



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO XX — N.º 102

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1957

### ATOS DO PREFEITO

#### Retificações

No Diário Oficial Seção II, de 3 de maio de 1957.

#### ATOS DO PREFEITO

Portarias de 30 de abril de 1957

#### Erros do DIN

N.º 266:

Onde se lê: Curso de Continuação — Leia-se: Curso de Continuação.  
N.º 267:

Onde se lê: Curso de Continuação, Haroldo — Leia-se: Curso de Continuação, Harold.

N.º 268:

Onde se lê: O Prefeito do Distrito Federal, resolve — Leia-se: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 3.001.829-57, resolve.

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATOS DO SECRETÁRIO GERAL PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 1957

N.º 1.279:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio o Técnico de Laboratório — Análises e Tológica, classe "J", Noé Marchevsky, matrícula n.º 94.885.

N.ºs. 1.280 a 1.282:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência os mencionados a seguir:

1.280 — Aldo José Barbosa Cerqueira, matrícula n.º 95.335 — Técnico de Laboratório — Análises e Pesquisas Clínicas, classe "J" do Q. P.

1.281 — Warlen Campos — matrícula n.º 95.330 — Técnico de Laboratório — Raios X, classe "J".

1.282 — Rubens Samis — matrícula n.º 95.392 — Técnico de Laboratório — Anatomia Patológica, classe "J".

N.ºs. 1.233 a 1.286:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura os mencionados a seguir:

1.283 — Jacob Sales Filho matrícula n.º 95.391 — Técnico de Laboratório — Análises e Pesquisas Clínicas, classe "J".

1.284 — Celso Afonso Camera de Melo — matrícula n.º 95.367 — Técnico de Laboratório — Raios X, classe "J", do Q. P.

1.285 — Dimar Ferreira Ramos — matrícula n.º 93.207 — Técnico de Laboratório Raios X, classe "J" do Q. P.

1.236 — Delmo Campos Wanderley, matrícula n.º 68.709 — Técnico de Laboratório Raios X, classe "J", do Q. P.

N.ºs. 1.287 — 1.288:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Administração, os Técnicos de Laboratório Raios X, classe "J", do Q. P.

1.287 — Drocívio Estevam de Lima Filho, matrícula n.º 95.339.

1.288 — Antônio Carlos Fonseca Santos, matrícula n.º 95.336.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 3 de maio de 1957

Dec. P. 133-57 J Icêma Marciano de Oliveira — matrícula n.º 95.371.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.017.912-57 e para os efeitos do disposto na letra b do § único do art. 11 da Lei 830-56, fica esclarecido que o servidor está autorizado a exercer o cargo a que se refere o presente decreto cumulativamente com a função de "Técnico Especializado Contratado" da Universidade do Brasil, função essa integrada ao corpo docente conforme dispõe o art. 81, letra c do Decreto número 21.321, de 18 de junho de 1946, sendo, portanto, de magistério para os efeitos do art. 182 parágrafo único — item II do Estatuto Municipal.

N.º 1.068.377-56 — Miguel Alexandre e outros. — Manutenção o despacho de 16 de agosto p. p. (fls. 16).

N.º 1.046.412-52 — Alice Olivella de Freitas Faria. — Aprovo.

N.º 1.018.500-57 — Deocleciano Gonçalves Rocha. — Autorizo.

#### Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 3 de maio de 1957, Secretaria Geral de Administração

#### ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

##### Erro do DIN.

N.º 1.269:

Onde se lê: Labertino — Leia-se: Albertino.

##### Relacionamento

##### Erro do DIN.

Onde se lê: N.º 1.015.831-57 — Naurelino Pacifico — Cr\$ 150,00 — Leia-se: N.º 1.015.816-57 — Naurelino Pacifico — Cr\$ 3.150,00.

N.º 1.018.060-57 — Henrique — Onde se lê: — Cr\$ 5.000,00 — Leia-se: Cr\$ 500,00.

N.º 1.018.123-57 — onde se lê: Ernani Augusto do Valle Corrêa — Leia-se: Ernani Augusto do Valle Corrêa.

##### Erro do Original

N.º 1.003.907-51 — onde se lê: Ariseu Dias de Ornelas — Leia-se: Aristeu Dias de Ornelas.

#### Serviço de Expediente

##### DESPACHO DO CHEFE

Dia 4 de maio de 1957

G. P. 3.320-57 — Zenas Francisco Machado. — Compareça.

#### Departamento do Pessoal

##### DESPACHOS DO DIRETOR

Dias 3 e 4 de maio de 1957

##### Processos:

N.º 1.019.122-57 — Herta Szazlo. — De acordo.

N.º 1.013.004-57 — Virgílio Benício dos Santos, matrícula n.º 8.230. — Retifique-se.

N.º 1.000.451-57 — Maria de Almeida, matrícula n.º 37.478.

— Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.000.451, de 1957, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Maria de Almeida Barbosa.

N.º 1.014.566-57 — Marília Braga Godinho, matrícula n.º 61.857.

— Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.014.566, de 1957, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído o matrimônio para Marília Braga Godinho.

N.º 1.017.920-57 — Nadir Faria Gomes, matrícula n.º 75.725.

— Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.017.920 de 1957, fica alterado o nome do servidor em referência, para Nadir Farias Gomes.

N.º 1.018.240-57 — Wanda de Menezes, matrícula n.º 83.620.

— Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.018.240 de 1957, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Wanda de Menezes Oldenburg.

N.º 1.018.288-57 — Maria Eliza Pio de Abreu, matrícula n.º 83.421.

— Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.018.288 de 1957, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Maria Eliza Pio de Abreu Menna.

N.º 1.018.343-57 — Maria José Montes Braga, matrícula n.º 82.193.

— Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.018.343 de 1957, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Maria José Braga de Araújo.

N.º 1.018.442-57 — Mafalda Longo Salgueiro, matrícula n.º 82.123.

— Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.018.442, de 1957, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Mafalda Salgueiro Ferrelra.

N.º 1.018.443-57 — Olinda de Almeida, matrícula n.º 82.337.

— Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.018.443, de 1957, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Olinda de Almeida Santos.

N.º 1.018.444-57 — Cecy Pinto de Oliveira, matrícula n.º 79.925.

— Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.018.444 de 1957, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Cecy de Oliveira Cruz.

N.º 1.018.448-57 — Carmen da Silva, matrícula n.º 8.593.

— Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.018.448, de 1957, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Carmen Silva Campos.

N.º 1.018.531-57 — Marilda Machado d'Ávila Mello, matrícula número 93.760.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves, 1

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARS

Capital e Interior:

Semestre . . . . Cr\$ 50,00

Ano . . . . . Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre . . . . Cr\$ 39,00

Ano . . . . . Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 108,00

— Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

— Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.018.531-57, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Marilda Macnaço D'Avila Lyra.

N.º 1.018.532-57 — Myryam Neide Mendes, matrícula n.º 65.250.

— Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.018.532, de 1957, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Myriam Neide Mendes de Oliveira.

N.º 1.018.597-57 — Vera Rocha Fialho, matrícula n.º 77.962.

— Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.018.597, de 1957, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Vera Rocha Fialho.

N.º 1.018.837-57 — Marília Ferreira Caspe, Costa, matrícula n.º 75.625.

— Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.018.837, de 1957, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Marília Costa de Lucca Silva.

N.º 1.018.846-57 — Judith Nascimento Silva, matrícula n.º 83.939.

— Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.018.846, de 1957, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Judith Silva Moreira.

N.º 33.483-48 — Raymond Mario Magnien, matrícula n.º 16.575.

— Aguarde a regulamentação dos dispositivos estatutários relativos à transferência.

N.º 1.054.041-50 — Ernani da Silva Oliveira, matrícula n.º 3.976.

— Concedo três meses de licença

especial, nos termos do art. 114 da Lei n.º 830-56, com base no período de 22-10-51 a 7-12-56.

N.º 1.023.476-52 — José Gonçalves Maia, matrícula n.º 10.289.

— Indeferido.

N.º 1.041.705-56 — Agenor Lopes de Oliveira, matrícula n.º 78.603.

— Arquite-se, tendo em vista o disposto do Decreto n.º 13.431, de 29-12 de 1956.

N.º 1.000.310-57 — Porfírio de Sant'Anna, matrícula n.º 26.702.

— Indeferido. O requerente não apura tempo de serviço necessário para concessão de aposentadoria. Arquite-se.

N.º 1.008.515-57 — José Ribeiro, matrícula n.º 30.135.

— Indeferido tendo em vista o parecer.

N.º 1.009.590-57 — João Ferreira de Almeida, matrícula n.º 71.609.

— Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal.

N.º 1.011.376-57 — Elsa Kropp de Abreu e Lima, matrícula n.º 79.989.

— Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 1.011.604-57 — Athayde Sperle, matrícula n.º 71.503.

— Arquite-se. Aguarde a nomeação na ordem de classificação.

N.º 1.017.884-57 — Lupércio de Faria, matrícula n.º 88.720.

— Indeferido tendo em vista o disposto do Decreto n.º 13.431, de 29-12 de 1956.

N.º 1.018.031-57 — Izaura Maria dos Santos, matrícula n.º 23.475.

— Aguarde a regulamentação dos dispositivos estatutários relativos à transferência.

N.º 1.018.279-57 — Laudelino Daniel de Souza, matrícula n.º 48.433.

— Indeferido por falta de amparo legal. Arquite-se.

N.º 1.018.282-57 — Armando Pinheiro Freire, matrícula n.º 83.510.

— Arquite-se tendo em vista o disposto do Decreto n.º 13.431 de 29-12 de 1956.

### Serviço de Informações

8-PS

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO.

Dia 4 de Maio de 1957.

N. 1.011.650-57. — José Franco Tiburcio Henriques. — Matrícula número: 7.019. — Compareça ao 1-PS, munido de memorandum do encarregado do núcleo atestado frequência no período de 1-3 a 26 de Abril de 1957.

N. 1.013.107-57. — Eugenio Duarte de Moura. — Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da PDF4 a fim de receber a certidão requerida.

N. 1.015.268-57. — Maria Paulina Lopes Patureu. — Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da PDF4 a fim de receber a certidão requerida.

N. 1.015.273-53. — Newton Amaury Ribeiro Cardoso. — Matrícula número: 45.693. — Compareça ao 1-PS, munido de seu Decreto de Provisamento e de memorandum do encarregado do núcleo atestado frequência no período de 1-3 a 26 de Abril de 1957.

N. 1.018.603-57. — Conceição Sapucaia da Silva. — Matrícula número: 46.350. — Promova a retificação da carteira de identidade.

N. 1.018.695-57. — José Antonio Granado Paranhos. — Matrícula número 61.357. — Esclareça melhor para que fim se destina a certidão pedida.

N. 1.023.041-52. — Amelia de Andrade Duarte. — Matrícula número: 41.486. — Compareça pessoa da família do ex-servidor, a fim de tomar ciência.

N. 1.040.898-56. — Luiz Antonio Pimenta Bueno. — Matrícula número: 47.000. — Junte título de nomeação efetiva anterior a 16 de Julho de 1934, Decreto de Provisamento no

cargo de Almojarife e Decreto de Provisamento no cargo de Chefe em Comissão.

N. 1.040.873-56. — Arthur Nogueira da Costa. — Matrícula número: 20.492. — Junte Decreto de Provisamento e elemento comprobatório de idade.

N. 5.000.737-57. — Palmyra Guimarães Pinheiro. — Matrícula número: 49.006. — Junte a Portaria de Admissão.

Compareçam ao 3-PS.

N. 1.003.003-57. — Wanda de Paula Rocha. — Matrícula número: 85.706.

N. 1.013.300-57. — Nelsina dos Santos Rosa. — Matrícula número: 76.437.

N. 1.016.735-57. — Durvalina Marques Coutinho.

N. 1.061.803-57. — José da Silva. — Matrícula n.º 47.203.

N. 1.036.833-56. — Francisco Rita. — Matrícula n.º 50.052.

N. 1.044.607-56. — Regian Helena Marroig Carneiro. — Matrícula: número: 75.656.

Compareça para Ciência.

N. 10.477-5. — Cecília de Freitas Braga. — Matrícula número: 29.481.

N. 1.003.394-57. — Elytao Pinto Seidl. — Matrícula n.º 29.567.

N. 1.016.326-57. — Aurora do Amaral Secco. — Matrícula n.º 21.049.

N. 1.018.515-57. — Antonio Soares de Menezes. — Matrícula n.º 37.200.

Compareça para Cumprir Exigência.

G.P. 2.141-55. — João Soares Rodrigues.

N. 1.000.139-54. — Elpido Proferino de Andrade. — Matrícula número: 64.645.

N. 1.011.414-57. — Fidelis Tavares de Almeida. — Matrícula n.º 17.370.

N. 1.017.765-57. — Tarquinio José Lopes.

N. 1.030.516-56. — Honorina de Melo Flores.

Compareça para Esclarecimentos

N. 1.000.927-57. — Theodomiro Pereira dos Santos. — Matrícula número: 1.774.

N. 1.001.302-57. — Antonio Barbosa. — Matrícula n.º 69.905.

N. 1.001.642-57. — João Pedro Muller. — Matrícula número: 6.912.

N. 1.001.653-57. — Coracy Ferreira da Costa. — Matrícula número: 2.211.  
 N. 1.001.821-57. — Lucia Anita Lopes. — Matrícula número: 6.332.  
 N. 1.002.502-57. — Waldemiro José dos Santos. — Matrícula número: 22.034.  
 N. 1.003.114-57. — Alberto Alves do Amaral. — Matrícula número: 69.200.  
 N. 1.003.377-57. — Benigno dos Santos. — Matrícula número: 69.225.  
 N. 1.004.250-57. — Antonio Ferreira de Souza. — Matrícula número: 65.499.  
 N. 1.004.570-57. — Nelson Ignacio. — Matrícula n. 70. 76.  
 N. 1.005.445-57. — Nourival Domingos Carlotto. — Matrícula número: 67.158.  
 N. 1.005.613-57. — Manoel Domingos de Oliveira. — Matrícula número: 69.168.  
 N. 1.005.782-57. — Wilson Ferreira. — Matrícula n.º 68.258.  
 N. 1.016.114-57. — Felix de Carvalho Schmidt. — Matrícula número: 4.081.  
 N. 1.018.347-57. — Antonio Muntz. — Matrícula 38.267.

*Junta seu decreto de provimento.*  
 N. 1.007.685-57. — Augusto José dos Santos. — Matrícula número: 72.910.  
 N. 1.010.498-57. — Jerônimo Rodrigues. — Matrícula número: 73.210.  
 N. 1.014.757-57. — Salavdor Gentil. — Matrícula n.º 8.482.  
 N. 1.017.743-57. — Oscar Artuhr de Almeida. — Matrícula número: 21.153.  
*Compareça para receber documentos.*  
 N. 1.001.266-56. — Miguel Alfredo Caplonch Romaguera.  
 N. 1.011.333-55. — Francisca Gomes de Souza. — Matrícula número: 80.546.  
 N. 1.013.408-57. — Juracy José Monsores.  
 N. 1.038.727-50. — Lauro Mello Pereira. — Matrícula número: 62.061.  
 N. 1.043.496-56. — Zelida Paes Leme de Souza.  
 N. 1.064.719-51. — Abraham Carneiro.  
 N. 7.070.223-56. — Roberto Cândido Alves. — Matrícula número: 58.416.

cola 6-3 Joaquim Nabuco (1.ª Zona ZR) núcleo 3.354, a professora de curso primário padrão J, matrícula 29.557 — Fernanda Irene Omnelli L. Régo, por proposta do Chefe. N.º 1.490-DEP:  
 Remover, da Escola 5-3 Padre Leonel Franca (3.ª Zona) núcleo 4.349, para a Escola 7-3 México (3.ª Zona) núcleo 3.352, a professora de curso primário padrão J, matrícula 77.646 — Maria Rosa Gomes de Paiva, (licenciada) por proposta do Chefe. N.º 1.491-DEP:  
 Remover, da Escola 1-2 Rodrigues Alves (3.ª Zona) núcleo 2.349, para a Escola 3-2 Deodoro (3.ª Zona) núcleo 2.342, a professora de curso primário padrão J, matrícula 78.093 — Haiva Glória Diniz, até 16-6-56, por proposta do Chefe; N.º 1.492-DEP:  
 Remover, da Escola 1-2 Rodrigues Alves (3.ª Zona) núcleo 2.349, para a Escola 3-2 Deodoro (3.ª Zona) núcleo 2.342, a professora de curso primário referência G, matrícula 82.054 — Janyr de Oliveira Pinto, amparada, Resolução n.º 13, por proposta do Chefe; N.º 1.493-DEP:  
 Remover, da Escola 3-2 Deodoro (3.ª Zona) núcleo 2.342, para a Escola 2-2 José de Alencar (3.ª Zona) núcleo 3.350, a professora de curso primário padrão J, matrícula número 62.388 — Dêze D'Avila Garcez Ourique, por proposta do Chefe; N.º 1.494-DEP:  
 Remover, da Escola 11-1 J. J. Seabra (2.ª Zona-DA) núcleo 3.337, para a Escola 5-1 General Mitre (2.ª Zona-DA) núcleo 3.340, a professora de curso primário padrão J, matrícula 77.893 — Lely Costa Vilar, por proposta do Chefe; N.º 1.495-DEP:  
 Remover, da Escola 10-1 Joaquim Manoel de Macedo (1.ª Zona-ZR) núcleo 3.340, a professora de curso primário referência G, matrícula n.º 82.063 — Juranda das Dores Gomes, por proposta do Chefe; N.º 1.496-DEP:  
 Remover, da Escola 9-11 J. I. Campos Sales (3.ª Zona) núcleo número 3.341, para a Escola 8-1 Tiradentes (3.ª Zona) núcleo 2.340, a professora de curso primário padrão J, matr. 52.952 — Nahid Pinto de Souza, por proposta do Chefe; N.º 1.497-DEP:  
 Remover, da Escola 5-1 General Mitre (2.ª Zona-DA) núcleo número 3.340, para a Escola 7-1 Celestino da Silva (3.ª Zona) núcleo número 3.349, a professora de curso primário padrão J, matrícula número 69.029 — Ruth de Barros Ferreira do Nascimento, por proposta do Chefe; N.º 1.498-DEP:  
 Remover, da Escola 4-1 Benjamin Constant (2.ª Zona-DA) núcleo 3.334, para a Escola 3-1 José Bonifácio (3.ª Zona) núcleo 3.345, a professora de curso primário padrão J, matrícula 75.712 — Maria Ramos Santiago, por proposta do Chefe; N.º 1.499-DEP:  
 Remover, da Escola 2-1 Cecy Dodsworth (3.ª Zona) núcleo 3.343, para a Escola 9-1 J. I. Campos Sales (3.ª Zona) núcleo 3.341, a professora de curso primário padrão J, matrícula 71.942 — Dina da Luz Monteiro, por proposta do Chefe. N.º 1.500-DEP:  
 Remover, da Escola 5-2 Santa Catarina (3.ª Zona) núcleo 4.344, para a Escola 1-2 Rodrigues Alves (3.ª Zona) núcleo 2.349, a professora de curso primário padrão J, matrícula 38.023 — Ione de Souza Magalhães por proposta do Chefe; N.º 1.501-DEP:  
 Remover, da Escola 4-1 Benjamin Constant (2.ª Zona-DA) núcleo número 3.334, para a Escola 3-1 José Bonifácio (3.ª Zona) núcleo número

ro 3.345, a professora de curso primário padrão J, 75.712 — Maria Ramos, por proposta do Chefe; N.º 1.502-DEP:  
 Remover, da Escola 2-2 José de Alencar (3.ª Zona) núcleo 3.350, para a Escola 6-2 Júlia Lopes de Almeida (2.ª Zona-DA) núcleo 4.338, a professora de curso primário padrão J, matrícula 71.834 — Sônia Matos Teitczuk, por proposta do Chefe. N.º 1.503-DEP:  
 Remover, da Escola 4-2 Machado de Assis (3.ª Zona) núcleo 4.339, para a Escola 6-2 Júlia Lopes de Almeida (2.ª Zona-DA) núcleo número 4.338, a professora de curso primário padrão J, matrícula 78.243 — Marília Machado Coutinho, por proposta do Chefe; N.º 1.504-DEP:  
 Dispensar da função de auxiliar de Chefe do 3.º D.E. a professora de curso primário padrão J, matrícula 10.049 — Julieta Barros Taquara, (a partir de 11 de dezembro de 1956) por ter cessado o impedimento da professora Nilza da Silva Camargo; N.º 1.505-DEP:  
 Remover, da Escola 2-4 Cécio Barcelos (3.ª Zona) núcleo 3.332, para a Escola 1-4 Marechal Trompowsky (3.ª Zona) núcleo 3.332, a professora de curso primário padrão J, matrícula 65.535 — Maria Zazareth Azambuja Leite, por proposta do Chefe;  
 Remover da Esc. 5-4 Manoel Cicero (3.ª Zona) núcleo 4.339, para a Esc. 1-4 Marechal Trompowsky (3.ª Zona) núcleo 3.333, a professora de curso primário padrão J, matrícula 65.606 — Lais Tufani Caldas, por proposta do Chefe; N.º 1.507-DEP:  
 Remover, da Escola 13-4 (antiga) núcleo 4.342, para a Escola 14-4 Cristiano Hamann, a diretora de escola primária municipal padrão O, matrícula 21.345 — Zilá Muntz Barreto, ficando lotada na Sede do 4.º D.E., núcleo 3.347, aguardando a criação do núcleo da Escola 14-4; N.º 1.508-DEP:  
 Remover, da Escola 3-4 Almirante Tamandaré (2.ª Zona-DA) número 4.334, para a Escola 1-4 Marechal Trompowsky (3.ª Zona) núcleo 3.333, a professora de curso primário padrão J, matrícula 69.138 primário, padrão J, matrícula 6.777 — Neuz da Silva Riera, por proposta do Chefe; N.º 1.509-DEP:  
 Remover, da Esc. 8-4 Luiz Delfino (3.ª Zona) núcleo 4.331, para a Esc. 1-4 Marechal Trompowsky (3.ª Zona) núcleo 3.333, a professora de curso primário, padrão J, matrícula 69.138 — Maria Amélia F. Santos, por proposta do Chefe; N.º 1.510-DEP:  
 Remover, da Escola 7-4 Artur Ramos (3.ª Zona) núcleo 4.341, para a Escola 1-4 Marechal Trompowsky (3.ª Zona) núcleo 3.333, a professora de curso primário padrão J, matrícula 55.978 — Ione Gomes Coelho, por proposta do Chefe. N.º 1.511-DEP:  
 Remover, da Escola 7-4 Artur Ramos (3.ª Zona) núcleo 4.341, para a Escola 14-4 Cristiano Hamann, a professora de curso primário padrão J, matrícula 68.975 — Sônia de Azevedo Miranda, ficando lotada na Sede do 4.º D. E., aguardando a criação do núcleo da Escola 14-4. N.º 1.512-DEP:  
 Remover, da Escola 6-4 Júlio de Castilhos (3.ª Zona) núcleo 4.336, para a Escola 1-4 Marechal Trompowsky (3.ª Zona) núcleo 3.333, a professora de curso primário padrão J, matrícula 38.045 — Léa Ribeiro Frago, por proposta do Chefe. N.º 1.313-DEP:  
 Remover, da Escola 6-4 Júlio de Castilhos (3.ª Zona) núcleo 4.332,

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### POLÍCIA DE VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

Boletim n.º 95 e 96 de 26 e 27-4-57

#### ATOS DO DIRETOR

Erros do D.I.N.:

Inclusão na escala de licença-especial:

Retificação:

No Diário Oficial de 30-4-1957 — Página 4.144 — 1.ª e 2.ª Colunas Onde se lê: «Músico 13 — Paulo Duque Estrada, matr. 36.163, Processo n.º 1.039.942-56, capeado pelo de número 1.029.4991-54» ... Leia-se: «Músico 13 — Paulo Duque Estrada,

matr. 36.163, Processo n.º 1.039.942 de 1956, capeado pelo de n.º 1.029.491 de 1954»...

Onde se lê: «Músico 8 — Joaquim Tolentino, matr. 5.304, referente ao quinquênio de 24 de junho de 1950 a 22 de junho de 1955» ...

Na 2.ª coluna:

Onde se lê: «Guarda n.º 97 — Felipe Gabriel Haick, matr. 25.391, referente ao quinquênio de 1 de dezembro de 1952 a 28 de novembro de 1952» ... «Leia-se: «Guarda n.º 97 — Felipe Gabriel Haick, matr. 25.391, referente ao quinquênio de 1 de dezembro de 1947 a 28 de novembro de 1952» ...

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Serviço de Expediente

Expediente de 4 de abril de 1957

Boletim n.º 101

### ATO DO SECRETARIO GERAL

Portaria de 4 de abril de 1957

N.º 283:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária, a Professora de Curso Primário, padrão J — Maria da Penha Vargas Pinto Pacca — matrícula número 55.950.

### DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Ofício n.º 10-57 — C.E.A. — Processo 3.299.179-57 — Aprovo. Ao D.E.P. para ciência, 58.416.

### Departamento de Educação Primária

Boletim n.º 64

De 28 de abril de 1957

A Diretoria do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizada pela Resolução n.º 7 de 22 de março de 1956, resolve:

N.º 1.485-DEP:  
 Remover, da Escola 103 Olavo Bilac (3.ª Zona) núcleo 4.332, para a Escola 2-3 Minas Gerais (3.ª Zona) núcleo 3.346, a professora de curso primário padrão J, matr. 33.822 — Flora Cordeiro Pamplona, por proposta do Chefe. N.º 1.486-DEP:  
 Remover, da Escola 10-3 Olavo Bionesto (3.ª Zona) núcleo 3.353, para a Escola 11-3 Melo Matos (3.ª Zona) núcleo 4.340, a professora de curso primário padrão J, matrícula 62.384 — Maria Blandina Silveira Castro Medeiros, por proposta do Chefe. N.º 1.487-DEP:  
 Remover, da Sede do 3.º D.E., núcleo 3.342, para a Escola 4-3 Minas Gerais (3.ª Zona) núcleo 4.340, a professora de curso primário padrão J, matrícula 10.049 — Julieta Barros Taquara, (por término de comissão) recondução; por proposta do Chefe; N.º 1.488-DEP:  
 Remover, da Escola 11-3 Melo Matos (3.ª Zona) núcleo 4.340, para a Escola 6-3 Joaquim Nabuco (3.ª Zona) núcleo 3.354, a professora de curso primário padrão J, matrícula 62.132 — Dayse Ribas Araripe, por proposta do Chefe. N.º 1.489-DEP:  
 Remover, da Escola 7-3 México (3.ª Zona) núcleo 3.352, para a Es-

para a Escola 1-4 Marechal Trompowsky (3.ª Zona) núcleo 3.333, a professora de curso primário padrão J., matrícula 52.857 — Léa de Barros Pinto, por proposta do Chefe;

N.º 1.514-DEP:

Remover, da Escola 6-4 Júlio de Castilhos (3.ª Zona) núcleo 4.336, para a Escola 1-4 Marechal Trompowsky (3.ª Zona) núcleo 3.333, a professora de curso primário padrão J., matr. 52.827 — Ilka Ribeiro Ramos (licenciada);

N.º 1.515-DEP:

Remover, da Escola 5-4 Manoel Cícero (3.ª Zona) núcleo 4.337 para a Escola 1-4 Marechal Trompowsky (3.ª Zona) núcleo 3.333, a professora de curso primário, padrão J., matrícula n.º 23.291 — Alda Dulce Viana Torres, por proposta do Chefe;

N.º 1.516-DEP:

Remover, da Escola 13-4 (antiga) núcleo 4.342, para a Escola 5-4 Manoel Cícero (3.ª Zona) núcleo 4.337, a professora de curso primário padrão J., matrícula 23.951 — Luiza Angélica Noronha Pinto, por proposta do Chefe;

N.º 1.517-DEP:

Remover, da Escola 9-4 Até Tamandaré (2.ª Zona-DA) núcleo 4.334, para a Escola 5-4 Manoel Cícero (3.ª Zona) núcleo 4.337, a professora de curso primário padrão J., matrícula 29.521 — Dolores Gutierrez Souto, por proposta do Chefe;

N.º 1.518-DEP:

Remover, da Escola 7-4 Artur Ramos (3.ª Zona) núcleo 4.341, para a Escola 4-4 Pres. José Linhares (3.ª Zona) núcleo 4.333, a professora de curso primário padrão J., matrícula n.º 36.891 — Olga Alvarez de Sá, por proposta do Chefe;

N.º 1.519-DEP:

Remover da Escola, 7-4 Artur Ramos (3.ª Zona) núcleo 4.341, para a Escola 14-4 Cristiano Hamann, a professora de curso primário padrão J., matrícula 36.815 — Gloria Martins Bastos, ficando lotada na Sede do 4.º D.E., núcleo 3.347, aguardando a criação do núcleo da Escola 14-4.

N.º 1.520-DEP:

Remover, da Escola 5-4 Manoel Cícero (3.ª Zona) núcleo 4.337, para a Escola 2-4 Dr. Cécio Barcelos (3.ª Zona) núcleo 3.332, a professora de curso primário padrão J., matrícula n.º 10.605 — Maria de Lourdes F. Figueiredo, por proposta do Chefe;

N.º 1.521-DEP:

Remover, da Escola 13-4 (antiga) núcleo 4.342, para a Escola 1-4 Marechal Trompowsky (3.ª Zona) núcleo n.º 3.333, a professora de curso primário padrão J., matrícula 72.020 — Léa de Barros Pimentel Afonso Franco, por proposta do Chefe;

N.º 1.522-DEP:

Remover, da Escola 13-4 (antiga) núcleo 4.342, para a Escola 14-4 Cristiano Hamann, a professora de curso primário padrão J., matrícula 76.819 — Dulce de Oliveira, ficando lotada na Sede do 4.º D.E., núcleo 3.347, aguardando a criação do núcleo da Escola 14-4;

N.º 1.523-DEP:

Remover, da Escola 13-4 (antiga) núcleo 4.342, para a Escola 14-4 Cristiano Hamann, a professora de curso primário padrão J., matrícula 60.894 — Iguaraciema Pinto de Carvalho, ficando lotada na Sede do 4.º D.E., núcleo 3.347, aguardando a criação do núcleo da Escola 14-4;

N.º 1.524-DEP:

Remover, da Escola 13-4 (antiga) núcleo 4.342, para a Escola 1-4 Marechal Trompowsky núcleo 3.333, a professora de curso primário padrão J., matrícula 69.032 — Aurea Duncan Salgado Ramos, por proposta do Chefe;

N.º 1.525-DEP:

Remover, da Escola 13-4 (antiga) núcleo 4.342, para a Escola 1-4 Marechal Trompowsky (3.ª Zona) núcleo primário padrão J., matrícula 62.222 — n.º 3.333, a professora de curso primário padrão J., por proposta do Chefe;

N.º 1.526-DEP:

Remover, da Escola 13-4 (antiga) núcleo 4.342, para a Escola 1-4 Marechal Trompowsky (3.ª Zona) núcleo n.º 3.333, a professora de curso primário padrão J., matrícula 62.257 — Vera Maria Cardoso Pires, por proposta do Chefe;

N.º 1.527-DEP:

Designar, para a Escola 13-4 (antiga) núcleo 4.342, para a Escola 1-4 Marechal Trompowsky núcleo 3.333, a professora de curso primário padrão J., matrícula 55.818 — Eneida Virgílio de Paiva, por proposta do Chefe;

N.º 1.528-DEP:

Remover, da Escola 11-4 Almeida Garret (1.ª Zona-ZR) núcleo 6.332, para a Escola 1-4 Marechal Trompowsky (3.ª Zona) núcleo 3.333, a professora de curso primário padrão J., matrícula 65.616 — Mariza Fiuza de Castro, por proposta do Chefe;

N.º 1.529-DEP:

Remover, da Escola 9-4 Até Tamandaré núcleo 4.334, para a Escola 1-4 Marechal Trompowsky (3.ª Zona) primário padrão J., matrícula 36.878 núcleo 3.333, a professora de curso — Myriam Esteves Noce, por proposta do Chefe;

N.º 1.530-DEP:

Remover, da Escola 9-4 Até Tamandaré (3.ª Zona) núcleo 4.334, para a Escola 1-4 Marechal Trompowsky (3.ª Zona) núcleo 3.333, a professora de curso primário padrão J., matrícula 33.177 — Maria de Lourdes Bret Müller, por proposta do Chefe;

N.º 1.531-DEP:

Remover, da Escola 9-4 Até Tamandaré (3.ª Zona) núcleo 4.334, para a Escola 1-4 Marechal Trompowsky (3.ª Zona) núcleo 3.333, a professora de curso primário padrão J., matrícula 72.108 — Marizete Isbeck Buechem, por proposta do Chefe;

N.º 1.532-DEP:

Remover, da Escola 9-4 Até Tamandaré (3.ª Zona) núcleo 4.334, para a Escola 1-4 Marechal Trompowsky (3.ª Zona) núcleo 3.333, a professora de curso primário padrão J., matrícula 62.315 — Norma Ominelli, por proposta do Chefe;

N.º 1.533-DEP:

Remover, da Escola 5-4 Manoel Cícero (3.ª Zona) núcleo 4.337, para a Escola 2-4 Dr. Cécio Barcelos (3.ª Zona) núcleo 3.332, a professora de curso primário padrão J., matrícula n.º 52.785 — Dirceia Lacombe Mendonça, por proposta do Chefe;

N.º 1.534-DEP:

Remover, da Escola 13-4 (antiga) núcleo 4.342, para a Escola 14-4 Cristiano Hamann, a professora de curso primário padrão J., matrícula 69.133 — Zuleida Maria Dias Fajardo, ficando lotada na Sede do 4.º D.E., núcleo 3.347, aguardando a criação do núcleo da Escola 14-4;

N.º 1.535-DEP:

Remover, da Escola 4-4 Pres. José Linhares (3.ª Zona) núcleo 4.333, para a Escola 14-4 Cristiano Hamann, a professora de curso primário padrão J., matrícula 52.984 — Sônia Chamberlain Gonçalves, ficando lotada na Sede do 4.º D.E., núcleo 3.347, aguardando a criação do núcleo da Escola 14-4;

N.º 1.536-DEP:

Remover, da Escola 7-4 Artur Ramos (3.ª Zona) núcleo 4.341, para a curso primário padrão J., matrícula Escola 3-4 Henrique Dodsworth (3.ª Zona) núcleo 4.330, a professora de n.º 65.443 — Dinar Agostini, por proposta do Chefe;

N.º 1.537-DEP:

Remover, da Escola 5-4 Manoel Cícero (3.ª Zona) núcleo 4.337, para a Escola 14-4 Cristiano Hamann, a professora de curso primário padrão J., matrícula 71.587 — Edith Ada Leevi, por proposta do Chefe;

N.º 1.538-DEP:

Remover, da Escola 12-4 Jackson de Figueiredo (1.ª Zona-ZR) núcleo 6.333, para a Escola 14-4 Cristiano Hamann, a professora de curso primário padrão de Oliveira, ficando lotada na Sede J., matrícula 72.076 — Hyléa Rocha

do 4.º D.E., núcleo 3.347, aguardando a criação do núcleo da Escola 14-4;

N.º 1.539-DEP:

Remover, da Escola 4-4 Pres. José Linhares (3.ª Zona) núcleo 4.333, para a Escola 14-4 Cristiano Hamann, a professora de curso primário padrão J., matrícula 30.726 — Ruth Pinkus do 4.º D.E., núcleo 3.347, aguardando a criação do núcleo da Escola 14-4;

N.º 1.540-DEP:

Remover, da Escola 4-4 Pres. José Linhares (3.ª Zona) núcleo 4.333, para a Escola 14-4 Cristiano Hamann, a professora de curso primário padrão J., matrícula 30.927 — Doqueria Santiago de Oliveira, ficando lotada na Sede do 4.º D.E., núcleo 4.333, aguardando a criação do núcleo da Escola 14-4;

N.º 1.541-DEP:

Remover, da Escola 9-4 Até Tamandaré (3.ª Zona) núcleo 4.334, para a Escola 8-4 Luiz Delfino núcleo 4.331, a professora de curso primário padrão J., matrícula 71.920 — Regina Maria Ribeiro M. de Carvalho, por proposta do Chefe;

N.º 1.542-DEP:

Remover, da Escola 12-4 Jackson de Figueiredo (1.ª Zona-ZR) núcleo 6.333, para a Escola 6-5 Júlio de Castilhos (3.ª Zona) núcleo 4.336, a professora de curso primário padrão J., matrícula 76.358 — Angela de Andrade Câmara, por proposta do Chefe;

N.º 1.534-DEP:

Remover, da Escola 13-4 (antiga) núcleo 4.342, para a Escola 6-4 Júlio de Castilhos (3.ª Zona) núcleo 4.342, para a Escola Júlio de Castilhos (3.ª Zona) núcleo 4.336, a professora de curso primário padrão J., matrícula n.º 72.037 — Maria José Frago de Melo, por proposta do Chefe;

N.º 1.544-DEP:

Remover, da Escola 13-4 (antiga) núcleo 4.342, para a Escola 6-4 Júlio de Castilhos (3.ª Zona) núcleo 4.336, a professora de curso primário padrão J., matrícula 76.273 — Maria de Lourdes Pereira, por proposta do Chefe;

N.º 1.545-DEP:

Remover, da Escola 13 (antiga) núcleo 4.342, para a Escola 6-4 Júlio de Castilhos (3.ª Zona) núcleo 4.336, a professora de curso primário padrão J., matrícula 71.973 — Odele Rodrigues, por proposta do Chefe;

N.º 1.456 — DEP

Remover, da Esc. 9-4 Até Tamandaré (3.ª Zona) — núcleo 4.334, para a Esc. 6-4 Júlio de Castilhos (3.ª Zona) núcleo 4.336, a prof. do curso prim. pd. J., matr. 71.922 — Sonia de Melo Silva, por proposta do Chefe;

N.º 1.547 — DEP

Remover, da Esc. 7-4 Artur Ramos (1.ª Zona) núcleo 4.341, para a Esc. 6-4 Júlio de Castilhos (3.ª Zona) núcleo 4.336, a prof. de curso prim. pd. J., matr. 55.877 — Marli Souto de Castro, por proposta do Chefe;

N.º 1.548 — DEP

Remover, da Esc. 13-4 (antiga) núcleo 4.342, para a Esc. 1-4 Marechal Trompowsky núcleo 3.333, a prof. de curso prim. pd. J., matr. 71.949 — Isa Maria de Lima Castro Albano, por proposta do Chefe;

N.º 1.549 — DEP

Remover, da Esc. 9-7 José Araújo Porto Alegre (1.ª Zona ZR) núcleo 6.354 para a Esc. 1-7 Francisco Cabrita (3.ª Zona) núcleo 5.332, a prof. de curso prim. pd. J. matr. 33.924 — Regina Lopes de Matos, por proposta do Chefe;

N.º 1.550 — DEP

Remover, da Esc. 7-10 Prof: Vilitação (3.ª Zona) núcleo 8.357, para a Sede do 1.º D. E., núcleo 8.379, (para regência de turma especial de alunos excepcionais) a prof. de curso prim: pd. J, matr. 75.950 — Abigail Muniz Caraciki. (amparada pelo ar. 105); por proposta do Chefe.

N.º 1.551 — DEP

Remover, da Esc. 9-17 Rep. do Líbano (1.ª Zon ZR) núcleo 7.341. para a Sede do 17.º D. E., núcleo número 7.379. (aguardando o término de obras da Esc. 7-7 Cardeal Câmara) a prof. de curso prim. ref. G, matr. 93.648 — Mara Gomes de Pinho Rodrigues, por proposta do Chefe.

N.º 1.552 — DEP

Remover, da Esc. 2-18 Carlos Werneck (2.ª Zona DA) núcleo 8.37, para a Sede do 18.º D. E., núcleo 8.370, (aguardando a criação do núcleo da Esc. da Vila da Penha), a prof. de curso prim. pd. J, matr. 7.990 — Terezinha de Jesus Menezes, por proposta do Chefe;

N.º 1.553 — DEP

Remover, da Esc. 2-18 Carlos Werneck (2.ª Zona DA) núcleo 8.377, para a Sede do 18.º D. E., núcleo 8.370 (aguardando a criação da Esc. da Vila da Penha), a prof. de curso prim. pd. J, matr. 71.968 — Nair Adell de Melo, por proposta do Chefe;

N.º 1.554 — DEP

Remover, da Esc. 2-18 Carlos Werneck (2.ª Zona DA) núcleo 8.377, para a Sede do 18.º D. E., núcleo 8.370, (aguardando a criação do núcleo da Esc. da Vila da Penha), a prof. de curso prim. pd. J, matr. 65.388 — Tereza Pessoa de Melo Falcão, por proposta do Chefe;

N.º 1.555 — DEP

Remover, da Esc. 7-23 Mário de Andrade 8.384, para a Esc. 1-23 Ernani Cardoso (1.ª Zona ZR) núcleo 8.346, a prof. de curso prim. ref. G, matr. 93.672. — Maria Helena Jeninjos dos Santos, por proposta do Chefe;

N.º 1.556 — DEP

Remover, da Esc. 5-23 Lúcio de Mendonça (1.ª Zona ZR) núcleo número 8.367, para a Esc. 2-23 Antonio Fernandes dos Santos (1.ª Zona ZR) núcleo 8.372, a prof. de curso prim. ref. G, matr. 93.942 — Suely d'Almeida Moutinho, por proposta do Chefe;

N.º 1.557 — DEP

Remover, da Esc. 2-30 Francisco Venâncio Filho (1.ª Zona ZR) núcleo 342, para a Esc. 12-30 (prédio da antiga), a prof. de curso prim. ref. G, matr. 93.854 — Nelly Assis Pinheiro, por proposta do Chefe;

N.º 1.558 — DEP

Remover, da Esc. 3-30 Pecegueiro do Amaral (1.ª Zona ZR) núcleo 358, para a Esc. 12-30 (Prédio da antiga) núcleo 332, a prof. de curso prim. ref. G, matr. 83.286 — Alice Wadia Mamdali, por proposta do Chefe;

N.º 1.559 — DEP

Remover, da Esc. ER-9 Tte. Gols Monteiro (1.ª Zona ZR) núcleo 388, para a Esc. ER-2 Frei Veloso (1.ª Zona ZR) núcleo 8.380, a prof. de curso prim. ref. G, matr. 83.302 — Aurea Pinto da Fonseca, por proposta do Chefe;

N.º 1.560 — DEP

Remover, da Esc. ER-2 Frei Veloso (1.ª Zona ZR) núcleo 8.380, para a Esc. ER-14 Assis Brasil (1.ª Zona ZR) núcleo 7.375, a prof. de curso prim. ref. G, matr. 93.799 — Marly Alves Barbosa de Castro, por proposta do Chefe;

N.º 1.561 — DEP

Remover, da Esc. 5-14 Carlos Gomes (3.ª Zona) núcleo 8.352, para o Setor de Bibliotecas e Auditórios, a prof. de curso prim. pd. J, matr. 72.043 — Benita Gomes Louzada, por proposta do Chefe;

N.º 1.562 — DEP

Remover, da Esc. 7-1 Celestino Silva (3.ª Zona) núcleo 3.349, para o Setor de Bibliotecas e Auditórios, a prof. de curso prim. pd. J, matr. 65.180 — Leilah Bormann Lero, por proposta do Chefe;

N.º 1.948 — DEP  
Remover da Esc. 10-14 Ceará (2.ª Zona DA) núcleo 9.338, para a Esc. 8-5 Francisco de Castro (2.ª Zona DA) núcleo 5.240 (Centro de Observação e Assistência) criado pela Resolução n.º 18-SGE, a prof. de curso prim. ref. G, matr. 82.439 — Vilma Ribeiro da Costa;

N.º 1.949 — DEP  
Remover da Esc. 7-22 Prof.: Carneiro Reupes (1.ª Zona ZR) núcleo 9.337, para a Esc. 8-5 Francisco de Castro (3.ª Zona) núcleo 5.240, (Centro de Observação e Assistência) criado pela Resolução n.º 118-SGE, a prof. de curso prim. pd. J, matr. 77.953 — Magali de Carvalho Gentil;

N.º 1.950 — DEP  
Remover da Esc. 4-24 Nicaragua (1.ª Zona ZR) núcleo 8.365, para a Esc. 8-5 Francisco de Castro (3.ª Zona) núcleo 5.240, (Centro de Observação e Assistência) criado pela Resolução n.º 18-SGE, a prof. de curso prim. ref. G, matr. 83.590 — Stela Maria Gomes do Amaral;

N.º 1.951 — DEP  
Remover da Esc. 4-19 Silvio Romero (1.ª Zona ZR) núcleo 9.336, para a Esc. 8-5 Francisco de Castro (3.ª Zona) núcleo 5.240, (Centro de Observação e Assistência) criado pela Resolução n.º 18-SGE, a prof. de curso prim. pd. J, matr. 77.736 — Maria Alice Rondelli Sobrinho;

N.º 1.952 — DEP  
Remover da Sede do 13.º D. E., núcleo 7.371, para a Esc. 8-5 Francisco de Castro (3.ª Zona ZR) núcleo 5.240, (Centro de Observação e Assistência) criada pela Resolução n.º 18-SGE a prof. de curso prim. pd. J, matr. 69.176 — Emy Carvalho;

N.º 1.953 — DEP  
Remover da Esc. 7-24 Pedro Moacyr (1.ª Zona ZR) núcleo 8.368, para a Esc. 8-5 Francisco de Castro (3.ª Zona) núcleo 5.240, (Centro de Observação e Assistência) criada pela Resolução n.º 18-SGE, a prof. de curso prim. ref. G, 83.553 — Norma Ferreira Callado;

N.º 1.954 — DEP  
Remover da Esc. 4-25 Fabio Luz (1.ª Zona ZR) núcleo 394, para a Esc. 8-5 Francisco de Castro (3.ª Zona) núcleo 5.240, (Centro de Observação e Assistência) criado pela Resolução n.º 18-SGE, a prof. de curso prim. pd. J, matr. 78.083 — Altina da Silva;

N.º 1.955 — DEP  
Remover da Esc. 4-25 Fábio Luz (1.ª Zona ZR) núcleo 396, para a Esc. 8-5 Francisco de Castro (3.ª Zona) núcleo 5.240, (Centro de Observação e Assistência) criado pela Resolução n.º 18-SGE, a prof. de curso prim. ref. G, matr. 83.500 — Maril Marques;

N.º 1.956 — DEP  
Remover da Esc. 4-24 Nicaragua (1.ª Zona ZR) núcleo 8.365, para a Esc. 8-5 Francisco de Castro (3.ª Zona) núcleo 5.240, (Centro de Observação e Assistência) criado pela Resolução n.º 18-SGE, a prof. de curso prim. pd. J, matr. 77.735 — Conceição Bastos Corrêa Cardoso;

N.º 1.957 — DEP  
Remover da Esc. 4-24 Nicaragua (1.ª Zona ZR) núcleo 8.365, para a Esc. 8-5 Francisco de Castro (3.ª Zona) núcleo 5.240, (Centro de Observação e Assistência) criado pela Resolução n.º 18-SGE, a diretora de curso prim. municipal pd. O, matr. 21.339 — Niolette Feital Vieira;

N.º 1.958 — DEP  
Remover da Esc. 3-11 João Barbalho (2.ª Zona DA) núcleo 7.351, para a Esc. 7-2 Guatemala (2.ª Zona DA) núcleo 3.335, (de acordo com o Convênio assinado entre a PDF e o INEP) a prof. de curso prim. pd. J, matr. 68.926 — Ana Margarida Saraiva Sá Couto;

N.º 1.959 — DEP  
Remover da Esc. 3-22 Carlos de Laet núcleo 9.397, para a Esc. 7-2 Guatemala (2.ª Zona DA) núcleo número 3.335, (de acordo com o Convênio assinado entre a PDF e o INEP) a prof. de curso prim. pd. J, matr. 77.850 — Colombino Mary Ardente;

N.º 1.960 — DEP  
Remover da Esc. 2-24 Pres. Roosevelt-núcleo 8.341, para a Esc. 7-2 Guatemala núcleo 3.335, (de acordo com o Convênio assinado pela PDF e o INEP), a prof. de curso prim. refer. G, matr. 82.040 — Ivone Fernandes Temponi;

N.º 1.961 — DEP  
Remover da Esc. 3-19 Mendes Vianna (1.ª Zona ZR) núcleo 9.350, para a Esc. 7-2 Guatemala (2.ª Zona DA) núcleo 3.335, (de acordo com o Convênio assinado pela PDF e o INEP), a prof. de curso prim. pd. J, matr. 71.617 — Aldino Areas;

N.º 1.962 — DEP  
Remover da Esc. 7-24 Pedro Moacyr núcleo 8.368, para a Esc. 7-2 Guatemala (2.ª Zona DA) núcleo 3.335, (de acordo com o Convênio assinado pela PDF e o INEP), a prof. de curso prim. ref. G, matr. 82.125 — Luiza Andréiote Vasconcelos;

N.º 1.063 — DEP  
Remover da Esc. 2-24 Pres. Roosevelt núcleo 8.343, para a Esc. 7-2 Guatemala (2.ª Zona DA) núcleo 3.335, (de acordo com o Convênio assinado pela PDF e o INEP), a prof. de curso prim. pd. J, matr. 79.973 — Edir Batista Cunha;

N.º 1.964 — DEP  
Remover da Esc. 2-12 Bahia núcleo 7.346, para a Esc. 7-2 Guatemala (2.ª Zona DA) núcleo 3.335, (de acordo com o Convênio assinado pela PDF e o INEP), a prof. de curso prim. pd. J, matr. 76.187 — Yvonne Malheiros Nunes.

## Boletim n.º 65

Dia 30 de abril de 1957  
A Diretoria do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizada pelo Art. 9.º das Instruções n.º 30-SGE de 1.º de novembro de 1956, resolve:

1.571-DEP.:  
Promover da Sede do 30.º D.E. núcleo 371 para a escola 2-3 — Minas Gerais — Núcleo 3.346, o professor de Curso Primário — Matrícula número 25.436 — Adília Araújo Assis Pessoa (49.597 pontos).

1.572-DEP.:  
Remover da Sede do 26.º DE — Núcleo 0343 para a Escola 11-8 — "Francisco Manoel" — Núcleo 6.339, o Professor de Curso Primário — Matrícula 8.999 — Selva Serra Barbosa (38.629 pontos).

1.573-DEP.:  
Remover da Escola 1-24 "Senador Camará" — Núcleo 8.332 para a escola 3-8 "Argentina" — Núcleo 6.342, o Professor de Curso Primário — Matrícula 31.187 — Jurema Rosadas Silva (27.683 pontos).

1.574-DEP.:  
Remover da Escola 11-8 "Francisco Manoel" — Núcleo 6.339 para a Escola 3-5 "José Pedro Varela" — Núcleo 5.333, o Prof. de Curso Primário — Matrícula 26.213 — Henry Vieira de Vasconcelos (27.190 pontos).

1.575-DEP.:  
Remover da Escola 3-26 "Henrique Dias" — Núcleo 346 para a Esc. 8-9 "Acre" — Núcleo 8.354 o Prof. de Curso Primário — Matrícula 21.397 — Edwiges Marques Nunes (24005 pontos).

1.576-DEP.:  
Remover da Escola 3-24 "Corsino do Amarante" — Núcleo 8.343 para a Escola 4-16 "Prof. Filadelfo de Azevedo" — Núcleo 8.366 o prof. de Curso Primário — Matrícula 27.658 — Elza Tereza Henriques (23.279 pontos).

1.577-DEP.:  
Remover da Escola 1-23 "Hernani Cardoso" — Núcleo 8.346 para a Sede do 5.º DE, aguardando a criação da Escola no Estádio do Maracanã, sem prejuízo das funções de responsável pelo expediente da escola 1-23, o Professor de Curso Primário — matrícula n.º 25.322 — Thereza de Oliveira Thomé (21.540 pontos).

1.578-DEP.:  
Remover da Escola 2-22 "Rodrigo Otávio" — Núcleo 9.378 para a Escola 11-5 "Estados Unidos" — Núcleo 5.335 o Prof. de Curso Primário matrícula 24.382 — Lioneta Constância (20.033 pontos).

1.579-DEP.:  
Remover da Escola 1-29 "Almirante Saldanha" — Núcleo 374 para a escola 1-30 "Prof. Coqueiros" — Núcleo 332 o Prof. de Curso Primário — Matrícula 33.285 — Carmem Otero Varela (19.225 pontos).

1.580-DEP.:  
Remover da Sede do 25.º DE — Núcleo 351 para a Escola 2-2 "José de Alencar" — Núcleo 3.350 o Professor de Curso Primário — Matrícula 34.433 — Irene Pécroza Travassos Serpa (16.148 pontos).

1.581-DEP.:  
Remover da Escola 7-14 "Maranhão" para a escola 2-9 "José Veríssimo" — Núcleo 8.361 o Prof. de Curso Primário — Matrícula 23.431 — Ruth Costa (15.961 pontos).

1.582-DEP.:  
Remover da Escola 5-16 "Espírito Santo" — Núcleo 8.342 para a Esc. 12-5 "Estácio de Sá" — Núcleo 3.337 o Prof. de Curso Primário — Matrícula 33.504 — Alice Estelita Antunes de Andrade (15.734 pontos).

1.583-DEP.:  
Remover da Escola 4-18 "República Dominicana" — Núcleo 8.375 para a Escola 9-8 "Afrânio Peixoto" — Núcleo 6.372 o Prof. de Curso Primário matrícula 21.214 — Zilda Kahl de Miranda (14.995 pontos).

1.584-DEP.:  
Remover da Escola 7-1 "Celestino Silva" — Núcleo 3.349 para a Escola 10-4 "J. I. Cícero Pena" — Núcleo 3.336 o Prof. de Curso Primário matrícula 33.819 — Lygia de Oliveira Redes (14.961 pontos).

1.585-DEP.:  
Remover da Escola 10-14 "Ceará" — Núcleo 9.338 para a Escola 10-8 "Panamá" — Núcleo 6.373 o Professor de Curso Primário matrícula 24.564 — Ivany de Araujo Guimarães (14.831 pontos).

1.586-DEP.:  
Remover da Escola 1-14 "Honório Gurgel" — Núcleo 8.355 para a Escola 2-5 "Canadá" — Núcleo 5.345 o Prof. de Curso Primário matrícula 23.679 — Jédda Richard de Siqueira, (14.730 pontos).

1.587-DEP.:  
Remover da Escola 6-11 "Clóvis Bevilacqua" — Núcleo 7.354 para a Escola 3-2 "Deodoro" — Núcleo 2.342 o Prof. de Curso Primário matrícula 33.620 — Maria de Lourdes da Rocha e Castro (14.719 pontos).

1.588-DEP.:  
Remover da Escola 3-5 "José Pedro Varela" — Núcleo 5.333 para a escola 5-3 "Padre Leonel Franca" — Núcleo 3.330 o Prof. de Curso Primário matrícula 34.315 — Juracy Silveira (14.590 pontos).

1.589-DEP.:  
Remover da Escola 4-12 "Pedro Lessa" — Núcleo 7.348 para a Escola 1-1 "Vicente Licínio Cardoso" — Núcleo 3.344 o Prof. de Curso Primário matrícula 34.177 — Cecília Ferreira de Amorim (14.313 pontos).

1.590-DEP.:  
Remover da Escola 6-22 "Evangélica Batista" — Núcleo 9.395 para a Escola 5-4 "Manoel Cícero" — Núcleo 4.337 o Prof. de Curso Primário matrícula 34.245 — Maria Espozel Kruehl (14.133 pontos).

1.591-DEP.:  
Remover da Escola 5-17 "Alfredo Gomes" — Núcleo 7.373 para a Es-

cola 12-5 "Estados Unidos" — Núcleo 3.557 o Prof. de Curso Primário matrícula 65.367 — Nilda Martins Ciuffo (13.927 pontos).

1.592-DEP.:  
Remover da Escola 3-9 "Pareto" — Núcleo 8.340 para a Escola 7-3 "México" — Núcleo 3.343 o Professor de Curso Primário matrícula 11.679 — Maria de Lourdes Vieira Villaça (13.655 pontos).

1.593-DEP.:  
Remover da Escola 4-10 "Medeiros e Albuquerque" — Núcleo 6.334 para a Escola 1-1 "Vicente Licínio Cardoso" — Núcleo 3.344 o Prof. de Curso Primário matrícula 33.988 — Mildred Rocha (13.567 pontos).

1.594-DEP.:  
Remover da Escola 10-19 "Monte Castelo" — Núcleo 9.348 para a Escola 7-22 "Carneiro Felipe" — Núcleo 9.337 o Prof. de Curso Primário matrícula 52.880 — Lucia Guedes de Carvalho (13.370 pontos).

1.595-DEP.:  
Remover da Escola 2-23 "Antônio F. dos Santos" — Núcleo 8.372 para a Escola 10-10 "Pernambuco" — Núcleo 9.365 o Prof. de Curso Primário matrícula 55.791 — Sylvia Coutinho Burlamaqui (13.280 pontos).

1.596-DEP.:  
Remover da Escola 8-28 "Prof. Vieira Fazenda" — Núcleo 365 para a Escola ER-26 "Venezuela" — Núcleo 373 o Prof. de Curso Primário matrícula 33.572 — Nayde Alves Scadido (13.244 pontos).

1.597-DEP.:  
Remover da Escola 2-9 "José Veríssimo" — Núcleo 8.361 para a Escola 2-5 "Canadá" — Núcleo 5.345 o Prof. de Curso Primário matrícula 24.317 — Odette Jorge Ferreira Lima (13.218 pontos).

1.598-DEP.:  
Remover da Escola ER-6 "Baltazar Lisboa" — Núcleo 345 para a Escola 6-16 "Cruz e Souza" — Núcleo 8.371 o Prof. de Curso Primário matrícula 62.274 — Lara de Campos (13.200 pontos).

1.599-DEP.:  
Remover da Escola ER-8 "Dom Bosco" — Núcleo 387 para a Sede do 5.º DE, aguardando a criação da "Escola do Estádio do Maracanã" — Núcleo 5.336 o Prof. de Curso Primário matrícula 55.984 — Gilda Moura (13.057 pontos).

1.600-DEP.:  
Remover da Escola 7-22 "Carneiro Felipe" — Núcleo 9.337 para a Escola 1-5 "Visconde de Ouro Preto" — Núcleo 4.335 o Prof. de Curso Primário matrícula 27.204 — Doly Moraes de Amorim (13.040 pontos).

1.601-DEP.:  
Remover da Escola 3-12 "Rui Barbosa" (amp. 10-5) Núcleo 7.347 para a Escola 2-5 "Canadá" — Núcleo 5.345 — o Prof. de Curso Primário matrícula 19.649 — Lucy Klaes de Amorim (13.021 pontos).

1.602-DEP.:  
Remover da Escola 4-21 "Francisco Hime" — Núcleo 9.390 para a Escola 9-3 "Pedro Ernesto" — Núcleo 4.354 o Prof. de Curso Primário matrícula 6.941 — Maria Laura Hasselman (13.018 pontos).

1.603-DEP.:  
Remover da Escola 8-12 "Presidente Eurico Dutra" — Núcleo 7.355 — para a Escola 7-4 "Artur Ramos" — Núcleo 4.341 o Prof. de Curso Primário matrícula 34.263 — Maria Helena de Albuquerque Mello (12.992 pontos).

1.604-DEP.:  
Remover da Escola 1-16 "Quintino Bocaiuva" — Núcleo 8.345 para a Escola 2-3 "Minas Gerais" — Núcleo 3.346 o Prof. de Curso Primário matrícula 36.807 — Elvira Gonçales de Assis (12.554 pontos).

1.605-DEP.:  
Remover da Escola 1-3 "Mem de Sá" — Núcleo 3.339 para a Escola 10-4 "J. I. Cícero Pena" — Núcleo 3.336 o Prof. de Curso Primário ma-

trícula 25.156 — Wanda Ferreira Guimarães (12.375 pontos).

1.606-DEP.:

Remover da Escola 6-24 "Ramiz Galvão" — Núcleo 8.364 para a Escola 10-7 "Lopes Trovão" — Núcleo 6.355 o Prof. de Curso Primário matrícula 62.896 — Creusa Ribeiro de Almeida (12.347 pontos).

1.607-DEP.:

Remover da Escola ER-4 "Alvaro Alvim" — Núcleo 8.381 para a Escola 3-2 "Deodoro" — Núcleo 2.342 o Prof. de Curso Primário matrícula 55.983 — Léda Marinho Ribeiro (12.239 pontos).

1.608-DEP.:

Remover da Escola 2-24 "Presidente Roosevelt" núcleo 8.341 para a Escola 2-7 "Heitor Lira" — Núcleo 6.348 o Prof. de Curso Primário matrícula 52.883 — Lucy Vitorino Mello (12.175 pontos).

1.609-DEP.:

Remover da Escola 6-22 "Evangelina D. Batista" núcleo 9.395 para a Escola 3-13 "Cuba" — Núcleo 7.338 o Prof. de Curso Primário matrícula 52.915 — Maria Isabel Cabédo Vieira (12.114 pontos).

1.610-DEP.:

Remover da Escola 9-12 "Conde de Agrolongo" — Núcleo 7.360 para a Escola 4-2 "Machado de Assis" — Núcleo 4.339 o Prof. de Curso Primário matrícula 38.170 — Mariana Gomes Sarcia (12.018 pontos).

1.611-DEP.:

Remover da Escola 10-14 "Ceará" — Núcleo 9.338 para a Escola 5-16 "Espírito Santo" — Núcleo 8.342 o Prof. de Curso Primário matrícula 38.174 — Marília Couto de Lima Barros (11.954 pontos).

1.612-DEP.:

Remover da Escola 6-11 "Clóvis Bevilacqua" 2.ª Zona — Núcleo 7.354 para a Escola 2-7 "Heitor Lira" (2.ª zona) núcleo 6.348 o Prof. de Curso Primário matrícula 22.198 — Myrian Bogado Fernandes (11.945 pontos).

1.613-DEP.:

Remover da Escola 6-22 Evangelina D. Batista, núcleo 9.395 para a Escola 1-3 Mem de Sá (3.ª Zona) Núcleo 3.339 o prof. de curso primário matrícula 6.394 — Ivette Mello dos Santos (11.932 pontos).

1.614-DEP.:

Remover da Escola 6-16 Cruz e Souza (2.ª Zona) Núcleo 8.371 para a Escola 4-14 João Kopke (2.ª Zona) Núcleo 8.362 o Prof. de Curso Primário matrícula 34.157 — Creuza Aguiar Pontes (11.799 pontos).

1.615-DEP.:

Remover da Escola 5-14 Carlos Gomes (3.ª Zona) Núcleo 8.352 para a Escola 5-3 Padre Leonel Franca (2.ª Zona) Núcleo 4.349 o Professor de Curso Primário matrícula 20.856 — Hilda Correia de Souza (10.870 pontos).

1.616-DEP.:

Remover da Escola 3-8 Carlos Werneck (1.ª Zona) Núcleo 9.380 para a Escola 7-4 "Artur Ramos" (3.ª Zona) Núcleo 4.341 o prof. de curso primário matrícula 52.989 — Sulamita Spektor (10.832 pontos).

1.617-DEP.:

Remover da escola 5-16 Estados Unidos (2.ª zona) núcleo 8.342 para a escola 3-9 Pareto (3.ª zona) núcleo 8.340 o prof. de curso primário matrícula 33.954 — Maria Thereza da Fonseca Alves (10.297 pontos).

1.618-DEP.:

Remover da escola 1-15 Rio Grande do Sul (3.ª zona) núcleo 8.347 para a escola 8-7 Diogo Feijó (1.ª zona) núcleo 6.356 o prof. de curso primário matrícula 24.363 — Adelia Chaia de Sampaio (10.267 pontos).

1.619-DEP.:

Remover da escola 1-16 Quintino Bocaiuva (3.ª zona) núcleo 8.345 para a escola 5-20 Pio X (1.ª zona) núcleo 9.367 o prof. de curso primário matrícula 33.944 — Rosa Malina (10.969 pontos).

1.620-DEP.:

Remover da escola 1-17 Mário Barreto (2.ª zona) núcleo 7.362 para a Sede do 5.º aguardando a criação da Escola do Estádio do Maracanã núcleo 5.336 o prof. de curso primário matrícula 25.257 — Elza Simões de Almeida Morrot (10.042 pontos).

1.621-DEP.:

Remover da escola 3-12 Rui Barbosa (2.ª zona) núcleo 7.347 para a escola 2-6 Cardeal Leme (2.ª zona) núcleo 7.366 o prof. de curso primário matrícula 33.500 — Dalva do Nascimento Rosas (10.028 pontos).

1.622-DEP.:

Remover da escola 6-12 Nerval de Gouvêa (2.ª zona) núcleo 7.353 para a escola 5-2 Santa Catarina (3.ª zona) núcleo 4.344 o prof. de curso primário matrícula 52.817 — Gilda Palermo (9.953 pontos).

1.623-DEP.:

Remover da escola 10-10 Pernambuco (2.ª zona) núcleo 9.365 para a Sede do 5.º DE, aguardando a criação da Escola do Estádio do Maracanã núcleo 5.336 o prof. de curso primário matrícula 31.388 — Leda da Silva Barros (9.874 pontos).

1.624-DEP.:

Remover da escola 7-2 Guatemala (3.ª zona) núcleo 3.335 para a escola 9-6 Edmundo Bittencourt (3.ª zona) núcleo 5.331 o prof. de curso primário matrícula 55.923 — Maria do Carmo Marques Pinheiro (9.829 pontos).

1.625-DEP.:

Remover da escola 7-14 Maranhão (2.ª zona) para a escola 5-16 Espírito Santo (2.ª zona) núcleo 8.342 o prof. de curso primário matrícula 52.769 — Celiina Margarite Godart (9.713 pontos).

1.626-DEP.:

Remover da escola 1-28 Jonatas Serrana (1.ª zona) núcleo 0.362 para a escola 8-27 Rainha Vitória (1.ª zona) núcleo 0.336 o prof. de curso primário matrícula 71.612 — Anancir Gil (9.449 pontos).

1.627-DEP.:

Remover da escola 9-16 França (2.ª zona) núcleo 9.368 para a Sede do 5.º DE aguardando a criação da Escola do Estádio do Maracanã núcleo 5.336 o prof. de curso primário matrícula 62.137 — Doralice S. Fleming (9.440 pontos).

1.628-DEP.:

Remover da escola 9-13 Padre José de Anchieta (1.ª zona) núcleo 7.336 para a Sede do 5.º DE, aguardando a criação da Escola do Estádio do Maracanã núcleo 5.336 o prof. de curso primário matrícula 65.150 — Alair da Silva Guimarães (9.437 pontos).

1.629-DEP.:

Remover da escola 1-11 Olavo Freire (2.ª zona) núcleo 9.354 para a Sede do 5.º DE, aguardando a criação da Escola do Estádio Maracanã núcleo 5.336 o prof. de curso primário matrícula 62.374 — Regina Maria Sampaio (9.177 pontos).

1.630-DEP.:

Remover da Escola 1-9 Olimpia do Couto (3.ª zona) núcleo 6.366 para a escola 7-4 Artur Ramos (3.ª zona) núcleo 4.341 o prof. de curso primário matrícula 62.185 — Margarida Grimberg (9.018 pontos).

1.631-DEP.:

Remover da escola 4-9 Sarmiento (3.ª zona) núcleo 8.333 para a Sede do 5.º DE, aguardando a criação da Escola do Estádio do Maracanã núcleo 5.336 o prof. de curso primário matrícula 37.961 — América da Silveira (8.977 pontos).

1.632-DEP.:

Remover da escola 3-24 Corsino do Amarante (1.ª zona) núcleo 8.343 para a escola 9-4 Almirante Tamandaré (2.ª zona) núcleo 4.334 o prof. de curso primário matrícula 65.476 — Nelly de Araujo Guimarães (8.808 pontos).

1.633-DEP.:

Remover da Escola 8-5 Francisco de Castro (3.ª zona) núcleo 5.240, para a Escola 1-9 Olimpia do Couto (3.ª zona) núcleo 6.366, a prof. de curso primário padrão J, matrícula 28.006

— Maria Soares de Lima e Irine (8.741 pontos).

1.634-DEP.:

Remover da Escola 1-20 Panamá (2.ª zona — DA) núcleo 9.342 para a Escola 9-4 Almirante Tamandaré (2.ª zona-DA) núcleo 4.334, a prof. de curso primário padrão J, matrícula 69.031 — Yolanda Baumgarten (8.705 pontos).

1.635-DEP.:

Remover da Escola 1-1 Licínio Cardoso (3.ª zona) núcleo 3.344, para a Escola 9-4 Almirante Tamandaré (2.ª zona-DA) núcleo 4.334, a prof. de curso primário padrão J, matrícula 12.233 — Maria Rebello Barreiros Terra (8.698 pontos).

1.636-DEP.:

Remover da Escola 7-3 México (3.ª zona) núcleo 3.352, para a Escola 9-4 Almirante Tamandaré (2.ª zona-DA) núcleo 4.334, a prof. de curso primário padrão J, matrícula 06.275 — Iedda Gilaberte (8.688 pontos).

1.637-DEP.:

Remover da Escola 4-1 Benjamin Constant (2.ª zona-DA) núcleo 3.334, para a Escola 5-2 Santa Catarina (3.ª zona) núcleo 4.344, a prof. de curso primário padrão J, matrícula 69.007 — Lúcia Lylian A. Silva Maia (8.654 pontos).

1.638-DEP.:

Remover da Escola 10-6 Humberto de Campos (1.ª zona-ZR) núcleo 5.330, para a Sede do 5.º DE, aguardando a criação da Escola do Estádio Municipal, a prof. de curso primário padrão J, matrícula 55.821 — Loris Jorge (8.592 pontos).

1.639-DEP.:

Remover da Escola 7-2 Guatemala (3.ª zona) núcleo 3.335, para a Escola 9-6 Edmundo Bittencourt (3.ª zona) núcleo 5.331, a prof. de curso primário padrão J, matrícula 62.193 — Maria da Glória Correia Lemos (8.481 pontos).

1.640-DEP.:

Remover da Escola 5-16 Espírito Santo (2.ª zona-DA) núcleo 8.342, para a Escola 6-2 Júlia Lopes de Almeida (2.ª zona-DA) núcleo 4.338, a prof. de curso primário padrão J, matrícula 62.123 — Aurea Aréas Gomes (8.434 pontos).

1.641-DEP.:

Remover da Escola 4-6 Portugal (3.ª zona) núcleo 5.347, para a Sede do 5.º DE, aguardando a criação da Escola do Estádio Municipal núcleo 5.336, a prof. de curso primário padrão J, matrícula 29.014 — Cléa Rezende de Figueiredo (8.355 pontos).

1.642-DEP.:

Remover da Escola ER-14 Assis Brasil (1.ª zona-ZR) núcleo 7.375, para a Escola 9-1 J. I. Campos Sales (3.ª zona) núcleo 3.341, a prof. de curso primário padrão J, matrícula 69.062 — Maria Helena Valadares C. Vidal (8.260 pontos).

1.643-DEP.:

Remover da Escola 4-19 Silvio Romero (1.ª zona-ZR) núcleo 9.353, para a Escola 9-16 França (1.ª zona-DA) núcleo 9.368, a prof. de curso primário padrão J, matrícula 71.732 — Iara da Fonseca (8.184 pontos).

1.644-DEP.:

Remover da Escola 9-30 Nair da Fonseca (1.ª zona-ZR) núcleo 0.330, para a Escola 8-12 Presidente Eurico Dutra (2.ª zona-DA) núcleo 7.372, a prof. de curso primário padrão J, matrícula 78.008 — Anna Maria Rosa Avena (8.182 pontos).

1.645-DEP.:

Remover da Escola 2-29 Alba Canizares Nascimento (1.ª zona-ZR) núcleo 0.356, para a Escola 10-10 Pernambuco (2.ª zona-DA) núcleo 9.365, a prof. de curso primário padrão J, matrícula 75.970 — Leila Marques Perliê da Silva (8.142 pontos).

1.646-DEP.:

Remover da Escola 4-19 Silvio Romero (1.ª zona-ZR) núcleo 9.356, para a Escola 1-9 Olimpia do Couto (3.ª zona) núcleo 6.366, a prof. de curso primário padrão J, matrícula 65.343 — Maria Emília Silva (8.133 pontos).

1.647-DEP.:

Remover da Escola 2-30 Francisco Venâncio Filho (1.ª zona-ZR) núcleo 0.342, para a Escola 4-24 Nicarágua (1.ª zona-ZR) núcleo 8.365, a prof. de curso primário padrão J, matrícula 76.365 — Ivette Daiha (8.125 pontos).

1.648-DEP.:

Remover da Escola 5-27 Floriano de Erito (1.ª zona-ZR) núcleo 0.350, para a Escola 9-12 Conde de Agrolongo (2.ª zona-DA) núcleo 7.360, a prof. de curso primário padrão J, matrícula 76.362 — Maria de Lourdes Marques Chagas (7.842 pontos).

1.649-DEP.:

Remover da Escola 1-5 Visconde de Ouro Preto núcleo 4.335 para a Escola 9-4 Almirante Tamandaré núcleo 4.334 a prof. de curso primário matrícula 52.998 — Thysbe de Moura Brandão (7.480 pontos).

1.650-DEP.:

Remover da Escola 2-27 Visconde do Rio Branco núcleo 0.340 para a Escola 7-14 Maranhão — a prof. de curso primário matrícula 76.246 — Maria de Lourdes Ferreira (7.464 pontos).

1.651-DEP.:

Remover da Escola 1-12 Vital Brasil núcleo 7.354 para a Escola 11-4 Almeida Garret núcleo 7.349, a prof. de curso primário matrícula 55.914 — Ely Salgado Schilling (7.432 pontos).

1.652-DEP.:

Remover da Escola 8-18 Sergipe, núcleo 8.335 para a Escola 9-7 José da Silva Araujo, núcleo 6.354, a prof. de curso primário matrícula 69.085 — Celia Almeida Gomes Pereira (7.428 pontos).

1.652-DEP.:

Remover da Escola 3-16 Silva Jardim núcleo 9.344 para a Escola 4-10 Medeiros e Albuquerque (2.ª zona) núcleo 6.334, a prof. de curso primário matrícula 71.668 — Ely Neuza de Assis (7.384 pontos).

1.654-DEP.:

Remover da Escola 9-17 República do Líbano (1.ª zona) núcleo 7.341, para a Escola 6-11 Clóvis Bevilacqua (2.ª zona) núcleo 7.354, a prof. de curso primário matrícula 77.721 — Magali Costa Pinto Pimentel (7.374 pontos).

1.655-DEP.:

Remover da Escola 10-14 Ceará (2.ª zona) núcleo 9.338 para a Escola 2-9 José Veríssimo (3.ª zona) núcleo 8.361, a prof. de curso primário matrícula 71.728 — Nilde Therezinha da Rocha (7.122 pontos).

1.656-DEP.:

Remover da Escola 6-30 General Gomes Carneiro (1.ª zona) núcleo 0.357 para a Escola 9-16 França (2.ª zona) núcleo 9.368, a prof. de curso primário matrícula 78.160 — Eva de Oliveira (7.083 pontos).

1.657-DEP.:

Remover da Escola 7-22 Carneiro Felipe (1.ª zona) núcleo 9.337 para a Escola 10-7 Lopes Trovão (1.ª zona) núcleo 6.355, a prof. de curso primário matrícula 71.684 — Dulce Nicolay (7.051 pontos).

1.658-DEP.:

Remover da Escola 3-13 Abílio Borges (1.ª zona) núcleo 7.334 para a Escola 6-2 Julia Lopes de Almeida (2.ª zona) núcleo 4.338, a prof. de curso primário matrícula 62.174 — Léa Loyola (6.977 pontos).

1.659-DEP.:

Remover da Escola 5-19 General Osório (1.ª zona) núcleo 9.349 para a Escola 1-9 Olimpia do Couto (3.ª zona) núcleo 6.366, a prof. de curso primário matrícula 65.479 — Neyde de Matos Marques (6.916 pontos).

1.660-DEP.:

Remover da Escola 1-23 Ernani Cardoso (1.ª zona) núcleo 8.346 para a Escola 4-1 Benjamin Constant (2.ª zona) núcleo 3.334, a prof. de curso primário matrícula 76.415 — Adélia Guimarães Mendes (6.836 pontos).

1.661-DEP.:

Remover da escola 1-24 Senador Camará (1.ª zona) núcleo 8.332 para a escola 6-16 Cruz e Souza (2.ª zona) núcleo 8.371 o prof do curso primário

rio matrícula 75.715 Ana Clara Streva Bueno (6.885 pontos);

1.662-DEP.:

Remover da escola 7-22 Carneiro Felipe (2.ª zona) núcleo 9.337 para a escola 2-9 José Veríssimo (3.ª zona) núcleo 8.361 o prof. de curso primário matrícula 63.315 Heliana Haydt Queiroz Dias (6.774 pontos);

1.663-DEP.:

Remover da escola 10-14 Ceará (2.ª zona) núcleo 9.338 para escola 2-9 José Veríssimo (3.ª zona) núcleo 8.361 o prof. de curso primário matrícula 63.460 — Lygia Tereza Monteiro S. Boiteux (6.712 pontos);

1.664-DEP.:

Remover da escola 3-11 João Barbalho (2.ª zona) núcleo 7.351 para a escola 13-4 Porto Rico (2.ª zona) núcleo 4.342, o prof. de curso primário matrícula 62.448 — Emma Gomes de Carvalho (6.769 pontos);

1.665-DEP.:

Remover da escola 1-24 Senador Camará (1.ª zona) núcleo 8.332 para a escola 5-10 Manoel Bonfim (2.ª zona) núcleo 9.335, o prof. de curso primário matrícula 77.583 — Izabel Vera Martins Menezes (6.760 pontos);

1.666-DEP.:

Remover da escola 7-14 Maranhão (2.ª zona) para a escola 1-14 Houdório Gurgel (3.ª zona) núcleo 8.355, o prof. de curso primário matrícula 71.841 — Diva Carvalho (6.679 pontos);

1.667-DEP.:

Remover da escola 4-19 Silvío Romero (1.ª zona) núcleo 9.336 para a escola 2-10 Bolívia (3.ª zona) núcleo 8.336, o prof. de curso primário matrícula 69.145 — Maria José Leite da C. Lages (6.672 pontos);

1.668-DEP.:

Remover da escola 1-11 Olavo Freire (2.ª zona) 9.354 para a escola 10-10 Pernambuco (2.ª zona) núcleo 9.365, o prof. de curso primário matrícula 65.627 — Carmen Lavrador Hevckan (6.624 pontos);

1.669-DEP.:

Remover da escola 1-24 Senador Camará (1.ª zona) núcleo 8.332 para a escola 9-10 Manoel Bonfim (2.ª zona) núcleo 9.355, o prof. de curso primário matrícula 78.101 Ivone da Silva (6.489 pontos);

1.670-DEP.:

Remover da escola 5-14 Carlos Gomes (3.ª zona) núcleo 8.352 para a escola 8-23 Bélgica (1.ª zona) núcleo 8.385, o prof. de curso primário matrícula 76.028 — Georgette Mundy (6.414 pontos);

1.671-DEP.:

Remover da escola 2-5 Canadá (3.ª zona) núcleo 5.345 para a escola 4-1 Benjamin Constant (2.ª zona) núcleo 3.334, o prof. de curso primário matrícula 75.697 — Norma Paula Furlaneto (6.372 pontos);

1.672-DEP.:

Remover da escola 3-23 Rosa da Fonseca (1.ª zona) núcleo 8.339 para escola 13-4 Porto Rico (2.ª zona) núcleo 4.342, o prof. de curso primário matrícula 68.970 — Nancy Maria Gaggessi Trindade (6.328 pontos);

1.673-DEP.:

Remover da escola 12-19 La (1.ª zona) núcleo 9.364 para a escola 4-6 Portugal (3.ª zona) núcleo 3.347, o prof. de curso primário matrícula 71.804 — Ieda Pereira de Moraes (6.185 pontos);

1.674-DEP.:

Remover da escola 4-19 Silvío Romero (amparada na 3-8) 1.ª zona núcleo 9.336 para a escola 5-16 Espírito Santo (2.ª zona) núcleo 8.342, o prof. de curso primário matrícula 65.221 — Maria Helena Santos Vilar (6.147 pontos);

1.675-DEP.:

Remover da escola ER-7 Demétrio Ribeiro (1.ª zona) núcleo 0.371 para a esc. 5-20 Pio X (1.ª zona) núcleo 9.367, o prof. de curso primário matrícula 78.102 — Zilah da Conceição Gonçalves Costa (6.121 pontos);

1.676-DEP.:

Remover da escola 7-22 Carneiro Felipe (2.ª zona) núcleo 9.337 para a

escola 9-7 José da Silva Araujo (1.ª zona) núcleo 6.444, o prof. de curso primário matrícula 71.695 — Eny de Macedo Eckhardt Cabral (5.876 pontos);

1.677-D)5P.:

Remover, da Escola 4-22 Paraguai (2.ª Zona-DA) núcleo 9.379, para a Escola 2-10 Bolívia (3.ª Zona) núcleo 8.336, a prof. de curso primário pd. J, matrícula 71.953 — Leda Leite, (5.868 pontos);

1.678-DEP.:

Remover, da Escola 1-13 Anita Garibaldi (2.ª Zona-DA) núcleo 7.332, para a Escola 13-4 Porto Rico, sem prejuízo da função de Responsável pelo Expediente da Escola 1-13, o prof. de curso primário pd. J, matrícula 78.606 — Zélia Alves de Paula Costa (5.856 pontos);

1.679-DEP.:

Remover, da Escola 2-24 Presidente Roosevelt, (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.341, para a Escola 9-10 Manoel Bonfim (2.ª Zona-DA) núcleo 9.355, a prof.ª de curso primário pd. J, matrícula 78.047 — Lais de Oliveira Costa, (5.783) pontos);

1.680-DEP.:

Remover, da Escola 5-22 Santos Dumont (2.ª Zona-DA) núcleo 9.394, para a Escola 4-12 Pedro Lessa, (2.ª Zona-DA) núcleo 7.348, a prof.ª de curso primário pd. J, matrícula 76.645 — Deina Luz Dantas, (5.755 pontos);

1.681-DEP.:

Remover, da Escola 1-18 João Pinheiro (2.ª Zona-DA) núcleo 8.374, para a Escola 5-20 Pio X (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.367, a prof.ª de curso primário pd. J, matrícula 72.053 — Maura de Freitas Mendonça, (5.741 pontos);

1.682-DEP.:

Remover, da Escola 1-24 Senador Camará (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.332, para a Escola 8-13 Alberto de Oliveira (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.333, a prof.ª de curso primário pd. J, matrícula 34.201 — Zilah Terra de Faria, (5.707 pontos);

1.683-DEP.:

Remover, da Escola 3.24 Corsino do Amarante (1.ª Zona-ZR) núcleo 6.343, para a Escola 5-14 Carlos Gomes (3.ª Zona) núcleo 8.352, a prof.ª de curso primário pd. J, matrícula 71.651 — Amir de Medeiros, (5.667 pontos);

1.684-DEP.:

Remover, da Escola 3-6 Nilo Peçanha (ampara na 3-8) (3.ª Zona) núcleo 5.376, para a Escola 10-7 Lopes Trovão (1.ª Zona-ZR) núcleo 6.355, a prof.ª de curso primário pd. J, matrícula 62.148 — Geysa Guimarães Froes, (5.640 pontos);

1.685-DEP.:

Remover, da Escola 10-13 Tenente Antônio João (3.ª Zona) núcleo 7.331, para a Escola 4-1 Benjamin Constant (2.ª Zona-DA) núcleo 3.334, a prof.ª de curso primário pd. J, matrícula 74.108 — Lúcia Reis Rosati, (5.627 pontos);

1.686-DEP.:

Remover, da Escola 6-14 Alagoas (3.ª Zona) núcleo 8.363, para a Escola 13-4 Porto Rico (2.ª Zona-DA) núcleo 4.342, a prof.ª de curso primário pd. J, matrícula 78.032 — Léa Moraes da Silva, (5.569 pontos);

1.687-DEP.:

Remover, da Escola 2-22 Rodrigo Otávio (2.ª Zona-DA) núcleo 9.378, para a Escola 4-1 Benjamin Constant (2.ª Zona-DA) núcleo 3.334, a prof.ª de curso primário pd. J, matrícula 71.805 — Kilza Maria Freire de Assis (5.447 pontos);

1.688-DEP.:

Remover, da Escola 8-5 Francisco de Castro (3.ª Zona) núcleo 5.240, para a Escola 13-4 Porto Rico (2.ª Zona-DA) núcleo 4.342, a prof.ª de curso primário pd. J, matrícula 65.683 — Celise Therezinha Oliveira de Souza, (5.336 pontos);

1.689-DEP.:

Remover, da Escola 8-13 Alberto de Oliveira (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.333, para a Escola 12-4 Jackson de Figueiredo (1.ª Zona-ZR) núcleo 6.332,

a prof.ª de curso primário pd. J, matrícula 71.632 — Annita Strauso, (5.307 pontos);

1.690-DEP.:

Remover, da Escola 1-24 Senador Camará (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.332, para a Escola 9-10 Manoel Bonfim (2.ª Zona-DA) núcleo 9.355, a prof.ª de curso primário pd. J, matrícula 77.994 — Adahil Alves Cabral (5.191 pontos);

1.691-DEP.:

Remover da escola 1-19 — Pará — 1.ª Zona — núcleo 9.346 — para a escola 3-13 — Cuba — 1.ª Zona — núcleo 7.333 — o professor de curso primário matrícula 76.374 — Lea Dupret (5.190 pontos);

1.692-DEP.:

Remover da escola 1-15 — Rio Grande do Sul — 3.ª Zona — núcleo 8.347 — para a escola 12-4 Jackson de Figueiredo, 1.ª Zona — núcleo 6.333 — o professor de curso primário — Vera Carneiro Calvês — matrícula 72.063 — (5.154 pontos);

1.694-DEP.:

Remover da escola 4-19 — Silvío Romero — 1.ª Zona — núcleo 9.336 para a escola 5-14 — Carlos Gomes, 3.ª Zona — núcleo 8.352 — o professor de curso primário — matrícula 71.929 — Nellie de Abreu (5.154 pontos);

1.695-DEP.:

Remover da escola 5-19 — General Osório — 1.ª Zona — núcleo 9.349 — para a escola 10-10 Pernambuco 2.ª Zona — núcleo 9.365 — o professor de curso primário matrícula 71.626 — Dulce Maria Riéra da Silva — (5.152 pontos);

1.696-DEP.:

Remover da escola 2-21 Barão de Taquara 1.ª Zona — núcleo 9.344 — para a escola 10-10 Pernambuco — 2.ª Zona — núcleo 9.365 — o professor de curso primário matrícula 71.559 — Neusa Almeida de Paiva — (5.152 pontos);

1.697-DEP.:

Remover da escola 7-22 Carneiro Felipe 2.ª zona — núcleo 9.337 para a escola 2-18 Carlos Werneck — 2.ª Zona — núcleo 8.377 — o professor de curso primário matrícula 82.236 — Marina de Souza Campos — (5.092 pontos);

1.698-DEP.:

Remover da escola 2-12 Bahia (amp. 1-7) 3.ª Zona — núcleo 7.346 para a escola 10-6 Humberto de Campos 1.ª Zona — núcleo 6.365 — o professor de curso primário matrícula 72.050 — Neusa Tavares Alves — (5.063 pontos);

1.699-DEP.:

Remover da escola 2-30 Francisco Venâncio Filho — 1.ª Zona — núcleo 0.342 para a escola 9-19 Alberto Sampaio — 1.ª Zona — núcleo 9.333 — o professor de curso primário matrícula 79.926 — Cecília Caiado — (4.920 pontos);

1.700-DEP.:

Remover da escola 7-29 Nestor Victor 1.ª Zona — núcleo 0.335 para a escola 5-1 General Mitre 2.ª Zona — núcleo 3.340 — o professor de curso primário matrícula 82.039 — Ivone Dias de Aragão — (4.920 pontos);

1.701-DEP.:

Remover da escola 2-30 Francisco Venâncio 1.ª Zona — núcleo 0.342 para a escola 9-12 — Alberto Sampaio — 1.ª Zona — núcleo 9.353 — o professor de curso primário matrícula 82.041 — Isa Barbieri da Costa (4.920 pontos);

1.702-DEP.:

Remover da escola ER-1 Alberto Torres — 1.ª Zona — núcleo 0.384 para a escola 4-19 Silvío Romero — 1.ª Zona — núcleo 9.336 — o professor de curso primário matrícula 82.083 — Léia Florinda Simões — (4.920 pontos);

1.703-DEP.:

Remover da escola ER-1 Alberto Torres — 1.ª Zona — núcleo 0.384 para a escola 4-19 Silvío Romero — 1.ª Zona — núcleo 9.336 — o professor de curso primário matrícula 82.083 — Léia Florinda Simões — (4.920 pontos);

1.704-DEP.:

Remover da escola 8-19 Professor Escragnole Dória — 1.ª Zona — núcleo 9.347 para a escola 9-12 — Conde de Agrolongo — 2.ª Zona — núcleo 7.360 — o professor de curso pri-

mário matrícula 82.125 — Mariúlia Daura Bernardo (4.920 pontos).

1.704-DEP.:

Remover da escola 12-30 (antiga 1-30), núcleo 332, para a escola 5-1 General Mitre, o professor de curso primário, matrícula 82.170 — Maria Helena Xavier Carneiro de Albuquerque — (4.920 pontos).

1.705-DEP.:

Remover da escola 2-21 Barão de Taquara (amp. 7-20), núcleo 9.334, para a escola 5-20 Pio X, o professor de curso primário matr. 76.321 — Léa Quadros Barreto Vinhas — (4.742 pontos).

1.706-DEP.:

Remover da escola 11-19 Arthur Azevedo, núcleo 9.332, para a escola 8-16 Território de Rondônia, o professor de curso primário — Alair Meneguetti, matr. 79.870, com 4.690 pontos.

1.707-DEP.:

Remover da escola 5-19 General Osório, núcleo 9.368, para a escola 9-16 França, o professor de curso primário, matr. 76.316 — Chico Conti de Carvalho, com 4.547 pontos.

1.708-DEP.:

Remover da escola 2-12 Bahia, núcleo 7.346, para a escola 12-6 Pedro do Couto, núcleo 5.349, o professor de curso primário, matr. 71.958 — Myriam Gonçalves Muniz, com 4.529 pontos.

1.709-DEP.:

Remover da escola 2-26 Professor Gonçalves, núcleo 375, para a escola 10-14, Ceará, 2.ª zona, núcleo 9.338, o professor de curso primário, matrícula 82.051 — Jacyra Guaraciaba Alexandre, com 4.510 pontos.

1.710-DEP.:

Remover da escola 1-24, Senador Camará, núcleo 8.332, para a escola 1-11, Olavo Freire, 2.ª zona, núcleo 82.112, o professor de curso primário, matr. 82.112 — Lucy Correia de Noronha, com 4.510 pontos.

1.711-DEP.:

Remover da escola 9-17 República do Liba, 1.ª zona, núcleo 7.355, o professor de curso primário Maricéa da Silva Costa, com 4.508 pontos, para a escola 8-12, Eurico Dutra, 2.ª zona, núcleo 7.355.

1.712-DEP.:

Remover da escola 11-19 Arthur Azevedo, 1.ª zona, núcleo 9.361, para a escola 3-16 Silva Jardim, 2.ª zona, núcleo 9.344, o professor de curso primário, matr. 78.048 — Georgeta Adeline Kahl, com 4.415 pontos.

1.713-DEP.:

Remover da escola 4-30 Joaquim da Silva Gomes, 1.ª zona, núcleo 359, para a escola 3-23, Rosa da Fonseca (1.ª zona), núcleo 8.330, o professor de curso primário, matr. 83.703 — Maria da Glória Grinaldi, com 4.378 pontos.

1.714-DEP.:

Remover da escola 7-24 Pedro Moacir, 1.ª zona, núcleo 8.368, para a escola 10-14, Ceará, 2.ª zona, núcleo 9.338, o professor de curso primário, matr. 75.776 — Neuma Nogueira da Costa, com 4.363 pontos.

1.715-DEP.:

Remover da escola 7-23, Mario de Andrade, 1.ª zona, núcleo 8.384, para a escola 9-16, França, 2.ª zona, núcleo 9.368, o professor de curso primário, matr. 82.399 — Therezinha de Jesus Lima Pereira, com 4.368 pontos.

1.716-DEP.:

Remover da escola 4-24, Nicarágua, 1.ª zona, núcleo 8.365, para a escola 9-16, França, 2.ª zona, núcleo 9.368, o professor de curso primário, matrícula 79.882 — Amélia Laboussiere da Silva, com 4.261 pontos.

1.717-DEP.:

Remover da escola 7-23, Mario de Andrade, 1.ª zona, núcleo 8.384, para a escola 9-16, França, 2.ª zona, núcleo 9.368, o professor de curso primário, matr. 79.966 — Dulce Costa, com 4.237 pontos.

1.718-DEP.:

Remover da escola 8-19, Escragnole Dória, 1.ª zona, núcleo 9.347, para a escola 9-12, Conde de Agrolongo, 2.ª

zona, núcleo 7.360, o professor de curso primário, matr. 82.109 — Lourenço da Costa, com 4.198 pontos.

## 1.719-DEP:

Remover da escola 2-26 Professor Gonçalves, 1.ª zona, núcleo 375, para a escola 4-12, Presidente Dutra, 2.ª zona, núcleo 7.353, o professor de curso primário — Maria do Carmo dos Santos, matr. 82.144, com 4.137 pontos.

## 1.720-DEP:

Remover da escola 2-21 Barão da Taquara, 1.ª zona, núcleo 9.334, para a escola 2-13, Abílio Borges, 1.ª zona, núcleo 7.354, o professor de curso primário matr. 75.754 — Liza Letrepe com 4.141 pontos.

## 1.721-DEP:

Remover da escola 1-24, Senador Canarav, 1.ª zona, núcleo 8.332, para a escola 5-20 Pio X, 1.ª zona, núcleo 9.367, o professor de curso primário, matr. 82.299 — Neily da Silva Barros, com 4.100 pontos.

## 1.722-DEP:

Remover da escola 5-26, Cesário Alvim, 1.ª zona, núcleo 367 para a escola 11-6, Esperidião Rosas, 1.ª zona, núcleo 5.330, o professor de curso primário, matr. 82.043 — Hozanna Carmelo, com 4.100 pontos.

## 1.723-DEP:

Remover da escola 1-22, Afonso Celso, 1.ª zona, núcleo 9.358, para a escola 5-1, General Mitre, 2.ª zona, núcleo 3.340, o professor de curso primário, matr. 82.337 — Olinda de Almeida, com 4.072 pontos.

## 1.724-DEP:

Remover da escola 8-14, Hermenegildo de Barros, 1.ª zona, núcleo 9.355, para a escola 1-17, Mario Barreto, 2.ª zona, núcleo 7.362, o professor de curso primário, matr. 77.995 — Esther Marques Santos, com 4.056 pontos.

## 1.725-DEP:

Remover da escola 2-24, Presidente Roosevelt, 1.ª zona, núcleo 8.341, para a escola 2-22, Rodrigo Otavio, 2.ª zona, núcleo 9.378, o professor de curso primário, matr. 77.697 — Mariza Americano, com 4.056 pontos.

Remover da escola 11-19 Arthur Azevedo, 1.ª zona, núcleo 9.361, para a escola 4-16, Professor Filadelfo, 2.ª zona, núcleo 8.366, o professor de curso primário, matr. 77.876 — Otilia da Conceição Gonçalves, com 4.056 pontos.

## 1.727-DEP:

Remover, da escola 5-27, Floriano de Brito, 1.ª zona, núcleo 350, para a escola 1-17, Mario Barreto, 2.ª zona, núcleo 7.362, o professor de curso primário, matr. 83.338 — Gilka de Oliveira Vianna, com 4.013 pontos.

## 1.728-DEP:

Remover da escola 8-27, Rainha Vitória, 1.ª zona, núcleo 336, para a escola 11-6, Esperidião Rosas, 1.ª zona, núcleo 5.330, o professor de curso primário, matr. 83.369 — Ilza José Rozeira, com 4.013 pontos.

## 1.729-DEP:

Remover da escola 5-30, Tenente Renato Cesar, 1.ª zona, núcleo 331, para a escola 9-16, França, 2.ª zona, núcleo 9.368, o professor de curso primário, matr. 83.456 — Maria Luiza Moreira, com 4.013 pontos.

## 1.730-DEP:

Remover da escola 1-22, Afonso Celso, 1.ª zona, núcleo 9.358, para a escola 9-16, França, 2.ª zona, núcleo 9.368, o professor de curso primário, matr. 76.441 — Ainar Leal de Almeida, com 4.007 pontos.

## 1.731-DEP:

Remover da escola 4-21, Francis Hime, 1.ª zona, núcleo 9.390, para a escola 1-11, Olavo Freire, 2.ª zona, núcleo 9.354, o professor de curso primário, matr. 77.828 — Ermelinda Martins, com 4.000 pontos.

## 1.732-DEP:

Remover da escola 2-12 Bahia, amparada na 1-4, 3.ª zona, núcleo 7.346, para a escola 8-13, Alberto de Oliveira, 1.ª zona, núcleo 7.333, o professor de curso primário, matr. nú-

mero 77.635 — Luzia Teixeira de Oliveira, com 4.000 pontos.

## 1.733-DEP:

Remover da escola 9-30 Nair da Fonseca, 1.ª zona, núcleo 330, para a escola 9-16, França, 2.ª zona, núcleo 9.368, o professor de curso primário, matr. 83.952 — Zuleine Passos Camarã, com 3.959 pontos.

## 1.734-DEP:

Remover da escola 3-21, Juliano Moreira (amparada na 4-8), 1.ª zona, núcleo 9.389, para a escola 10-14, Ceará, 2.ª zona, núcleo 9.338, o professor de curso primário, matr. número 75.777 — Elia Botelho Peijó, com 3.961 pontos.

## 1.735-DEP:

Remover da escola 1-29, Almirante Saldanha, 1.ª zona, núcleo 374, para a escola 1-30, Professor Coqueiro, 1.ª zona, núcleo 532, o professor de curso primário, matr. 82.477 — Maria Lucia de Mendonça, com 3.959 pontos.

## 1.736-DEP:

Remover da escola 3-12, Rui Barbosa, 2.ª zona, núcleo 7.347, para a escola 11-6, Marechal Esperidião Rosas, 1.ª zona, núcleo 5.330, o professor de curso primário, matr. 78.126 — Wilma Serra, com 3.885 pontos.

## 1.737-DEP:

Remover da escola 4-23 (amparo na 2-4), 1.ª zona, núcleo 8.357, para a escola 6-12, Nerval de Gouveia, 2.ª zona, núcleo 7.353, o professor de curso primário, matr. 75.648 — Marly S. Fernandes Mendes, com 3.878 pontos.

## 1.738-DEP:

Remover da escola 6-16, Cruz e Souza, 2.ª zona, núcleo 8.371, para a escola 2-21, Barão de Taquara, 1.ª zona, núcleo 9.334, o professor de curso primário, matr. 78.011 — Eunice Gomes de Araujo, com 3.808 pontos.

## 1.739-DEP:

Remover da escola 10-19, Monte Castelo, 1.ª zona, núcleo 9.348, para a escola 7-14, Maranhão, 2.ª zona, núcleo, o professor de curso primário, matr. 71.795 — Sérvula Souza Paixão, com 3.740 pontos.

## 1.740-DEP:

Remover da escola 1-13, Anita Garibaldi, 2.ª zona, núcleo 7.332 para a escola 11-1, J. J. Seabra, 2.ª zona, núcleo 3.337, o professor de curso primário, matr. 75.656 — Regina Helena Marroij Carneiro, com 3.793 pontos.

## 1.741-DEP:

Remover da escola 1-25, Getúlio Vargas, 1.ª zona, núcleo 353, para a escola 10-14, Ceará, 2.ª zona, núcleo 9.338, o professor de curso primário, matr. 77.720 — Mariza, Miranda de Assis Martins, com 3.687 pontos.

## 1.742-DEP:

Remover da escola 5-13, Rotari, 1.ª zona, núcleo 7.374, para a escola 10-14, Ceará, 2.ª zona, núcleo 9.338, o professor de curso primário, matrícula 77.719 — Marly Herrerias Schleh, com 3.687 pontos.

## 1.743-DEP:

Remover da escola 4-19, Silvio Romero, 1.ª zona, núcleo 9.336, para a escola 8-12, Presidente Eurico Dutra, 2.ª zona, núcleo 7.355, o professor de curso primário, matr. 77.779 — Sandra Rocha Vaz de Carvalho, com 3.687 pontos.

## 1.744-DEP:

Remover da escola 4-29, Presidente Antonio Carlos, 1.ª zona, núcleo 382, para a escola 9-17, República do Líbano, 1.ª zona, núcleo 7.341, o professor de curso primário, matr. 83.523 — Nancy de M. Vasconcelos, com 3.648 pontos.

## 1.745-DEP:

Remover da escola 5-30, Renato Cesar, 1.ª zona, núcleo 331, para a escola 11-6, Esperidião Rosas, 1.ª zona, núcleo 5.330, o professor de curso primário, matr. 83.298 — Aparecida de M. Andrade, com 3.648 pontos.

## 1.746-DEP:

Remover da escola ER-3, Belisário Pena, 1.ª zona, núcleo 385, para a escola 1-17, Mario Barreto, 2.ª zona,

núcleo 7.362, o professor de curso primário, matr. 82.682 — Aurea de Moura, com 3.648 pontos.

## 1.747-DEP:

Remover da escola 6-27, A. Vasconcelos 1.ª zona, núcleo 379, para a escola 9-12, Conde de Agrolongo, 2.ª zona, núcleo 7.360, o professor de curso primário, matr. 83.310 — Cynira Rosa Duarte, com 3.648 pontos.

## 1.748-DEP:

Remover da escola ER-3, Belisário Pena, 1.ª zona, núcleo 385, para a escola 5-22, Santos Dumont, 2.ª zona, núcleo 9.394, o professor de curso primário, matr. 83.647 — Dyla da Silva Nascimento, com 3.648 pontos.

## 1.749-DEP:

Remover da escola 6-30, General Gomes Carneiro, 1.ª zona, núcleo 357, para a escola 5-22, Santos Dumont, 2.ª zona, núcleo 9.394, o professor de curso primário, matr. 83.477 — Marília de M. Filson Soren, com 3.648 pontos.

## 1.750-DEP:

Remover da escola ER-1, Alberto Torres, 1.ª zona, núcleo 384, para a escola 7-12, Brasil, 2.ª zona, núcleo 7.372, o professor de curso primário, matr. 83.421 — Maria Elisa Pio de Abreu, com 3.648 pontos.

## 1.751-DEP:

Remover da escola 5-27, Floriano de Brito, 1.ª zona, núcleo 350, para a escola 1-11 Alavo Freire, 2.ª zona, núcleo 9.354, o professor de curso primário, matr. 83.662 — Ruth Machado Silva Coelho, com 3.648 pontos.

## 1.752-DEP:

Remover, da escola ER-6 Baltazar Lisboa (1.ª Zona) núcleo 345 para a escola 7-14 Maranhão (2.ª zona) o prof. de curso primário matrícula 83.594 — Thereza Lourdes Bandeira de Melo (3.648 pontos).

## 1.753-DEP:

Remover da escola ER-3 Belisário Pena (1.ª zona) núcleo 385 para a escola 1-22 Afonso Celso (1.ª zona) núcleo 9.358, o prof. de curso primário matrícula 83.626 — Wilka Vieira Barbosa 93.648 pontos).

## 1.754-DEP:

Remover da escola 5-20 Pio X (1.ª zona) núcleo 9.367 para a escola 7-14 Maranhão (2.ª zona) o prof. de curso primário matrícula 83.611 — Cleonice Trindade Tavares. (3.640 pontos).

Remover da escola 5-17 Alfredo Gomes (1.ª zona) núcleo 7.373 para a escola 1-11 Olavo Freire (2.ª zona) núcleo 9.354 o prof. de curso primário matrícula 92.211 — Maria Luiza Cardoso (3.629 pontos).

## 1.756-DEP:

Remover da escola 2-30 Prof. Venâncio Filho (1.ª zona) núcleo 342 para a escola 4-24 Nicaragua (1.ª zona) núcleo 8.365 o prof. de curso primário matrícula n. 83.963 — Maria de Loreto Pinto de Mendonça (3.628 pontos).

## 1.757-DEP:

Remover da escola 5-25 Sampaio Correa (1.ª zona) núcleo 381 para a escola 11-1 J. I. Seabra (2.ª zona) núcleo 3.337 o prof. de curso primário matrícula 75.913 — Maria Aparecida Porciuncula G. Pereira (3.580 pontos)

## 1.758-DEP:

Remover da escola 6-28 Euclides Roxo (1.ª zona) núcleo 363 para a escola 1-29 Almirante Saldanha (1.ª zona) núcleo 374 o prof. do curso primário matrícula 83.965 — Maria de Nazareth Costa Rego (3.546 pontos).

## 1.759-DEP:

Remover da escola ER-11 Júlio César de Melo (1.ª zona) núcleo 390 para a escola 3-13 Cuba (1.ª zona) núcleo 7.338 o prof. de curso primário matrícula 84.015 — Haydee José Pereira (3.504 pontos).

## 1.760-DEP:

Remover da escola ER-15 Japão (1.ª zona) núcleo 218 para a escola 1-25 Venezuela (1.ª zona) núcleo 373 o professor de curso primário matrícula número 83.969 — Neuza de Mello Rivelto (3.486 pontos).

## 1.761-DEP:

Remover da escola 3-21 Juliano Moreira (1.ª zona) núcleo 9.389 para a escola 4-16 Prof. Filadelfo (2.ª zona) núcleo 8366 o prof. de curso primário matrícula 83.912 — Maria José Figueira Galvão da Silva (3.430 pontos).

## 1.762-DEP:

Remover da escola 5-17 Alfredo Gomes (1.ª zona) núcleo 7.373 para a escola 1-11 Olavo Freire (2.ª zona) núcleo 8.354 o prof. de curso primário matrícula 82.379 — Sônia Recher da Nóbrega (3.389 pontos).

## 1.763-DEP:

Remover da escola 6-30 Gal. Gomes Carneiro (1.ª zona) núcleo 357 para a escola 7-14 Maranhão (2.ª zona) o prof. de curso primário matrícula número 83.899 — Nilceia Meireles (3.334 pontos).

## 1.764-DEP:

Remover da escola 3-23 Prof. Castilho (1.ª zona) núcleo 337 para a escola 9-13 Padre José de Archêta (1.ª zona) núcleo 7.336 o prof. de curso primário matrícula 83.900 — Norma da Rocha (3.384 pontos).

## 1.765-DEP:

Remover da escola 3-27 José Piragibe (1.ª zona) núcleo 372 para a escola 11-6 Esperidião Rosas (1.ª zona) núcleo 5.330 o prof. de curso primário matrícula 83.222 — Elma Esteves da Silva (3.344 pontos).

## 1.766-DEP:

Remover da escola 4-25 Fábio da Luz (1.ª zona) núcleo 7.316 o prof. de curso primário matrícula 83.356 — Hedy Pereira Fernandes Silva (3.344 pontos).

## 1.767-DEP:

Remover da escola 3-29 Orminda Rodrigues 1.ª zona núcleo 347 para a escola 9-16 França 1.ª Zona núcleo número 8.368 o professor de curso primário matrícula 83.362 — Hilda Lerner (3.344 pontos).

## 1.768-DEP:

Remover da escola 1-26 Venezuela 1.ª zona núcleo 373 para a escola 10-14 Ceará 2.ª zona núcleo 8.358 — o prof. de curso primário matrícula número 82.258 — Lia Claudia Trindade Sampaio (3.344 pontos).

## 1.769-DEP:

Remover da escola 1-29 Almirante Saldanha 1.ª Zona núcleo 374 para a escola 9-16 França 2.ª zona núcleo número 9.358 o professor de curso primário matrícula 83.267 — Lucia de Jesus Liberato (3.344 pontos).

## 1.770-DEP:

Remover da escola 6-27 Augusto Vasconcelos 1.ª zona núcleo 379 para a escola 2-22 Rodrigo Otavio 2.ª zona núcleo 9.378 o professor de curso primário matrícula 83.401 — Maria Alves Carneiro (3.344 pontos).

## 1.771-DEP:

Remover da Sede do 26.º DE 1.ª zona núcleo 343 para a escola 1-27 Teodoro Sampaio 1.ª zona núcleo 217 o professor de curso primário matrícula 83.578 — Nair da Costa Mans (3.344 pontos).

## 1.772-DEP:

Remover da escola 1-30 Professor Coqueiro 1.ª zona núcleo 332 para a escola 10-6 Umberto de Campos 1.ª zona núcleo 6.365 o professor de curso primário matr. 8.331 — Neide Gonçalves Ventura (3.344 pontos).

## 1.773-DEP:

Remover da escola Pres. Antônio Carlos 1.ª zona núcleo 382 para a escola 9-16 França 2.ª zona núcleo 9.368 o professor de curso primário matrícula 83.605 — Therezinha de Moraes Durante (3.344 pontos).

## 1.774-DEP:

Remover da escola 12-19 Itália 1.ª Zona núcleo 9.364 para a escola 7-14 Maranhão 2.ª zona núcleo — o professor de curso primário matrícula número 78.122 — Nazi Faria (3.343 pontos).

## 1.775-DEP:

Remover da escola ER-6 Baltazar Silva 1.ª zona núcleo 345 para a escola 7-14 Maranhão 2.ª zona núcleo ..

o professor de curso primário matrícula 84.004 — Nely dos Santos de Francisca (3.324 pontos).

— 1.776-DEP.

Remover da escola 11-30 Ronald de Carvalho 1.ª Zona núcleo 215 para a escola 2-23 Antonio Fernandes 1.ª zona núcleo 8.372 o professor de curso primário matrícula 84.023 — Nelly Frota (3.324 pontos).

— 1.778-DEP.

Remover da escola 9-27 Francisco José de Moraes 1.ª zona núcleo 344 para a escola 6-23 Paraíba 1.ª zona núcleo 8.239 o professor de curso primário matrícula 83.970 — Nícia Bessa de Almeida (3.324 pontos).

— 1.779-DEP.

Remover da escola ER-6 Baltazar Silva 1.ª zona núcleo 345 para a escola 9-16 França 2.ª zona 9.368 o professor de curso primário matrícula n. 83.971 — Nylda Santos Batista (3.324 pontos).

— 1.780-DEP.

Remover da escola ER-6 Baltazar Silva 1.ª zona núcleo 345 para a escola 7-14 Maranhão 2.ª Zona núcleo ... o professor de curso primário matrícula 84.006 — Solange Macedo Braz da Cunha (3.324 pontos).

— 1.781-DEP.

Remover da escola 11-30 Ronald de Carvalho 1.ª zona núcleo 215 para a escola 1-23 Ernani Cardoso 1.ª zona núcleo 8.316 o professor de curso primário matrícula 83.937 — Orleandina Santiago Rodrigues (3.224 pontos).

— 1.782-DEP.

Remover da escola 4-19 Silvio Romero (amp. 3-8) 1.ª zona núcleo número 9.336 para a escola 7-29 Professor Carneiro Felipe 2.ª zona núcleo n. 9.337 o professor de curso primário matrícula 75.829 — Lillian da Motta Azevedo Ferreira (3.308 pontos).

— 1.783-DEP.

Remover da escola 1-22 Afonso Celso (amparada 10-8) 1.ª zona núcleo 9.338 para a escola 10-14 Ceará (2.ª zona) núcleo 9.358 o prof. de curso primário matr. 76.355 — Maria de Lourdes Neiva Pereira (3.283 pontos).

— 1.784-DEP.

Remover da escola 1-11 Olavo Freire (2.ª zona) núcleo 9.354 para a escola 10-14 Ceará (2.ª zona) núcleo n. 9.338 o prof. de curso primário matrícula 77.896 — Lígia de Oliveira dos Santos (3.238 pontos).

— 1.785-DEP.

Remover da escola Paraguai (2.ª zona) núcleo 9.378 para a escola 7-22 Carneiro Felipe (2.ª zona) núcleo número 9.337 e prof. de curso primário matr. 83.956 — Maria Helena Seroa da Mota (3.227 pontos).

— 1.786-DEP.

Remover da escola 5-29 Pio X (amparada na 1-10) (1.ª zona) núcleo número 9.367 para a escola 7-14 Maranhão (2.ª zona) núcleo ... o prof. de curso primário matr. 77.871 — Nelly Machado da Silveira (3.201 pontos).

— 1.787-DEP.

Remover da escola ER-1 Alberto Torres (1.ª zona) núcleo 384 para a escola 11-1 J. Seabra (2.ª zona) núcleo 3.337 o professor de curso primário matrícula 83.460 Maria Ormi Pereira dos Santos (3.163 pontos).

— 1.788-DEP.

Remover da escola 4-16 Filadelfo de Azevedo (2.ª zona) núcleo 8.366 para a escola 2-22 Rodrigo Otávio (2.ª zona) núcleo 9.378 o prof. de curso primário matr. 83.958 — Irinette Loureiro (3.113 pontos).

— 1.789-DEP.

Remover da escola 5-23 Lucio de Mendonça (1.ª zona) núcleo 8.367 para a escola 2-17 Francisco Braga (2.ª zona) núcleo 7.361 o prof. de curso primário matr. 83.863 — Alcinéa Silva de Souza (3.102 pontos).

— 1.790-DEP.

Remover da escola 2-23 Antonio F. dos Santos (1.ª zona) núcleo 8.372 para a escola 7-14 Maranhão (2.ª zona) núcleo — o prof. de curso primário

matr. 79.947 — Déa Gravina (3.051 pontos).

— 1.791-DEP.

Remover da escola 1-30 Prof. Coqueiros (1.ª zona) núcleo 332 para a escola 8-23 Bélgica (1.ª zona) núcleo 8.385 o prof. de curso primário matr. 85.286 — Alice Vadia Mandali (3.040 pontos).

— 1.792-DEP.

Remover da escola 2-29 Alba Canizares (1.ª zona) núcleo 3.6 para a escola 9-16 França (2.ª zona) núcleo número 9.358 o prof. de curso primário matr. 83.424 — Maria da Gloria Porto (3.040 pontos).

— 1.793-DEP.

Remover da escola 3-27 José Piragibes (1.ª zona) núcleo 340 para a escola 9-16 França (2.ª zona) núcleo número 9.368 o prof. de curso primário matr. 83.445 — Maria de Lourdes da Silva Guimarães (3.040 pontos).

— 1.794-DEP.

Remover da escola 1-30 Prof. Coqueiro (1.ª zona) núcleo 332 para a escola 1-11 Olavo Freire (2.ª zona) núcleo 9.354 o prof. de curso primário matr. 83.546 — Nida Carlini (3.040 pontos).

— 1.795-DEP.

Remover da escola 4-29 Presidente Antonio Carlos (1.ª zona) núcleo 382 para a escola 0-17 Rep. Libano (1.ª zona) núcleo 7.341 o prof. de curso primário matr. 83.630 — Iolanda Teixeira Torres (3.040 pontos).

— 1.796-DEP.

Remover da escola 4-24 Nicaragua (1.ª zona) núcleo 8.365 para a escola 9-16 França (2.ª zona) núcleo 9.368 o prof. de curso primário matr. 83.351 — Glair Araújo Aragão (3.012 pontos).

— 1.797-DEP.

Remover da escola 4-29 Presidente Antonio Carlos (1.ª zona) núcleo 382 para a escola 9-19 Alberto Sampaio (1.ª zona) núcleo 9.353 o prof. de curso primário matr. 83.887 — Jucléa da Silva Porto (2.965 pontos).

— 1.798-DEP.

Remover da escola 8-16 Território da Rondonia (2.ª zona) núcleo 9.332 para a escola 4-24 Nicaragua (1.ª zona) núcleo 8.365 o prof. de curso primário matr. 78.156 — Cidéia Machado Ferreira (2.950 pontos).

— 1.799-DEP.

Remover da escola 4-25 (amp. na 5-7) 1.ª Zona — Núcleo 0.396 — para a escola 10-14 — Ceará 2.ª Zona — núcleo 9.338 — o professor de curso primário matrícula 77.629 — Margarida Figueiredo de Brito (2.813 pontos).

— 1.800-DEP.

Remover da escola 2-24 Presidente Roosevelt 1.ª Zona — núcleo 8.341 — para a escola 5-22 Santos Dumont 2.ª Zona — núcleo 9.394 — o professor de curso primário matrícula 82.368 — Sylvia Dias de Sant'Ana (2.706 pontos).

— 1.801-DEP.

Remover da escola 3-25 Martins Junior 1.ª Zona — núcleo 0.354 — para a escola 5-16 E. Santo 2.ª Zona — núcleo 8.342 — o professor de curso primário matrícula 82.042 — Hilda Benevides Soares (2.706 pontos).

— 1.802-DEP.

Remover da escola 2-24 Presidente Roosevelt 1.ª Zona — núcleo 8.341 — para a escola 7-22 Prof. Carneiro Felipe 2.ª Zona — núcleo 9.337 — o professor de curso primário matrícula 82.062 — Juracy Ferreira dos Santos (2.706 pontos).

— 1.803-DEP.

Remover da escola 3-19 Mendes Viana 1.ª Zona — núcleo 9.350 — para a escola 10-14 Ceará 2.ª Zona — núcleo 9.338 — o professor de curso primário matrícula 82.140 — Maria Auxiliadora Ayre Pereira (2.706 pontos).

— 1.804-DEP.

Remover da escola 7-24 Pedro Moacir 1.ª Zona — núcleo 8.368 — para a escola 10-14 Ceará 2.ª Zona — núcleo 9.338 — o professor de curso primário matrícula 82.227 — Marlene

Portela do Vasconcelos (2.706 pontos).

— 1.805-DEP.

Remover da escola 7-24 Pedro Moacir 1.ª Zona — núcleo 8.368 — para a escola 10-14 Ceará 2.ª Zona — núcleo 9.338 — o professor de curso primário matrícula 82.462 — Therezinha de Jesus Santos Barbosa (2.706 pontos).

— 1.806-DEP.

Remover da escola 7-24 Pedro Moacir 1.ª Zona — núcleo 8.368 — para a escola 10-14 Ceará 2.ª Zona — núcleo 9.338 — o professor de curso primário matrícula 82.427 — Wanda Muniz Ramos (2.706 pontos).

— 1.807-DEP.

Remover da escola 9-12 Conde de Agrolongo 2.ª Zona — núcleo 7.360 para a escola 5-17 Alfredo Lemos 1.ª Zona — núcleo 7.373 — o professor de curso primário matrícula 77.901 — Ayde Alves Marcovchis (2.704 pontos).

— 1.808-DEP.

Remover da escola 9-30 Nair da Fonseca 1.ª Zona — núcleo 0.330 — para a escola 5-22 — Santos Dumont 2.ª Zona — núcleo 9.394 — o professor de curso primário matrícula 83.955 — Lucia Mathresen Monteiro (2.584 pontos).

— 1.809-DEP.

Remover da escola 5-23 Lúcio de Mendonça 1.ª Zona — núcleo 8.367 para a escola 10-14 — Ceará 2.ª Zona — núcleo 9.338 — o professor de curso primário matrícula 83.871 — Nilce de Souza Sampaio (2.582 pontos).

— 1.810-DEP.

Remover da escola 1-25 Getúlio Vargas 1.ª Zona — núcleo 0.353 — para a escola 6-16 — Cruz e Souza 2.ª Zona — núcleo 8.371 — o professor de curso primário matrícula 83.440 — Maria Leticia Dalduga Corêa (2.496 pontos).

— 1.811-DEP.

Remover da escola 2-24 Presidente Roosevelt 1.ª Zona — núcleo 8.341 — para a escola 7-22 Carneiro Felipe 2.ª Zona — núcleo 9.337 — o professor de curso primário matrícula 79.901 — Astrid Alves de Vasconcelos (2.460 pontos).

— 1.812-DEP.

Remover da escola ER-4 (amp. 4-20) 1.ª Zona — núcleo 8.381 para a escola 5-20 Pio X 1.ª Zona — núcleo 9.367 — Maria Therezinha Santiago de Azevedo (2.479 pontos).

— 1.813-DEP.

Remover da escola 8-23 Bélgica 1.ª Zona — núcleo 8.385 — para a escola 10-1 — Joaquim de Macedo — 1.ª Zona núcleo 7.339 — o professor de curso primário matrícula 82.261 — Merly Podreira Fernandes (2.460 pontos).

— 1.814-DEP.

Remover da escola ER-2 Frel Veloso (1.ª Zona) núcleo 8.360 para a escola 1-24 Senador Camará (1.ª Zona) núcleo 8.362 — o professor de curso primário matrícula 82.298 — Nelly Olives da Rocha (2.400 pontos).

— 1.815-DEP.

Remover da escola 1-25 Ernani Cardoso (1.ª Zona) núcleo 8.346 para a escola 7-14 o prof. do curso primário matrícula 83.294 — Anna Democracina de Oliveira dos Santos Silva (2.397 pontos).

— 1.816-DEP.

Remover da escola 2-24 Presidente Roosevelt (1.ª Zona) núcleo 8.341 para a escola 2-18 Carlos Werneck (2.ª Zona) núcleo 8.377 — o prof. de curso primário matrícula 82.432 — Wandete Caspary Ferreira da Silva (2.340 pontos).

— 1.817-DEP.

Remover da escola 1-23 Ernani Cardoso (1.ª Zona) núcleo 8.340 para a escola 2-22 Rodrigo Otávio (2.ª Zona) núcleo 9.378 — o professor de curso primário matrícula 79.934 — Cleuma de Lourdes de Jesus Brasil (2.303 pontos).

— 1.818-DEP.

Remover da escola 9-12 Conde de Agrolongo (2.ª Zona) núcleo 7.360 para a escola 5-17 Alfredo Gomas (1.ª Zona) núcleo 7.373 — o prof. de curso primário matrícula 77.823 — Dalva de Farias Coimbra (2.240 pontos).

— 1.819-DEP.

Remover da escola 8-11 (amparo na 3-3) (1.ª Zona) núcleo 7.365 para a escola 14-13 Holanda (1.ª Zona) núcleo 7.316 — o prof. de curso primário matrícula 82.359 — Rosalмира Miranda Fimhizo (2.092).

— 1.820-DEP.

Remover da escola 4-25 Fábila da Luz (1.ª Zona) núcleo 0.396 para a escola 6-19 Alvaro Espinheira (1.ª Zona) núcleo 9.356 — o professor de curso primário matrícula 83.199 — Arlinda Ferreira de Matos (2.000 pontos).

— 1.821-DEP.

Remover da escola ER-2 Frel Veloso (1.ª Zona) núcleo 8.380 para a escola 1-17 Mário Barreto (2.ª zona) núcleo 7.362 — o professor de curso primário matrícula 83.207 — Célia de Souza (2.000 pontos).

— 1.822-DEP.

Remover da escola 2-24 Presidente Roosevelt (1.ª zona) núcleo 8.341 para a escola 6-16 Cruz e Souza (2.ª zona) núcleo 8.371 — o professor de curso primário matrícula 83.427 — Maria Helena Martins da Cunha — (2.000 pontos).

— 1.823-DEP.

Remover da escola 3-24 Corsino Amarante (1.ª zona) núcleo 8.343 para a escola 5-20 Pio X (1.ª zona) núcleo 9.367 — o prof. de curso primário matrícula 83.212 — Daíza Maria Chastinet Pinheiro (1.968 pontos).

— 1.824-DEP.

Remover da escola 4-16 Prof. Filadelfo (2.ª zona) núcleo 8.366 para a escola 8-22 Manoel Said-Ali (1.ª zona) núcleo 9.360 — o professor de curso primário matrícula 82.075 — Léa Lopes Cunha (1.968 pontos).

— 1.825-DEP.

Remover da escola 11-30 Ronald de Carvalho (1.ª zona) núcleo 0.215 para a escola 7-16 Vitorio da Costa (2.ª zona) núcleo 8.397 — o professor de curso primário matrícula 84.014 — Argentina Rocha Salles (1.839 pontos).

— 1.826-DEP.

Remover da escola 7-24 Pedro Lessa (1.ª zona) núcleo 8.368 para a escola 8-14 Hermenegildo de Barros (1.ª zona) núcleo 9.335 o professor de curso primário, matrícula 83.597 — Therezinha de Araujo Pontes (1.824 pontos).

— 1.827-DEP.

Remover da escola 4-16 "Filadelfo de Azevedo (2.ª zona) núcleo 8.366 para a escola 8-22 Manoel Said-Ali (1.ª zona) núcleo 9.360, o professor de curso primário matr. 82.079 — Leda Motta da Silva (1.804 pontos).

— 1.828-DEP.

Remover da escola 5-11 Manoel Nóbrega 2.ª Zona — núcleo 7.350 — para a escola 9-17 — Rep. do Libano 1.ª Zona — núcleo 7.341 — o professor de curso primário matrícula 82.044 — Cydoninha de Freitas Broelo (1.640 pontos).

— 1.829-DEP.

Remover da escola 4-16 professor Filadelfo 2.ª Zona — núcleo 8.366 — para a escola 12-19 — Itália 1.ª Zona — núcleo 9.364 — o professor de curso primário matrícula 79.955 — Dirce Alves Vasconcelos (1.640 pontos).

— 1.830-DEP.

Remover da escola 5-13 Rotari 1.ª Zona — núcleo 7.374 — para a escola 7-24 Pedro Moacir 1.ª Zona — núcleo 8.368 — o professor de curso primário matrícula 83.481 — Maria Servo da Motta Brandão 1.586 pontos).

— 1.831-DEP.

Remover da escola 9-16 França 2.ª Zona — núcleo 9.368 para a escola 5-23 Paraíba 1.ª Zona — núcleo 8.339

o professor de curso primário matrícula 83.474 — Marilda Fernandes Pereira 1.459 pontos).

N.º 1.832-DEP:

Remover da escola 10-27 Franklin Tavora 1.ª Zona — núcleo 0.216 — para a escola Esc. da Vila da Penha Zona — núcleo — o professor de curso primário matrícula 93.663 — Maria Cecilia Eyraz Bezerra — (324 pontos).

N.º 1.833-DEP:

Remover da escola 10-27 Franklin Tavora 1.ª Zona — núcleo 0.216 — para a escola 14-13 Holanda 1.ª Zona — núcleo 7.316 — o professor de curso primário matrícula 93.795 — Marlena de Oliveira (824 pontos).

N.º 1.834-DEP:

Remover da escola 6-29 Euclides da Cunha 1.ª Zona — núcleo 0.334 para a escola 5-17 — Alfredo Gomes 2.ª Zona — núcleo 7.373 — o professor de curso primário matrícula 93.83 — Nayla Romi Glantons (818 pontos).

N.º 1.835-DEP:

Remover da escola 7-29 Nestor Victor 1.ª Zona — núcleo 0.355 para a escola 1-23 E. Cardoso 1.ª Zona — núcleo 8.346 — o professor de curso primário matrícula 93.535 — Iêda Henriques de Souza (811 pontos).

N.º 1.836-DEP:

Remover da escola ER-16 Leocádia Torres 1.ª Zona — núcleo 0.393 — para a escola 1-25 Getúlio Vargas 1.ª Zona — núcleo 0.353 — o professor de curso primário matrícula 93.668 — Maria da Conceição Pinto Camões — (811 pontos).

N.º 1.837-DEP:

Remover da escola 1.ª ER-16 Leocádia Torres 1.ª Zona — núcleo 0.393 para a escola 1-25 Getúlio Vargas — 1.ª Zona — núcleo 0.353 — o professor de curso primário matrícula 94.006 — Virginia Silvaveira de Paula Menezes (794 pontos).

N.º 1.838-DEP:

Remover da escola ER-16 Leocádia Torres 1.ª Zona — núcleo 0.393 para a escola 1-29 Almirante Saldanha 1.ª Zona — núcleo 0.374 — o professor de curso primário matrícula 94.039 — Neir Innocência (794 pontos).

N.º 1.839-DEP:

Remover da escola 7-29 Nestor Victor 1.ª Zona — núcleo 0.335 — para a escola 1-25 — Getúlio Vargas — 1.ª Zona — núcleo 0.353 — o professor de curso primário matrícula 93.393 — Arlene Pessoa Figueredo 770 pontos).

N.º 1.840-DEP:

Remover da escola 2-29 Alba Canizares 1.ª Zona — núcleo 0.356 — para a escola 1-26 Venezuela 1.ª Zona — núcleo 0.373 — o professor de curso primário matrícula 93.819 — Marly Peixoto Correa (764 pontos).

N.º 1.841-DEP:

Remover da escola 6-29 Euclides da Cunha 1.ª Zona — núcleo 0.334 para a escola 4-24 Nicarágua 1.ª Zona — núcleo 8.365 — o professor de curso primário matrícula 93.918 — Rodemary Fernandes Gerardi Polrot (760 pontos).

N.º 1.842:

Remover da escola ER-16 Leocádia Torres 1.ª Zona — núcleo 0.393 para a escola 2-24 — Presidente Roosevelt 1.ª Zona — núcleo 8.341 — o professor de curso primário matrícula 94.021 — Marline Koblmgger (748 pontos).

N.º 1.843-DEP — remover, da escola ER-16 Leocádia Torres (1.ª zona) núcleo 0.393 para a escola 2-24 Presidente Roosevelt (1.ª Zona) núcleo 8.341, o professor de curso primário, mat. 93.685 — Maria Henriques Araujo (716 pontos).

N.º 1.844-DEP — remover da escola 4-28 Leoncio Correa (1.ª Zona) núcleo 0.339 para a escola 2-29 Alba C. Nascimento (1.ª zona) núcleo 0.336, o professor de curso primário, mat. número 93.371 — Amélia Granado Provenzano (698 pontos).

N.º 1.845-DEP — remover, da escola 2-28 Monteiro Lobato (1.ª zona) núcleo 0.361 para a escola 1-23 Ernani Cardoso (1.ª zona) núcleo 8.346, o

professor do curso primário, matrícula 93.386 — Angélica Pedro Amim (698 pontos).

N.º 1.846-DEP — remover da escola 7-28 Floripes Lucas (1.ª zona) núcleo 0.284, para a escola 917 República do Libano (1.ª zona) núcleo 7.341, o professor de curso primário, mat. 93.392 — Arilda Lopes de Oliveira (698 pontos).

N.º 1.847-DEP — remover da escola 1-27 Teodoro Sampaio (1.ª zona) núcleo 0.217, para a escola 10-13 Tenente Antonio João (1.ª zona) núcleo 7.331, o professor de curso primário, mat. 93.418 — Celia Martins Alves (698 pontos).

N.º 1.848-DEP — remover da escola 3-28 Professor Castillo (1.ª zona) núcleo 0.337, para a escola 5-19 General Osório (1.ª zona) núcleo 9.349, o professor de curso primário, mat. número 93.439 — Derli Faria Coutinho (698 pontos).

N.º 1.849-DEP — remover, da escola 2-28 Monteiro Lobato (1.ª zona) núcleo 0.361, para a escola 4-24 Nicarágua (1.ª zona) núcleo 8.365, o professor de curso primário, mat. 93.562 — Isa Correa Pinto (698 pontos).

N.º 1.850-DEP — remover da escola 5-28 Narcisca Amália (1.ª zona) núcleo 0.338, para a escola 5-20 Pio X (1.ª zona) núcleo 9.357, o professor de curso primário, mat. 93.555 — Iza Fonseca (698 pontos).

N.º 1.851-DEP — remover, da escola ER-17 Arthur Thiro (1.ª zona) núcleo 0.394, para a escola 5-17 Alfredo Gomes (1.ª zona) núcleo 7.373, o professor de curso primário, mat. 94.016 — Lucia Brandão (698 pontos).

N.º 1.852-DEP — remover da escola 3-28 Professor Castillo, (1.ª zona) núcleo 0.337 para a escola 1-25 Getúlio Vargas (1.ª zona) núcleo 0.353 — o professor de curso primário matrícula 93.692 — Maria de Fátima Pinto Ferreira (698 pontos).

N.º 1.853-DEP — remover da escola ER-17 Prof. Arthur Thiré (1.ª zona) núcleo 0.394 para a escola 3-29 Orminda Rodrigues (1.ª zona) núcleo 0.347 o professor de curso primário mat. 93.720 — Maria de Lourdes A. Menezes Cameros (698 pontos).

N.º 1.854-DEP — remover da escola ER-17 Prof. Arthur Thiré (1.ª zona) núcleo 0.394 para a escola 1-12 Ernani Cardoso (1.ª zona) núcleo 8.346 o professor de curso primário mat. número 93.853 — Nelly Alves Barreto (698 pontos).

N.º 1.855-DEP — remover da escola 2-28 Monteiro Lobato (1.ª zona) núcleo 0.361 para a escola 1-16 Venezuela (1.ª zona) núcleo 0.373 o professor de curso primário matrícula número 93.862 — Neuza Maria Chá (698 pontos).

N.º 1.856-DEP — remover da escola 9-30 Nair da Fonseca (1.ª zona) núcleo 9.330 para a escola 7-24 Pedro Moacir (1.ª zona) núcleo 8.268 o professor de curso primário matrícula 94.049 — Nilza Coelho do E. Santos (698 pontos).

N.º 1.857-DEP — remover da escola 5-30 Renato Cesar (1.ª zona) núcleo 0.331 para a escola 3-24 Corsino Amarante (1.ª zona) núcleo 8.343 o professor de curso primário mat. 93.878 — Nilz Gonçalves Maia (698 pontos).

N.º 1.858-DEP — remover da escola 2-28 Monteiro Lobato (1.ª zona) núcleo 0.361 para a escola 7-26 João Proença (1.ª zona) núcleo 0.341 o professor de curso primário mat. 93.529 — Jara Correia da Costa (698 pontos).

N.º 1.859-DEP — remover da escola 5-28 Narcisca Amália (1.ª zona) núcleo 0.330 para a escola 10-13 Tte. Antônio João (1.ª zona) núcleo 7.331 o professor de curso primário mat. 93.547 — Jolanda Zanelli (698 pontos).

N.º 1.860-DEP — remover da escola 9-30 Nair Fonseca (1.ª zona) núcleo 8.364 o professor de curso primário mat. 94.028 — Ivone Zanelli (698 pontos).

N.º 1.861-DEP — remover da escola 6-28 Euclides Roxo (1.ª zona) núcleo 8.363 para a escola 1-25 Getúlio Var-

gas (1.ª zona) núcleo 0.353 o professor de curso primário mat. 93.927 — Telma Martins de Paiva (698 pontos).

N.º 1.862-DEP — remover da escola 8-28 Vieira Fazenda (1.ª zona) núcleo 0.365 para a escola 8-24 Heitor Beltrão (1.ª zona) núcleo 9.375 — o professor de curso primário mat. número 93.962 — Therezinha de Jesus Alexandrino de Carvalho (698 pontos).

N.º 1.863-DEP — remover da escola 9-28 Ana Neri (1.ª zona) núcleo 0.366 para a escola 1829 Almirante Saldanha (1.ª zona) núcleo 0.374 o professor de curso primário mat. 93.398 — Avenir Sales de Andrade (640 pontos).

N.º 1.864-DEP — remover da escola 5-28 Narcisca Amélia (1.ª zona) núcleo 0.338 para a escola 10-13 Tenente Antônio João (1.ª zona) núcleo 7.331 o professor de curso primário matrícula 93.417 — Célia Maria da Silva Quartim (640 pontos).

N.º 1.865-DEP — remover da escola 11-30 Ronald Carvalho (1.ª zona) núcleo 0.215 para a escola 7-23 Mário de Andrade (1.ª zona) núcleo 8.384 o professor de curso primário mat. número 93.429 — Célia Tavares Graça (640 pontos).

N.º 1.866-DEP — remover da escola 4-28 Lencio Correia (1.ª zona) núcleo 0.339 para a escola 2-29 Alba Canizares (1.ª zona) núcleo 0.356 o professor de curso primário mat. 94.011 — Dinah Fernandes (640 pontos).

N.º 1.867-DEP — remover da escola 5-30 Ronald Cesar (1.ª zona) núcleo 0.331 para a escola 10-13 Tenente Antônio João (1.ª zona) núcleo 7.331 o professor de curso primário mat. número 93.504 — Eva Margarida Monteiro (640 pontos).

N.º 1.868-DEP — remover da escola 11-30 Ronaldo de Carvalho (1.ª zona) núcleo 0.215 para a escola 1-25 — Getúlio Vargas (1.ª zona) núcleo 0.353 o professor de curso primário mat. número 93.511 — Gicelda da Silva Medeiros (640 pontos).

N.º 1.869-DEP — remover da escola 4-28 Leôncio Correia (1.ª zona) núcleo 0.339 para a escola 1-29 Almirante Saldanha (1.ª zona) núcleo 0.374 o professor de curso primário mat. número 93.521 — Gisela Maria F. da Silva Lchopke (640 pontos).

N.º 1.870-DEP — remover da escola 9-30 Nair da Fonseca (1.ª zona) núcleo 0.330 para a escola 1-23 Ernani Cardoso (1.ª zona) núcleo 8.346 o professor de curso primário mat. número 93.526 — Grace Xavier Teixeira (640 pontos).

N.º 1.871-DEP — remover da escola 8-27 Rainha Vitória, (1.ª zona) núcleo 0.336 para a escola 10-13 Tenente Antônio João (1.ª zona) núcleo 7.331 o professor de curso primário mat. 93.4723 — Eleanora Maria da Silva (640 pontos).

N.º 1.872-DEP — remover da escola 10-30 Ronaldo de Carvalho (1.ª zona) núcleo 0.213 para a escola 1-25 Getúlio Vargas (1.ª zona) núcleo 0.353 o professor de curso primário mat. 93.498 — Hercília Pereira Diniz (640 pontos).

N.º 1.873-DEP — remover da escola 10-30 Lourdes Lima Rocha (1.ª zona) núcleo 9.213 para a escola 4-20 Presidente Antônio Carlos (1.ª zona) núcleo 0.382 o professor de curso primário mat. 94.015 — Leonela Bandeira de Carvalho (640 pontos).

N.º 1.875-DEP — remove da escola 6-20 Euclides da Cunha (1.ª zona) núcleo 0.334 para a escola 8-24 Heitor Beltrão (1.ª zona) núcleo 93.373 o professor de curso primário mat. número 93.621 — Liz Azera Dias (640 pontos).

N.º 1.875-DEP — remover da escola 4-28 Lencio Correa (1.ª zona) núcleo 0.339 para a escola 12-19 — Itália (1.ª zona) núcleo 9.364 o professor de curso primário mat. 93.644 — Luizette Carvalho Fernandes (640 pontos).

N.º 1.876-DEP — remover da escola ER-17 Arthur Thiré (1.ª zona) núcleo 0.394 para a escola 3-19 Professor Mendes Viana (1.ª zona) núcleo 9.350 o professor de curso primário matrícula

94.030 — Maria Leony Guimarães Freire (640 pontos).

N.º 1.877-DEP — remover da escola 12-30 Ernani Cardoso (1.ª zona) núcleo 8.346 o professor de curso primário mat. 94.133 — Maria Thereza Dantas Guimarães (640 pontos).

N.º 1.878-DEP — remover da escola 3-28 Prof. Castillo (1.ª zona) núcleo 0.337 para a escola 1-25 Getúlio Vargas (1.ª zona) núcleo 0.353 o professor de curso primário mat. 93.699 — Maria Ieda Peixoto Machado (640 pontos).

N.º 1.879-DEP — remover da escola 8-28 Vieira Fazenda (1.ª zona) núcleo 0.365 Heitor Beltrão (1.ª zona) núcleo 9.373 o professor de curso primário mat. 93.790 — Marisa Heloisa de Albuquerque (640 pontos).

N.º 1.000-DEP.  
Remover da escola 9-20 Ana Neri (1.ª zona) núcleo 0.300 para a escola 2-20 Alba Canizaros Nascimento (1.ª zona) núcleo 0.350 o professor de curso primário matrícula 93.800 Marly Alves Machado (640 pontos.)

N.º 1.881-DEP.  
Remover da escola 4-20 Leôncio Correa (1.ª zona) núcleo 0.350 para a escola 2-29 Alba Canizaros Nascimento (1.ª zona) núcleo 0.350 o professor de curso primário matrícula 94.023 Mirna G. Rodrigues da Silva (640 pontos)

N.º 1.882-DEP.  
Remover da escola 3-28 Prof. Castillo (1.ª zona) núcleo 0.337 para a escola 12-19 Itália (1.ª zona) núcleo 9.364 o professor de curso primário matrícula 93.840 Neide Nascimento de Siqueira (640 pontos).

N.º 1.883-DEP.  
Remover da escola 4-21 Francis Hino (1.ª zona) núcleo 9.390 para a escola 3-24 Corsino Amarante (1.ª zona) núcleo 8.343 o professor de curso primário matrícula 93.991 Rachel Curvel de Mendonça (640 pontos).

N.º 1.884-DEP.  
Remover da escola 9-20 Ana Neri (1.ª zona) núcleo 0.366 para a escola 2-24 Presidente Roosevelt (1.ª zona) núcleo 8.341 o professor de curso primário matrícula 93.950 Thais Maria R. de Assunção (640 pontos).

N.º 1.885-DEP.  
Remover da escola 4-21 Francis Hino (1.ª zona) núcleo 9.390 para a escola 3-24 o professor de curso primário matrícula 94.005 Virginia dos Anjos Xantre (640 pontos).

N.º 1.886-DEP.  
Remover da escola 9-30 Nair da Fonseca (1.ª zona) núcleo 0.330 para a escola 6-24 Ramiz Galvão (1.ª zona) núcleo 8.364 o professor de curso primário matrícula 93.990 Vilma Carvalho Ribeiro (640 pontos).

N.º 1.887-DEP.  
Remover da escola C-28 Euclides Roxo (1.ª zona) núcleo 0.363 para a escola 1-24 Senador Camará (1.ª zona) núcleo 8.332 o professor de curso primário matrícula 94.013 Jovina da Cruz (629 pontos).

N.º 1.888-DEP.  
Remover da escola 6-26 Nereu Ramos (1.ª zona) núcleo 0.378 para a escola 8-23 Bélgica (1.ª zona) núcleo 8.385 o professor de curso primário matrícula 93.527 Guida Maria Diniz Porto (627 pontos).

N.º 1.889-DEP.  
Remover da escola 6-23 Nereu Ramos (1.ª zona) núcleo 8.339 para a escola 7-23 Mário Andrade (1.ª zona) núcleo 8.384 o professor de curso primário matrícula 93.870 Nicolina Maria R. Mende Diniz (627 pontos).

N.º 1.890-DEP.  
Remover da escola 3-30 Pecogueiro Amaral (1.ª zona) núcleo 0.358 para a escola 7-24 Pedro Moacir (1.ª zona) núcleo 8.368 o professor de curso primário matrícula 93.474 Helena Brown (609 pontos).

N.º 1.891-DEP.  
Remover da escola 3-30 Pecogueiro Amaral (1.ª zona) núcleo 0.358 para a escola 7-24 Pedro Moacir (1.ª zona) núcleo 8.368 o professor de curso pri-

mário matrícula 93.539 Hilda Maria Fonseca de Quadros (609 pontos).

N.º 1.892-DEP.

Remover da escola 5-26 Cesário Alvim (1.ª zona) núcleo 0.367 para a escola 1-25 Getúlio Vargas (1.ª zona) núcleo 0.353 o professor de curso primário matrícula 93.354 Adna Orlando (582 pontos).

N.º 1.893-DEP.

Remover da escola 1-28 Jonatas Serrano (1.ª zona) núcleo 0.362 para a escola 1-25 Getúlio Vargas (1.ª zona) núcleo 0.353 o professor de curso primário matrícula 93.374 Ana Maria Lima Willie (582 pontos).

N.º 1.894-DEP.

Remover da escola 3-29 Orminda Rodrigues (1.ª zona) núcleo 0.347 para a escola 11-18 Escola da Vila da Penha (-zona) núcleo — o professor de curso primário matrícula 93.402 Brasília América Maciel Machado (582 pontos).

N.º 1.895-DEP.

Remover da escola ER-1 Alberto Torres (1.ª zona) núcleo 0.384 para a escola 5-20 Pio X (1.ª zona) núcleo 0.367 o professor de curso primário matrícula 93.411 Cecília Catalão (582 pontos).

1.896-DEP.

Remover da escola 2-30 Prof. Venâncio Filho (1.ª zona) núcleo 0.342 para a escola 4-23 Coelho Neto (1.ª zona) núcleo 8.357 o professor de curso primário matrícula 93.423 Cenira Silva (582 pontos).

N.º 1.897-DEP.

Remover da escola 4-29 Presidente Antônio Carlos (1.ª zona) núcleo 0.382 para a escola 1-23 Ernani Cardoso (1.ª zona) núcleo 8.346 o professor de curso primário matrícula 93.435 Cleusa Madeira Maier (582 pontos).

N.º 1.898-DEP.

Remover da escola 7-21 Olegário Domingues (1.ª zona) núcleo 9.392 para a escola 5-20 Pio X (1.ª zona) núcleo 9.367 o professor de curso primário matrícula 93.432 Cleyde Pereira Raimundo (582 pontos).

N.º 1.899-DEP.

Remover da escola 8-29 Espanha (1.ª zona) núcleo 0.214 para a escola 1-17 Mário Barreto (2.ª zona) núcleo 7.362 o professor de curso primário matrícula 93.449 Dilma de Alcântara Xavier.

N.º 1.900-DEP.

Remover da escola 1-23 Jonatas Serrano (1.ª zona) núcleo 0.362 para a escola 1-24 Senador Camará (1.ª zona) núcleo 8.332 o professor de curso primário matrícula 93.480 Ely de Oliveira Santos (582 pontos).

N.º 1.901-DEP.

Remover da escola 7-27 Amazonas (1.ª zona) núcleo 0.376 para a escola 5-19 General Osório (1.ª zona) núcleo 9.349 o professor de curso primário matrícula 93.580 Laura Alves da Rocha (582 pontos).

N.º 1.902-DEP.

Remover da escola 2-27 Visconde do Rio Branco (1.ª zona) núcleo 5.340 para a escola 4-19 Silvío Romero (1.ª zona) núcleo 9.336 o professor de curso primário matrícula 93.596 Leilah Tezera de Moreno Faria (582 pontos).

N.º 1.903-DEP.

Remover da escola 4-29 Antônio Carlos (1.ª zona) núcleo 0.382 para a escola 4-23 Sampaio Corrêa (1.ª zona) núcleo 0.396 o professor de curso primário matrícula 93.616 Lilá Ferreira (582 pontos).

N.º 1.904-DEP.

Remover da escola 2-30 Francisco Venâncio Filho (1.ª zona) núcleo 0.342 para a escola 3-24 Corsino Amarante (1.ª zona) núcleo 8.343 o professor de curso primário matrícula 93.634 Lúcia da Fonseca Afonso (582 pontos).

N.º 1.905-DEP.

Remover da escola 2-30 Francisco Venâncio Filho (1.ª zona) núcleo 0.342 para a escola 3-24 Corsino Amarante (1.ª zona) núcleo 8.343 o professor de curso primário matrícula nú-

mero 93.965 Therezinha de Melo Tiebaut (582 pontos).

N.º 1.906-DEP.

Remover da escola 2-27 Visconde do Rio Branco (1.ª zona) núcleo 0.340 para a escola 4-19 Silvío Romero (1.ª zona) núcleo 9.336 o professor de curso primário matrícula 93.634 Maria Angélica Duarte Beato (582 pontos).

N.º 1.907-DEP.

Remover da escola 8-29 Espanha (1.ª zona) núcleo 0.214 para a escola 12-19 Itália (1.ª zona) núcleo 9.364 o professor de curso primário matrícula 93.710 Maria José Nunes Pires (582 pontos).

N.º 1.908-DEP.

Remover da escola 4-29 Presidente Antônio Carlos (1.ª zona) núcleo 0.382 para a escola 4-25 Sampaio Corrêa (1.ª zona) núcleo 0.396 o professor de curso primário matrícula 93.728 Maria de Lourdes Lima (582 pontos).

N.º 1.909-DEP.

Remover da escola 1-28 Jonatas Serrano (1.ª zona) núcleo 0.362 para a escola 2-24 Presidente Roosevelt (1.ª zona) núcleo 8.341 o professor de curso primário matrícula 93.738 Maria Lúcia Dias Soares (582 pontos).

N.º 1.910-DEP.

Remover da escola ER-1 Alberto Torres (1.ª zona) núcleo 0.384 para a escola 11-18 Escola da Vila da Penha o professor de curso primário matrícula 93.739 Maria Lúcia Freire Pires (582 pontos).

N.º 1.911-DEP.

Remover da escola 5-26 Cesário Alvim (1.ª zona) núcleo 0.367 para a escola 7-24 Pedro Moacir (1.ª zona) núcleo 8.368, o professor de curso primário matrícula 93.792 Marlene Gonet (582 pontos).

N.º 1.912-DEP.

Remover da escola ER-12 Miguel Caimon (1.ª zona) núcleo 0.391 para a escola ER-2 Frei Veloso (1.ª zona) núcleo 8.380 o professor de curso primário matrícula 94.129 Marlene Santos de Carvalho (582 pontos).

N.º 1.913-DEP.

Remover da escola 2-30 Francisco Venâncio Filho (1.ª zona) núcleo 0.342 para a escola 3-24 Corsino Amarante (1.ª zona) núcleo 8.343, o professor de curso primário matrícula 93.790 Marília Angela de Aguiar Gils (582 pontos).

N.º 1.914-DEP.

Remover da escola 4-26 Ubaldina Dias Jacaré (1.ª zona) núcleo 0.349 para a escola 5-20 Pio X (1.ª zona) núcleo 9.367, o professor de curso primário matrícula 93.815 Marli Machado Prado (582 pontos).

N.º 1.915-DEP.

Remover da escola 2-30 Venâncio Filho (1.ª zona) núcleo 0.342 para a escola 3-25 Martins Júnior (1.ª zona) núcleo 0.354 o professor de curso primário matrícula 93.854 Nely de Assis Pinheiro (582 pontos).

N.º 1.916-DEP.

Remover da escola 1-30 Prof. Coqueiros (1.ª zona) núcleo 0.332 para a escola 2-24 Presidente Roosevelt (1.ª zona) núcleo 8.341, o professor de curso primário matrícula 93.856 Nely da Silva Paiva (582 pontos).

N.º 1.917-DEP.

Remover da escola 5-29 Raimundo Corrêa (1.ª zona) núcleo 0.377 para a escola 8-24 Heitor Beltrão (1.ª zona) núcleo 9.373, o professor de curso primário matrícula 93.846 Neide Dias Sotto (582 pontos).

N.º 1.918-DEP.

Remover da escola 4-26 Ubaldina Dias Jacaré (1.ª zona) núcleo 0.349 para a escola 8-14 Hermenegildo de Barros (1.ª zona) núcleo 9.335, o professor de curso primário matrícula 93.869 Nicéa Nesi Madeira (582 pontos).

N.º 1.919-DEP.

Remover da escola 4-29 Antônio Carlos (1.ª zona) núcleo 0.382 para a escola 3-21 Juliano Moreira (1.ª zona) núcleo 9.389, o professor de

curso primário matrícula 93.871 Nicolino Marino (582 pontos).

N.º 1.920-DEP.

Remover da escola 2-30 Francisco Venâncio Filho (1.ª zona) núcleo número 0.342 para a escola 6-19 Alvaro Espinheira (1.ª zona) núcleo 0.334, o professor de curso primário matrícula 93.894 Ocideia Pinto do Amaral (582 pontos).

N.º 1.921-DEP.

Remover da escola 1-28 Jonatas Serrano (1.ª zona) núcleo 0.362 para a escola 517 Alfredo Gomes (1.ª zona) núcleo 7.373, o professor de curso primário matrícula 93.980 Vera Bastos Pinto (582 pontos).

N.º 1.922-DEP.

Remover da escola 1-28 Jonatas Serrano (1.ª zona) núcleo 0.362 para a escola 3-29 Orminda Rodrigues (1.ª zona) núcleo 0.347, o professor de curso primário matrícula 93.796 Marlene de Queiroz Cardoso (582 pontos).

N.º 1.923-DEP.

Remover da escola 8-29 Espanha (1.ª zona) núcleo 0.214 para a escola 4-21 Francis Hime (1.ª zona) núcleo 9.390 o professor de curso primário matrícula 94.042 Adelaide de Oliveira Costa (534 pontos).

Remover da escola ER-8 Dom Bosco (1.ª zona) núcleo 0.387 para a escola 9-19 Alberto José Sampaio (1.ª zona) núcleo 9.353 o professor de curso primário matrícula 93.373 Amélia da Silva Martins (534 pontos).

N.º 1.925-DEP.

Remover da escola ER-8 Dom Bosco (1.ª zona) núcleo 0.387 para a escola 4-21 Francis Hime (1.ª zona) núcleo 9.390 — o professor de curso primário matrícula 93.388 — Antonilda Pinho (534 pontos).

N.º 1.926-DEP.

Remover da escola ER-9 Tenente Góis Monteiro (1.ª zona) núcleo 0.338 para a escola 2-24 Presidente Roosevelt (1.ª zona) núcleo 8.341 — o professor de curso primário matrícula 93.425 — Cirle Mendes (534 pontos).

N.º 1.927-DEP.

Remover da escola 5-26 Alfredo Cesário Alvim (1.ª zona) núcleo 0.367 para a escola 1-24 Senador Camará (1.ª zona) núcleo 8.332 — o professor de curso primário matrícula 93.462 — Doramy Oliveira Soares (534 pontos).

N.º 1.928-DEP.

Remover da escola 1-30 Professor Coqueiros (1.ª zona) núcleo 0.332 para a escola 2-24 Presidente Roosevelt (1.ª zona) núcleo 8.341 — o professor de curso primário matrícula 93.565 — Jandira dos Santos Barros (534 pontos).

N.º 1.929-DEP.

Remover da escola 4-23 Coelho Neto (1.ª zona) núcleo 8.357 para a escola 10-13 Tenente Antônio João (1.ª zona) núcleo 7.331 — o professor de curso primário matrícula 93.611 — Líana Prates dos Santos (534 pontos).

N.º 1.930-DEP.

Remover da escola ER-8 Dom Bosco (1.ª zona) núcleo 0.387 para a escola 9-19 Alberto José Sampaio (1.ª zona) núcleo 9.353 — o professor de curso primário matrícula 93.627 — Lourdes Nunes Ribeiro (534 pontos).

N.º 1.927-DEP.

Remover da escola ER-8 Dom Bosco (1.ª zona) núcleo 0.387 para a escola 9-19 Alberto José Sampaio (1.ª zona) núcleo 9.353 — o professor de curso primário matrícula 93.642 — Luiza Pinheiro (534 pontos).

N.º 1.932-DEP.

Remover da escola 5-26 Alfredo Cesário Alvim (1.ª zona) núcleo 0.367 para a escola 3-21 Juliano Moreira (1.ª zona) núcleo 9.389 — o professor de curso primário matrícula número 93.682 — Maria Helena Torres Homem (534 pontos).

N.º 1.933-DEP.

Remover da escola 4-27 Casemiro de Abreu (1.ª zona) núcleo 0.370 para a escola 5-19 General Osório (1.ª

zona) núcleo 9.349 — o professor de curso primário matrícula 93.812 — Marly José Coutinho (534 pontos).

N.º 1.934-DEP.

Remover da escola 4-26 Ubaldina Dias Jacaré (1.ª zona) núcleo 9.449 para a escola 10-13 Tenente Antônio João (1.ª zona) núcleo 7.331 — o professor de curso primário matrícula 93.814 — Mary Levy (534 pontos).

N.º 1.925-DEP.

Remover da escola 8-29 Espanha (1.ª zona) núcleo 0.214 para a escola 4-21 Francis Hime (1.ª zona) núcleo 9.390 — o professor de curso primário matrícula 93.838 — Naila Reichwald da Costa (534 pontos).

N.º 1.934-DEP.

Remover da escola ER-8 Dom Bosco (1.ª zona) núcleo 0.387 para a escola 11-18 (Escola da Vila da Penha) — o professor de curso primário matrícula 93.847 — Neyde Modesto de Araujo e Silva (534 pontos).

N.º 1.937-DEP.

Remover da escola ER-8 Dom Bosco (1.ª zona) núcleo 0.387 para a escola 4-21 Francis Hime (1.ª zona) núcleo 9.390 — o professor de curso primário matrícula 94.070 — Nice Soares de Almeida (534 pontos).

N.º 1.933-DEP.

Remover da escola 5-26 Cesário Alvim (1.ª zona) núcleo 0.367 para a escola 1-24 Senador Camará (1.ª zona) núcleo 8.332 — o professor de curso primário matrícula 93.905 — Regina Cohen Allale (534 pontos).

N.º 1.939-DEP.

Remover da escola 4-30 Joaquim da Silva Gomes (1.ª zona) núcleo 0.359 para a escola 2-25 República da Síria (1.ª zona) núcleo 0.212 — o professor de curso primário matrícula 93.954 — Sônia Helaine Cury (534 pontos).

N.º 1.940-DEP.

Remover da Escola 7-24 Pedro Moacir (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.368, para a Escola 5-17 Alfredo Gomes (1.ª Zona — ZR) núcleo 7.373 a professora de curso primário ref. G, matr. 93.428 — Cleidir Pereira dos Santos (472 pontos).

N.º 1.941-DEP.

Remover da Escola 9-28 Ana Néri (amparada na ER-2), (1.ª Zona — ZR) núcleo 0.366, para a Escola ER-2 Frei Veloso, a professora de curso primário ref. G, matr. 93.588 — Jeanette Rosária Del Giudice (429 pontos).

N.º 1.942-DEP.

Remover da Escola ER-18 Roquete Pinto (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.391, para a Escola 2-24 Presidente Roosevelt (1.ª Zona — ZR) núcleo 8.341 a professora de curso primário ref. G, matr. 93.847 — Eloisa Aparecida dos Santos (403 pontos).

N.º 1.943-DEP.

Remover da Escola ER-18 Roquete Pinto (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.391, para a Escola 5-17 Alfredo Gomes (1.ª Zona — ZR) núcleo 7.373, a professora de curso primário ref. G, matrícula 91.603 — Stella da Silva Teixeira (403 pontos).

N.º 1.944-DEP.

Remover da Escola 7-28 Florines Lucas (amparada na 10-10 Pernambuco), (1.ª zona — ZR) núcleo 0.364, para a Escola 9-19 Alberto José Sampaio (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.353, a professora de curso primário ref. G, matr. 93.349 — Aíair Madrado de Almeida (391 pontos).

N.º 1.945-DEP.

Remover da Escola 8-24 Heitor Beltrão (1.ª Zona — ZR) núcleo 9.373, para a Escola 3-24 Coronel Corsino do Amarante (1.ª Zona — ZR) núcleo 8.343, a professora de curso primário ref. G, matrícula número 93.823 — Miriam Néri Costa (320 pontos).

N.º 1.946-DEP.

Remover da Escola 7-12 Brasil 72.ª Zona — DA) núcleo 7.372, para a Escola 9-17 República do Líbano (1.ª Zona — ZR) núcleo 7.341, a profes-

sa de curso primário ref. G, ma-

trícula 93.434 — Cléo de Albuquerque Mello (213 pontos),  
N.º 1.947-DEP:

Remover, da Escola 6-12 Nerval de Gouveia (2.ª Zona — DA) núcleo 7.353, para a Escola 9-17 República do Líbano (1.ª Zona — ZR) núcleo 7.351, a professora de curso primário ref. G, matr. 93.969 — Tereza Lina Labra Linhares (213 pontos).  
Inclusão em escala de licença especial aprovada pela Exma. Sra. Diretora do Departamento de Educação Primária Publicado no Boletim n.º 61 do D. O. de 26-4-57.

Cilae de Almeida — Professor de curso primário — mat. 11.599 — núcleo 5.376 — Período básico — 13 de abril de 1946 a 21 de maio de 1951 — Início e término 13-4-57 a 12-7-57 (3 meses) Processo n.º 1.048.264-51.

Henriqueta Eugênia Goulart da Graça — Professor de curso primário — matrícula 24.768 — núcleo 3.354 — Período básico: 1-4-37 a 5-5-52 — Início e término: 9-4-57 a 8-1-58 (9 meses) — Processo n.º 1.028.597-56.

Lais Germaine de Souza Mendes — Professor de curso primário — mat. 55.822 — núcleo 6.339 — Período básico: 12-10-48 a 31-10-53 — Início e término: 12-4-57 a 11-7-57 (3 meses) — Processo 1.010.073-57.

Leonor Murga D'Abreu e Costa — Professor de curso primário — matrícula 22.168 — núcleo 4.331 — Período básico: 25-8-43 a 23-10-53 — Início e término: 12-4-57 a 11-10-57 (6 meses) — Processo n.º ..... 1.038.360-56.

Luiza Carmen Abreu — Inspetor de alunos — mat. 32.485 — núcleo 6.350 — Período básico — 2-4-48 a 31-3-53 — Início e término — 15-4-57 a 14-7-57 — (3 meses) — Processo n.º 3.307.706-50.

Maria Ilda Campos — Professor de curso primário — mat. 52.913 — núcleo 4.336 — Período básico: 20 de março de 1952 a 18 de março de 1957 — Início e término 12-4-57 a 11-7-57 (3 meses) — Processo número 1.011.270-57.

DESPACHO DA DIRETORA  
Aprova a escala de licença especial.

Adyl de Medeiros Ferraz — Pro-  
cesso n.º 1.026.330-56.

Alda Gomes Rebato — Processo  
n.º 1.015.062-57.

Iracema Cavalcante de Queiróz —  
Processo n.º 3.306.912-50.

Bárbara do Amaral — Processo  
n.º 1.009.134-54.

Edna Ribeiro de Almeida — Pro-  
cesso n.º 1.012.391-57.

Jandira Gonçalves Carneiro —  
Processo n.º 1.012.077-57.

Nadir Silva Lixa — Processo nú-  
mero 1.030.923-56.

Neusa Araújo Paes de Carvalho —  
Processo n.º 1.019.413-54.

Processo n.º 1.019.413-54.

**Departamento de Educação  
Técnico Profissional**

Expediente de 4 de maio de 1957

Boletim nãq 73

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 274

Designar o Datilógrafo, classe I,  
matricula 25.856 — Elyr Chagas da  
Silva — para exercer as funções de  
responsável pelo expediente da Se-  
cretaria do Colégio Municipal Barão  
do Rio Branco, núcleo 261.

Portaria n.º 275

Designar o Datilógrafo, classe "I",  
matricula 25.856 — Elyr Chagas da  
Silva para responsável pelo núcleo  
261, do Colégio Municipal Barão do  
Rio Branco, núcleo 261.

Tornar sem efeito a remoção do  
Prof. de Ensino Técnico, Curso Bá-  
sico, padrão "O", matricula núme-  
ro 39.914 — Osmundo Lima — do  
Colégio Municipal Daltro Santos,  
núcleo 9.262, para o Colégio Muni-  
cipal Sousa Aguiar, núcleo 3.261.

Portaria n.º 271

Remover o Prof. de Ensino Técnico,  
Curso Básico, padrão "O", matricula  
30.914 — Osmundo Lima — do Colé-  
gio Municipal Daltro Santos, núcleo  
9.262, para o Colégio Municipal  
Daltro Santos, núcleo 9.262, para o  
Colégio Municipal Paulo de Frontin,  
núcleo 5.262.

N. 4.304.533-57 — De Paoli Cons-  
truções Ltda.

N. 4.304.507-57 — Severino Gomes  
da Silva.

N. 4.304.288-57 — Fabrício Casti-  
lho — Arquitetura Ltda.

N. 4.304.179-57 — Joaquim Do-  
mingos d'Almeida.

N. 4.304.098-57 — Nilsa Soares Di  
Marino.

N. 4.303.695-57 — Ocil Organiza-  
ção Contábil e Imobiliária Ltda.

— Concedo a baixa, em face das in-  
formações.

Expediente de 30-4-57

Processos:

N. 4.306.832-57 — J. Saldanha da  
Gama G. Pinto — Certifique-se em  
termos.

N. 4.305.490-57 — Empresa de  
Navegação Riomar Ltda. — Certifique-  
se de acordo com o informado.

N. 4.305.227-57 — A. Bialowas —  
Certifique-se negativamente.

N. 4.304.927-57 — E. Haddad &  
Cialta — Certifique-se em termos.

N. 4.300.394-57 — Rosa Schettini  
Alicata — Concedo a isenção do im-  
pôsto de indústrias e profissões, com  
apoio no art. 22, inciso III, da Lei nú-  
mero 820-55, face ao parecer da C.C.O.  
devendo a interessada requerer a baixa  
necessária em face da atual desocupa-  
ção do prédio.

N. 4.300.109-57 — Herandy de  
Souza Abreu — Certifique-se a inexis-  
tência de inscrição, no DTD, em nome  
do requerente pelo local apontado.

N. 4.323.877-56 — David Morado  
— Manterho o despacho de 21-12-56,  
exarado no processo 4.323.877-56, que  
capeia o presente. Recorra, querendo,  
para o Egrégio Conselho de Recursos  
Fiscais, obedecidas as prescrições do  
Decreto 11.191-51.

DESPACHO DO CHEFE DO 1-TD

Expediente de 29-4-57

N. 4.306.476-57 — Imobiliária Mi-  
nas Gerais S. A. — Compareça para  
esclarecimentos.

Expediente de 30-4-57

N. 4.322.762-56 — Três Leões  
Cia. de Comércio Indústria e Repre-  
sentações — Pague a taxa de baixa.  
Proc. 4.307.265-57.

N. 4.306.804-57 — M. Oliveira &  
Pinho — Compareça munido da guia  
de localização (última guia).

N. 4.305.734-57 — Ceda Importa-  
ção Exportação Ltda. — Compareça  
para esclarecimentos.

N. 4.305.917-57 — Cinematográ-  
fica Odeon Produtora e Distribuidora  
Ltda. — Compareça para esclarecimen-  
tos.

DESPACHO DO CHEFE DO 4 TS

Expediente de 30-4-57

N. 4.307.264-57 — Wilson da Cos-  
ta Leite.

N. 4.307.272-57 — A. César da  
Costa.

— Apresentem, preliminarmente, a  
ficha de inscrição do impôsto de In-  
dústrias e Profissões.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

DESPACHOS DO CHEFE DO 4 TS

Dia 26-4-57

Bernini & Cia. Ltda. — Proc. núme-  
ro 4.801.006-57.

Pontosan — Produtos Químicos Far-  
macêuticos e Anilinas S. A. — Pro-  
cesso n.º 4.801.025-57.

Annibal Augusto dos Santos — Pro-  
cesso n.º 4.801.054-57.

— Compareça.

DEPARTAMENTO DO DIRETOR

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 29-4-57

Produtos Químicos e Farmacêuticos  
Riedel S. A. — Processo número  
4.801.057-57.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Administração

Boletim N.º 8

Expediente de 3 de maio de 1957  
Retificação

Diário Oficial de 2 de maio de 1957  
— página 4179 — 1.ª coluna —

Fôlha N.º 3:

Onde se lê:

	Cr\$
Altamiro da Silva Lima ..	2.000,00
Altamiro da Silva .....	2.000,00
Leia-se:	
	Cr\$
Altamiro da Silva Lima ..	2.000,00

Comissão de Aquisição  
de Material  
(FCM)

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
Dia 3 de maio de 1957

Papelaria Carvalho Rodrigues Ltda  
— Processo n.º 6.006.600-57-SCM —  
Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Tributos  
Diversos

DESPACHOS DO DIRETOR  
Expediente de 22-4-57

Processo:

N. 4.303.908-57 — Britto Campos  
Representações e Comércio Ltda. —

Ante o apurado e de acordo com o dis-  
posto no art. 31 da Lei 820-55, lance-  
se o impôsto, «ex-officio», aplicando-se  
o valor venal de Cr\$ 168.000,00, a  
partir de 01-56, com a taxação previs-  
ta no item 9 da tabela do art. 27 da  
precitada lei.

Expediente de 24-4-57

Processo:

N. 2.001.497-53 — Esther Barrei-  
ros Stallone — Matrícula 60.116 —  
Cargo: Escriturário Classe "G" — Nú-  
mero do Processo: 2.001.497-53 —  
Licença: período base: 27-7-48 a 27  
de julho de 1953 — Prazo: um mês:  
de 20-5-1957 a 19-6-53.

Expediente de 29-4-57

Processos:

N. 4.304.259-57 — Edgard Barro-  
zo de Mello — Concedo a baixa da in-  
scrição 128.060 e respectivo alvará,  
mantida, porém, a inscrição do impôsto  
de indústrias e profissões, tendo em vis-  
ta o Decreto n.º 13.184-56.

N. 4.305.262-57 — Arthur Perlov.

N. 4.304.919-57 — Produtos Peis-  
torp Indústrias de Plásticos S. A.

N. 4.204.654-17 — Jair Zolinj.

N. 4.304.654-57 — Heinrich Frie-  
drich August Cordes.

N. 4.304.633-57 — Condex Conser-  
vação Desratização e Expurgos e Ex-  
purgos Ltda.

N. 4.300.522-57 — Companhia Au-  
xiliar de Viação e Obras — Pague o  
impôsto de Indústrias e Profissões de  
1956, relativo à inscrição n.º 3.995.

N. 4.305.001-57 — José Clemente  
da Silva — Apresente declaração do  
movimento econômico pertinente ao  
exercício de 1955.

Serviço de Fiscalização  
3-IP

DESPACHOS DO CHEFE  
DO SERVIÇO

Expediente de 30 de abril de 1957

Processos:

N. 4.301.383-57 — Eulogio Rodar-  
te — Compareça o despachante senhor  
Eperogy Veríssimo.

N. 4.305.610-57 — Neeser S. A. In-  
dústria e Comércio — Compareça o  
despachante sr. J. Pedro e J. Paulo.

Divisão de Impôstos Diversos

Serviço de Contrôla Financeiro

2-ID

DESPACHOS DO CHEFE  
DO SERVIÇO

Expediente de 30 de abril de 1957

Processos:

N. 4.307.192-57 — Antonio Cam-  
pos Rosa — Pague o débito.

N. 4.307.197-57 — A. D. Schi-  
nesck.

N. 4.307.201-57 — A. T. Campi-  
nho.

N. 4.307.223-57 — Sebastião Fer-  
reira Lopes.

N. 4.307.238-57 — Lucio Ribeiro  
Trovão.

N. 4.307.243-57 — J. Taveira  
Araujo.

N. 4.307.247-57 — Revista de Imó-  
veis.

N. 4.307.248-57 — Roberto Sul-  
tani.

N. 4.307.250-57 — Cia. Urbaniza-  
dora de Buzios.

N. 4.307.254-57 — J. Rodrigues  
Automóveis.

N. 4.307.264-57 — Wilson da Cos-  
ta Leite.

N. 4.307.272-57 — A. César da  
Costa.

— Apresentem, preliminarmente, a  
ficha de inscrição do impôsto de In-  
dústrias e Profissões.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

DESPACHOS DO CHEFE DO 4 TS

Dia 26-4-57

Bernini & Cia. Ltda. — Proc. núme-  
ro 4.801.006-57.

Pontosan — Produtos Químicos Far-  
macêuticos e Anilinas S. A. — Pro-  
cesso n.º 4.801.025-57.

Annibal Augusto dos Santos — Pro-  
cesso n.º 4.801.054-57.

— Compareça.

DEPARTAMENTO DO DIRETOR

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 29-4-57

Produtos Químicos e Farmacêuticos  
Riedel S. A. — Processo número  
4.801.057-57.

Cia. Ultrazgaz S. A. — Processo n. 4.801.021-57.

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — Processo n. 4.801.005 de 1957.

Dia 30-4-57

Banco Guanabara S. A. — Processo n. 4.801.007-57.

Banco Guanabara S. A. — Processo n. 4.801.008-57.

Banco Guanabara S. A. — Processo n. 4.801.009-57.

Banco Guanabara S. A. — Processo n. 4.801.010-57.

Banco Guanabara S. A. — Processo n. 4.801.011-57.

Banco Guanabara S. A. — Processo n. 4.801.012-57.

Banco Guanabara S. A. — Processo n. 4.801.013-57.

Banco Guanabara S. A. — Processo n. 4.801.014-57.

Em 2-5-57

Josias de Albuquerque Moura — Proc. n. 4.801.075-57.

Bruno Banzone — Processo número 4.801.087-57.

— Aceite-se em termos.

## Departamento de Contencioso Fiscal

### ATOS DO DIRETOR

Portaria N.º 21 de 3 de Maio de 1957

O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal,

Resolve remover do Serviço de Cobrança Amigável 2CF (Setor de Cobrança) para o Serviço de Cobrança Judicial 1CF (Setor de Expediente e Datilografia) o Auxiliar Administrativo Ref. "H" — matrícula 5.636 — Gilberto de Castro Braga, que fica assim incluído no núcleo 1532.

N. 4.752.546-57 — Diamantino dos Santos Aguiar — Em face do apurado, no processo, nada há que deferir e se trata de dívida ajuizada.

N. 4.752.654-57 — Vicente Meggiolaro — Em face da exposição do Senhor Diretor do PTS (fls. 3), nada há que deferir.

N. 4.752.474-57 — Espólio de Amélia Magalhães Barbosa Menezes da Costa (Precatória de Pindamonhangaba, S. Paulo) — Certifique-se de acordo com a informação de 25-4-57 e processo de n. 4.750.420-54.

## Departamento de Contabilidade

Expediente de 30 de abril de 1957

### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 30-4-57

Antonio de Souza Teixeira — Processo 4.200.648-53.

N. Ayrton de Carmo Russo — Processo 7.578.273-56.

Companhia Federal de Eletricidade — Processo 1.004.339-56.

Francisco Fernandes Bessa — Processo 2.000.456-57.

Itapema Comércio e Engenharia Ltda. — Processo 7.105.635-57.

S. A. White Martins — Processo n. 6.003.436-57.

Importação Indústria e Comércio "Ambriex" S. A. — Processo número 6.005.447-57.

— Autorizo, em termos.

### EXIGÊNCIA DO CHEFE DO 2 CB

Albino Gomes Fontes — Processo n. 1.003.720-56 — Satisfaça o pagamento do débito das taxas de 1954 e 1955, apontado pelo 1-IP.

# SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

## Serviço de Expediente

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

De 29 de abril de 1957

Portaria n.º 620:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Técnico de Laboratório Análises e Pesquisas Clínicas classe J — Armando Jorge de Nora Serra — matrícula n.º 94.817, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria n.º 631:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Higiene para o Departamento de Assistência Social, o Visitador Social classe H — Newton Barroca — mat. n.º 45.794.

Portaria n.º 632:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Higiene para o Departamento de Assistência Social, o Visitador Social classe H — Maurício da Motta Lima — mat. número 45.789.

Portaria n.º 633:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Técnico de Laboratório-Preparação, Análises e Pesquisas em geral, classe J — Léo Pinto Carvalhaes — mat. n.º 95.372, para ter exercício no Laboratório de Produtos Terapêuticos.

Portaria n.º 634:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Médico padrão Q — Bernardo Pinto Filho — mat. n.º 17.479, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portarias ns. 635 e 636:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, os Técnicos de Laboratório — Análises e Pesquisas Clínicas classe J:

Port. 635 — Gerson de Paiva Ferreira — mat. n.º 95.370 e

Port. 636 — José Elías Jacob Aloán — mat. n.º 95.341.

Portarias ns. 637 e 638:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar, para ter exercício no Instituto de Hematologia, os Técnicos de Laboratório — Análises e Pesquisas Clínicas classe J:

Port. 637 — Dalton da Rosa Furtado — mat. n.º 95.338 e

Port. 638 — Edulza D'Ávila Duarte Pereira — mat. n.º 55.412.

### DESPACHOS DO SECRETARIO

De 26 de abril de 1957

Colégio Belisário dos Santos — (Proc. 6.017.131-56) — Nada há que deferir, à vista do término do exercício de 1956; Arquite-se.

F. Gobbi Indústria Mobiliária S. A. — (Proc. 6.010.310-57) — Deferido.

De 27 de abril de 1957

Concorrência Administrativa número 537 — Edt. 126 (Proc. número 6.024.937-56) — Cancele-se

a presente concorrência, à vista do parecer.

Departamento de Tuberculose — Of. 369-57 (Proc. 6.007.065-57) — Ref. aos servidores: Of. Adm. padrão Q — Enódio Pereira da Silva, Of. Adm. classe K — Eulália Tôrres da Silva e Of. Adm. padrão Q — Manoel José da Fonseca Santos — afastados de suas funções para servirem na Comissão de Inquérito Administrativo, subordinada ao Gabinete do Prefeito: — Ao SSI para publicar.

Parecer:

"Ofício n.º 77-L.M.S.L. — Em 24 de abril de 1957.

Senhor Secretário Geral:

Tenho a honra de restituir o processo n.º 6.007.065-57, originário do ofício 369-57 do Sr. Diretor do Departamento de Tuberculose e sobre cuja matéria solicitou Vossa Excelência o parecer da Procuradoria Geral (fls. 3v).

2. No expediente em questão, o Sr. Diretor do D.T.B. informa que possui lotado, em seus serviços, três funcionários que menciona, os quais, todavia, no momento, se acham afastados "de suas funções para servirem na Comissão de Inquérito Administrativo, subordinada ao Gabinete do Prefeito", mas que vinham percebendo a gratificação de 30% sobre seus vencimentos, por força de lei específica, sobre o assunto (art. 33 da Lei 826, de 6 de outubro de 1956).

Visa a consulta esclarecer a dúvida surgida na interpretação do disposto no art. 5.º do regulamento baixado pelo Decreto n.º 13.361, de 16 de outubro de 1956 no que se refere ao termo "afastamento legal", eis que aqueles servidores estão, no momento, no desempenho de atribuição diversa da que tinham, inclusive com exercício fora dos serviços do Departamento de Tuberculose, embora se trate de Comissão, em que foram investidos por ato do Sr. Prefeito. O aludido preceito tem a seguinte redação:

"Art. 5.º Os servidores que, por qualquer motivo, interrompem o exercício do cargo ou função que os sujeita ao contágio, perderão o direito à aludida gratificação, enquanto durar a interrupção, excetuados os afastamentos legais com direito à percepção, integral de vencimentos ou salários".

3. Cumpre salientar que a gratificação em questão foi instituída pelo art. 33 da Lei 826, de 6 de outubro de 1956, do seguinte teor:

"Fica concedida aos servidores lotados nos serviços de tuberculose e hospitais de isolamento de moléstias infecto-contagiosas, sem prejuízo de outras vantagens, gratificação de 30% sobre os respectivos vencimentos ou salários, nos termos do item II do art. 119 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1911 (Lei 511, de 30 de novembro de 1950)".

4. Regulamentando, o citado preceito da Lei 826, de 1956, houve por bem o Executivo de baixar o Decreto n.º 13.361, de 16 de outubro de 1956, onde a matéria foi tra-

tada mais amplamente, tendo inclusive sido prevista a disposição constante do art. 5.º, que transcrevi no item anterior.

5. Como é óbvio, o objetivo da proteção legal é o funcionamento que, lotado em serviços de tuberculose e hospitais de isolamento de moléstias infecto-contagiosas, esteja sujeito a contágio, em razão da natureza das atribuições do mesmo.

Esse contágio, que é o fator básico para a aplicação da lei, não pode estar desvinculado da natureza da atribuição do servidor, nem da repartição onde o mesmo exerce suas funções. Isto porque, a gratificação em foco foi, sem dúvida, instituída pela "execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde (item II do art. 119 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1911 e item VI do art. 140 da Lei 880, de 17 de novembro de 1956), e, como tal, tem como pressuposto de sua aplicação a possibilidade do contágio.

6. Assim, em princípio, desde que o servidor, por qualquer motivo, interrompa o exercício do cargo ou função que os sujeita ao contágio, perderá o direito à aludida gratificação, pelo tempo que durar a interrupção, ressalvado, porém, o caso de afastamento legal.

7. A expressão *afastamento legal*, utilizada no art. 5.º do Decreto n.º 13.361-56, significa afastamento em que o servidor é considerado em efetivo exercício do cargo, embora dele esteja afastado, matéria que é, expressamente, regulada no Estatuto dos Funcionários da Prefeitura (art. 96 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1911 e 77 da Lei 880, de 17 de novembro de 1956).

8. Em nenhum dos incisos do artigo 77 do Estatuto Municipal vigente, encontra-se a hipótese versada no presente processo, isto é, a designação de servidor, por ato do Prefeito, para integrar Comissão de Processo Administrativo, o que não constitui *afastamento legal* do cargo ou função, possibilitando ao servidor continuar percebendo *gratificação*, em que se exige, como condição básica, o risco de contágio, ou seja, o exercício do servidor em contato com pessoa portadora de tuberculose ou qualquer outra doença infecto-contagiosa, prevista no art. 33 da Lei 826, de 1956.

9. Por oportuno, permito-me lembrar que o Estatuto Municipal (art. 231 do Decreto-lei 3.700, de 28 de outubro de 1911 e 210 da Lei 880, de 17 de novembro de 1956), estabelece que a "a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata, por meios sumários ou mediante processo administrativo", sendo a determinação de abertura de processo administrativo da exclusiva competência do Prefeito (art. 232 do Decreto-lei 3.770, e 211 da Lei 880).

Promoverá o processo uma comissão designada pelo Prefeito e composta de três funcionários ou extranumerários" (art. 233 do Decreto-lei 3.670 e 212 da Lei 880).

10. A designação pelo Prefeito de servidor para funcionar como

membro de Comissão do Processo Administrativo, obriga o afastamento do funcionário de sua repartição, onde deixará de ter exercício; eis que a Comissão "sempre que necessário, dedicará todo o tempo aos trabalhos do processo, ficando os seus membros e Secretário, em tais casos, dispensados do serviço na repartição, durante o curso das diligências e elaboração do relatório." (art. 234 do Decreto-lei 3.770 e 213 da Lei 880).

11. Ademais, as Comissões de Processo Administrativo, são constituídas, em caráter permanente, por força do disposto na Resolução n.º 8, de 19 de julho de 1940, funcionando junto à Secretaria do Prefeito (art. 5.º da mesma Resolução) que se transformou na atual Secretaria Geral de Administração (Lei 3, de 10 de setembro de 1947).

12. Assim o servidor que for designado membro de Comissão de Processo Administrativo, além de ser afastado de sua repartição de origem, já que passa a funcionar junto à Secretaria Geral de Administração, não pode ser considerado em situação de "afastamento legal", porque essa situação não é prevista no art. 77, do Estatuto Municipal.

13. De toda a exposição, pois, resulta claro que não pode a Secretaria Geral de Saúde e Assistência continuar a pagar a gratificação de 30% prevista no art. 33, da Lei 826, de 1955, a servidor investido na função de membro de Comissão de Processo Administrativo, eis que tal funcionário, após a designação, tem de ser, automaticamente, desligado da repartição de origem, passando a assinar ponto, na Secretaria Geral de Administração, onde existe núcleo próprio para acolhê-lo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. — Luiz Monteiro Salgado Lima, Advogado da Prefeitura.

Visto. — De pleno acordo com o parecer.

Em 25 de abril de 1957. — José Emygdio de Oliveira, Procurador Geral.

Escalas de licença especial aprovadas:

Dia 7 de março de 1957

Marina Teixeira Longo, Enfermeiro classe G, mat. 22.666. Período da licença: 22 de abril a 21 de outubro de 1957.

Dia 10 de abril de 1957

Maria da Conceição Palma, servicial padrão H, mat. 22.836. Período da licença: 1 de setembro de 1957 a 28 de fevereiro de 1958. Período básico: 10 de agosto de 1943 a 6 de agosto de 1943.

Dia 15 de abril de 1957

Tereza de Jesus Barreto Viana, Serviço ref. D — Mat. 44.329. Período da licença: 1 de outubro a 31 de dezembro de 1957. Período básico: 18 de agosto de 1951 a 5 de novembro de 1956.

Dia 17 de abril de 1957

Carmen Santiago Rodrigues — Auxiliar de Escritório ref. E, ma-

trícula n.º 49.438. Período da licença: 1 de outubro de 1957 a 31 de março de 1958. Período básico: 4 de fevereiro de 1946 a 26 de junho de 1956.

Nair Weirich — Atendente referência F — mat. 61.879. Período da licença: 5 a 31 de julho de 1957. Período básico: 17 de março de 1949 a 25 de novembro de 1954.

Maria de Lourdes Amaral — Atendente ref. F — mat. 55.709. Período da licença (2.º período) 1 de julho a 31 de agosto de 1957. Período básico: 29 de novembro a 27 de novembro de 1953.

Dia 22 de abril de 1957

Moacir Coelho — Trabalhador, mat. 38.100. Período da licença: 1 de setembro a 30 de novembro de 1957. Período básico: 11 de agosto de 1949 a 13 de janeiro de 1955.

Jorge José de Carvalho — Guarda-vida, classe G — mat. 11.168. Período da licença: 1 de maio a 31 de outubro de 1957. Período básico: 2 de setembro de 1945 a 14 de setembro de 1955.

Moacir Arbex Dinamarco, médico padrão O, mat. 48.743. Período da licença: 1 de maio a 31 de julho de 1957. Período básico: 23 de novembro de 1945 a 21 de novembro de 1950.

Werther Leite Ribeiro — Médico padrão O, mat. 36.100. Período da licença: 1 de maio a 31 de julho de 1957. Período básico: 21 de setembro de 1943 a 18 de setembro de 1948.

Iracema da Silva — Trabalhador ref. D — mat. 65.075. Período da licença: 1 a 31 de dezembro de 1957. Período básico: 14 de março de 1950 a 7 de julho de 1955.

Dia 23 de abril de 1957

Luís Charra da Silva — Atendente ref. F, mat. 37.710. Período da licença: 1 de julho a 30 de setembro de 1957. Período básico: 12 de outubro de 1950 a 27 de dezembro de 1955.

Inclusões:

Na relação dos funcionários beneficiados pela Lei n.º 194-48: Despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 5 de abril de 1957. — Autorizo. — Carlos Nascimentos Tinoco — Médico Perito, padrão R mat. 1.961, lotado no Serviço de Biometria Médica, do Departamento de Assistência ao Srvidor, da S.G.A. — (Proc. 1.005.988-57).

Na relação dos funcionários beneficiados pelo art. 140, item IV — da Lei n.º 880-56. Despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 5 de abril de 1957. — Autorizo. Esmeralda Santos Barbosa — Encarregado de Serviço ref. H, mat. 33.681, lotado no Serviço de Leprosia;

Izair Cordeiro do Nascimento — Escriturário Classe H, mat. 64.032, lotado no Serviço da Leprosia (Processo n.º 6.006.110-57).

Na relação dos funcionários beneficiados pelo art. 140, da Lei n.º 880-56. Despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 5 de abril de 1957: Autorizo — Tolentino Joaquim Luís — Trabalhador ref. D, mat. número 74.958, lotado no H. Escola Archeta, do D.T.B. (Processo n.º 1.005.237-57).

Na relação dos funcionários beneficiados pela Lei 826, de 6 de outubro de 1955. — Despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 5 de abril

de 1957. — Autorizo. Oliveira da Cunha Rocha, Trabalhador-Tarefairo, mat. 94.769, lotado no Hospital-Sanatório Santa Maria, núcleo 9.692 (Proc. 1.010.705-57).

Arlete Guimarães Costa — Servicial ref. E — mat. 71.885, lotado no Hospital Colônia Guilherme da Silveira (DTB) núcleo número 9.690 (Processo 1.010.984 de 1957).

Alice Matos de Oliveira — Auxiliar Administrativo ref. H — Matrícula n.º 44.061, lotado no Dispensário de Tuberculose do 10.º D. Sanitário, núcleo 8.704 (Processo n.º 1.010.354-57).

Otávia Lima de Freitas, Enfermeiro classe K, mat. 29.723, lotado no Disp. de Tuberculose do 11.º Distrito Sanitário, núcleo número 7.705 (Proc. n.º 1.010.578 de 1957).

Pedro Francisco de Lima — Trabalhador ref. B, mat. 94.748 — (Processo n.º 1.010.306-57);

Evangelina Milano — Trabalhador Tarefairo, mat. 94.688, (Processo n.º 1.010.370-57).

— Ambos lotados no Hospital Sanatório Torres Homem;

Helena Braga dos Santos — Trabalhador ref. B, mat. 94.334 (Processo n.º 1.011.146-57).

Abgail Alves dos Santos — Trabalhador ref. B, mat. n.º 94.641. (Processo n.º 1.011.144-57);

Maria Nazaré de Azevedo — Trabalhador Tarefairo, mat. 94.672. (Processo n.º 1.011.143-57).

Ozório Bicalho — Trabalhador, ref. B — mat. 94.665. (Processo n.º 1.011.142-57).

Raquel Barbalho Dantas, Trabalhador Tarefairo, mat. 94.757. (Processo n.º 1.011.141-57).

Infantina Gonçalves de Siqueira — Trabalhador Tarefairo, mat. n.º 94.737 (Processo n.º 0.011.145 de 1957).

— Notados no Hospital Sanatório São Sebastião — Núcleo número 7.692.

Inclusões:

Na relação dos funcionários beneficiados e pelo art. 33, da Lei n.º 826-55. Despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no Processo n.º 1.008.535-57 — Fls. 8 — Autorizo. Leonor Ferreira Perez — Oficial Administrativo Classe M — Mat. 34.513 — lotado no Disp. n.º 7 — Departamento de Tuberculose.

Na relação dos funcionários beneficiados pela Lei n.º 194-48. — Despacho do Exmo. Sr. Prefeito de 27 de fevereiro de 1957. — Autorizo. Nilza da Cunha — Atendente ref. F — mat. 33.736 — (Processo n.º 1.014.039-56).

Processos:

N.º 6.001.554-57 — Valter Garcia Borges — Autorizo. Compareça ao Protocolo Geral — Ao Protocolo Geral.

N.º 6.008.120-57 — Autorizo a devolução pleiteada — Ao Protocolo Geral;

N.º 6.007.527-57 — Simaco & Cia. — Autorizo a aceitação definitiva; Ao D.O.I.

N.º 6.007.703-57 — Autorizo; Ao D.O.I.

N.º 6.007.500-57 — Moacir da Rocha. — De acordo; Ao D.O.I.

## Departamento de Tuberculose

### ATOS DO DIRETOR

Dia 29 de abril de 1957

Remoções:

Do Serviço de Correspondência para o H. S. Torres Homem, do Servente cl. G — Nelsina Soares Rios, mat. 29.736 e deste para aquele, do Trabalhador pd. G — Iracema Gonçalves, mat. número 30.072.

Designações:

Para o Hospital-Sanatório São Sebastião, do Trabalhador ref. B — Wilson Reis, mat. 75.558. Para o Laboratório Central de Análises Clínicas, do Técnico de Laboratório — Análises e Pesquisas Clínicas, cl. J — Adhemar Brandão Martins, mat. 74.156.

Portaria n.º 24 de 27-4-57:

O Diretor do Departamento de Tuberculose, no uso de suas atribuições, resolve designar o Atendente ref. F — Dulcineide Lindomar de Castro Seda, mat. 44.704 e o Auxiliar de Escritório referência E — Accácio Pires do Nascimento, mat. 37.320, para conferir e guardar o material destinado ao Dispensário de Tuberculose do 15.º Distrito Sanitário.

### Laboratório Central de Tuberculose

Núcleo 7.691

Portaria n.º 4 de 24-4-57:

O Diretor do Laboratório Central de Tuberculose, no uso de suas atribuições, resolve designar os Srs. Altino Bittencourt Anjo Coutinho — Chefe de Serviço Administrativo pd. CC-7, mat. número 38.968.

Juliete de Almeida Chalegre — Escriturário cl. G, mat. 36.768 e Gilberto Gonçalves de Oliveira — Prático de Laboratório ref. F, mat. 35.541, para sob a presidência do primeiro, procederem ao balanço do Depósito de Material deste Laboratório Central.

Portaria n.º 5, de 20-4-57:

O Diretor do Laboratório Central de Tuberculose, no uso de suas atribuições, resolve designar os Srs. Altino Bittencourt Anjo Coutinho, Chefe de Serviço Administrativo pd. CC-7, mat. número 38.968.

Juliete de Almeida Chalegre — Escriturário cl. G, mat. 36.678 e Gilberto Gonçalves de Oliveira — Prático de Laboratório ref. F, mat. 25.541, para sob a presidência do primeiro, procederem à consolidação dos bens patrimoniais da Prefeitura do Distrito Federal, existente neste Laboratório Central.

### Departamento de Higiene

#### ATOS DO DIRETOR

Dia 29 de abril de 1957

Remoções:

Do 2.º GH para o 4.º GH, do Fiscal cl. K, int. — Francisco da Silva Ferreira, mat. 48.034.

Do 2.º GH para o 4.º DS., do Fiscal cl. J — Antônio Quintanilha, mat. 6.678 e do Fiscal de Higiene cl. I — Fernando Motta, mat. 72.943.

Do 6-HS para o 2.º GH do Fiscal de Higiene cl. I — Waldemar Santos Gomes, mat. 73.018.

Do 1.º GH para o 2.º GHA, do Fiscal de Higiene cl. I — Victorino da Silva, mat. 72.975.

Do 5.º GHA para o 2.º GHA, do Fiscal cl. H — Flávio Campos da Paz, mat. 25.425.

Do 3.º D.S. para o 8 HS, do Serviço ref. D — Hilda Pio Miranda, mat. 89.645.

## Departamento de Assistência Hospitalar

### Designações

Para responder pelo núcleo 1.661, durante o impedimento (férias de 2 a 31-5-57) do responsável atual, Of. Adm. cl. K — Judith Francesconi Faria — at.M 19.481, do Escrit. cl. I — Dulce Pescadinha Guedes — Matrícula 45.122.

Para responder pela frequência dos funcionários federais, durante o impedimento (férias de 2 a 31-5-57), do responsável atual, Of. Adm. cl. K — Judith Francesconi Faria — Matrícula 19.481, do Escriturário cl. I — Dulce Pescadinha Guedes — Matrícula 45.122.

### Remoções

Do H. G. do Meier — núcleo número 7.664 para o H. G. Getúlio Vargas — núcleo 7.660, do Aux. Acad. Méd. Tarefeiro — Farid Jorge — mat. 94.940.

Do H. D. do Méier — núcleo n.º 7.664 para o H. G. Pedro II — núcleo 0.6661, dos Aux. Acad. Méd. Tarefeiros — Galiei Isidoro de Souza Reis — mat. 95.228 e Cantídio Drumond Neto — mat. 94.923.

Do H. G. Pedro II — núcleo número 0.661 para o H. G. Carlos Chagas — núcleo 9.662, dos Auxiliares Acad. Méd. Tarefeiros — Waldemar Duarte Pinto Junior — mat. 95.242 e Renato Maciel Pinheiro — matrícula 94.900.

Do H. G. do Méier — núcleo número 7.664 para o H. G. Carlos Chagas — núcleo 9.662, do Aux. Acad. Méd. Tarefeiro — Ecio Pereira da Costa — mat. 95.226.

Do H. G. Getúlio Vargas — núcleo 7.660 para o H. G. Rocha Faria — núcleo 0.660, do Prát. Lab. cl. I — Genulfo Hercules Pinto — matrícula 22.578.

Do H. G. do Méier — núcleo número 7.664 para o H. G. Moncorvo Filho — núcleo 4.661, do Serviço ref. D — Eugênia Rodrigues Falcão — mat. 67.152.

Do H. G. Carlos Chagas — núcleo n.º 9.662 para o H. G. Rocha Faria — núcleo 0.660, do Aux. Acad. Méd. Tarefeiro — Aleudo Coelho Santana — mat. 94.809 e dêste para aquêle, do Aux. Acad. Méd. Tarefeiro — Hamilton Alves Vieira — mat. 9.812.

## Serviço de Rouparia Geral

### Núcleo 7.661

#### Designação

Para o Setor de Lavandaria, do Serviço ref. D — Maria Coracy de Barcellos — mat. 44.911, no horário de 8 às 16, com uma folga semanal.

## Hospital Geral Paulino Werneck

### Núcleo 7.662

#### Apresentações

A 6-4-57, dos Auxiliares Acad. Méd. Tarefeiros — Jorge Vieira Monteiro — mat. 94.849, sendo designado para o Serviço de Pronto Socorro — Equipe A — no horário de 8 às 8, de 2.ª feira para 3.ª feira.

Maria Helena Binelli — mat. 95.009, sendo designado para o Serviço de Pronto Socorro — Equipe B — no horário de 8 às 8, de 3.ª feira para 4.ª feira.

Luiz Ângelo Oliveira de Albuquerque — mat. 94.872, sendo designado para o Serviço de Pronto Socorro — Equipe C — no horário de 8 às 8, de 4.ª feira para 5.ª feira.

José Luiz Tabith — mat. 94.962, sendo designado para o Serviço de Pronto Socorro — Equipe C — no horário de 8 às 8, de 4.ª feira para 5.ª feira.

Mirane Pinto Victório — mat. número 94.882 e Walter Pereira Gomes o Serviço de Pronto Socorro — Equipe — mat. 95.000, sendo designados para E — no horário de 8 às 8, de 6.ª feira para sábado.

Francisco Manoel Barcellos — matrícula 94.946 e Alfredo Hermínio Barbosa — mat. 94.810, sendo designados para o Serviço de Pronto Socorro — Equipe F — no horário de 8 às 8, de sábado para domingo e Paulo Sarmento Ribeiro — mat. 94.985, sendo designado para o Serviço de Pronto Socorro — Equipe G — no horário de 8 às 8, de domingo para 2.ª feira.

A 8-4-57, do Aux. Acad. Méd. Tarefeiro — Terezinha de Jesus Siqueira Santos — mat. 95.240, sendo designado para o Serviço de Pronto Socorro — Equipe A — no horário de 8 às 8, de 2.ª feira para 3.ª feira.

A 9-4-57, do Aux. Acad. Méd. Tarefeiro — Maria José de Carvalho — mat. 94.879, sendo designado para o Serviço de Pronto Socorro — Equipe D — no horário de 8 às 8, de 5.ª feira para 6.ª feira.

A 10-4-57, do Trab. ref. B — Adenair Ribeiro da Costa — matrícula 94.246, sendo designado para a Copa-Geral, no horário de 7 às 15, diariamente, com uma folga semanal.

A 17-4-57, do Aux. Acad. Méd. Tarefeiro — Henrique Kac — matrícula 94.832, sendo designado para o Serviço de Pronto Socorro — Equipe F — no horário de 8 às 8, de sábado para domingo.

A 18-4-57, dos Auxiliares Acad. Méd. Tarefeiros — Alfredo Ary Anésio — mat. 95.329, sendo designado para o Serviço de Pronto Socorro — Equipe A — no horário de 8 às 8, de 2.ª feira para 3.ª feira e Walter Lintz Vianna de Souza — mat. 94.999, sendo designado para o Serviço de Pronto Socorro — Equipe C — no horário de 8 às 8, de 4.ª feira para 5.ª feira.

A 21-4-57, dos Auxiliares Acad. Méd. Tarefeiros — Bebiãna Leal de Barros — mat. 94.818, sendo designado para o Serviço de Pronto Socorro — Equipe B — no horário de 8 às 8, de 3.ª feira para 4.ª feira e Abrahão Isaac Levin — mat. 94.807, sendo designado para o Serviço de Pronto Socorro — Equipe G — no horário de 8 às 8, de domingo para 2.ª feira.

A 23-4-57, do Aux. Acad. Méd. Tarefeiro — Walcy Ferreira Satyro — mat. 94.908, sendo designado para o

Serviço de Pronto Socorro — Equipe B — no horário de 8 às 8, de 3.ª feira para 4.ª feira.

## Serviço de Assistência Rural

### Designações

Para, sob a presidência do PRINCIPAL, procederem à consolidação do inventário dos bens patrimoniais pertencentes à P. D. F. e existentes neste Serviço, do Of. Adm. cl. J — Carvílio Murinho de Souza — mat. 33.498, e do Atendente padrão G — Eulina Telles Camargo — mat. 26.150, e do Aux. de Escritório ref. E — Luiza Maurícia Ramos — mat. 77.288.

## Departamento Municipal da Criança e do Adolescente

### ATOS DO DIRETOR

De 29 de abril de 1957

Portaria n.º 106:

O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve designar o Almoxarife referência I — Anísio Ferreira — mat. 67.478, para ter exercício no 2.º Distrito.

Portaria n.º 107:

O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve remover o Zelador Auxiliar ref. I — João Francisco Alcântara Ribeiro — mat. 35.739, do 2.º Distrito para o Hospital Maternidade Fernando Magalhães.

Portaria n.º 108:

O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve remover o Atendente referência C — Sinai Filgueiras Gomes — mat. 75.437, do Hospital Maternidade Fernando Magalhães para o 8.º Distrito.

### DESPACHOS DO DIRETOR

De 26 de abril de 1957

Bartholo Teixeira de Melo — 6.ª anista de medicina (proc. número 6.009.763 de 1957) — Autorizo, por 90 dias, no H. M. Fernando Magalhães.

Elvira da Silva Nery (proc. número 6.010.400-57) — Autorizo, por mais 90 dias, em 2.ª prorrogação, no H. M. Fernando Magalhães.

De 29 de abril de 1957

Léa Pereira Muniz (proc. número 6.009.281-57) — Autorizo, por mais 90 dias, em 1.ª prorrogação na Maternidade de São Cristóvão com validade a partir de 12 de abril p. passado.

6.º DISTRITO — NÚCLEO 5.676

### Designação:

Para ter exercício no Posto da Maternidade de São Cristóvão — núcleo 5.679, do Trabalhador referência D — Paulo Manso — matrícula 37.700, removido para este Distrito.

# SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

## Serviço de Expediente

### BOLETIM N.º 73

Expediente de 3 de maio de 1957

## ATOS DO SECRETARIO GERAL

### Remoção:

Removo do Departamento de Parques para o Departamento de Edificações o Auxiliar de Escritório, ref. E — mat. 35.148 — Altair Dias Martins.

### Designação:

Designo o Escriturário classe G, — mat. 4.134 — Luiz Correia dos Santos, para ter exercício na Comissão de Aquisição de Material (Ofício n.º 462, do V.S.A.).

### Remoções:

Removo do Departamento de Obras para o Departamento de Concessões o Trabalhador, ref. D — mat. 88.995 — José Pinto Filgueiras.

Removo do Departamento de Concessões para o Departamento de Obras o Trabalhador — mat. 89.292 — Belmiro Cruz.

## Comissão de Vistorias em Casas de Diversões

### DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

### Processo:

N. 5.511.923-56 — Garuti, Journal Limitada.

— Deferido, por estarem satisfeitas as exigências.

### BOLETIM N.º 74

Expediente do dia 4 de maio de 1957

## ATOS DO SECRETARIO GERAL

### Designação de comissão:

Designo os Engenheiros José Lutz Cardoso, matr. 88.466, Richard Castro, matr. 55.585 e Raymundo dos Santos Patry, matr. 68.823, para vistoriarem a Barreira do Vasco na Rua Ferreira de Araujo.

## Departamento de Esgotos Sanitários

Expediente de 2 de maio de 1957

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-ES

### Processos:

N. 7.213.033-49 — General Rafael Pio Santos — Multe-se o Condomínio em Cr\$ 4.000,00.

N. 7.127.421-51 — Condomínio na pessoa do seu Síndico. — Multe-se o Condomínio em Cr\$ .... 4.000,00.

N. 7.107.766-53 — Américo Futebol Clube. — Multe-se o proprietário em Cr 1.000,00.

N. 7.119.268-53 — Antônio Ribeiro Marinho. — Multe-se o proprietário em Cr 500,00.

N. 7.204.900-56 — Josif Caberman. — Multe-se o proprietário em Cr 500,00.

N. 7.150.438-57 — João Batista Ribeiro. — Multe-se o construtor em Cr\$ 2.000,00.  
 S. E. 47-53 José Pereira das Neves. — Multe-se o espólio em Cr\$ 500,00.  
 N. 7.101.256-55 — Associação Atlética Banco do Brasil. — Multe-se o proprietário em Cr\$ .... 1.000,00.  
 N. 7.103.056-55 — Domingos Malheiros Gonçalves. — Multe-se o proprietário em Cr\$ 500,00.  
 N. 7.204.480-56 — Alfredo Arthuria Lowdes. — Multe-se o proprietário em Cr 500,00.  
 Pereira. — Multe-se o instalador em Cr\$ 4.000,00.  
 N. 7.150.713-57 — Alberto José da Silva Medros. — Multe-se o construtor em Cr\$ 2.000,00.

**Cerviço de Instalações Prediais**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Processos:  
 N. 81.968-47 — Yedo Fiuza. — Deferido.  
 N. 7.314.081-50 — Amaro José de Goes. — Deferido.  
 N. 7.124.495-53 — Jorge Guimarães Bastos. — Deferido.  
 N. 7.212.452-54 — Brandão Magalhães e Cia Ltda. — Deferido.  
 N. 7.102.842-55 — Francisco Gilson Filho e outros. — Deferido.  
 N. 7.204.334-56 — Maria da Purificação de Paiva. — Deferido.  
 N. 7.211.386-54 — Alexandre Mendes de Oliveira. — Deferido.  
 N. 7.206.666-56 — Antônio da Costa Miragaya. — Deferido.  
 N. 7.201.242-56 — Imobiliária Brasil S.A.. — Deferido.  
 N. 7.201.900-56 — Aluizio Ferreira Affonso. — Deferido.  
 N. 7.202.802-56 — José Villela. — Deferido.  
 N. 7.203.334-56 — Faculdade de Filosofia e Letras. — Deferido.  
 N. 7.204.376-56 — Margarida Lino de Oliveira Costa. — Deferido.  
 N. 7.204.928-56 — Espólio de Luiza Theunisse. — Deferido.  
 N. 7.205.068-56 — Alexandrino de Paula Freitas Serpa. — Deferido.  
 N. 7.205.152-56 — Natal Salvador Perrota. — Deferido.  
 N. 7.205.174-56 — Previna Comércio e Indústria S.A. — Deferido.  
 N. 7.205.980-56 — Célio Paranhos Ferreira. — Deferido.  
 N. 7.206.158-56 — Indústria Mecânicos Incus Ltda. — Deferido.  
 N. 7.206.682-56 — Antônio.  
 N. 7.150.283-57 — Indústria de Escovas Alfa S.A. — Deferido.  
 N. 7.150.266-57 — Joana Carvalho. — Deferido.  
 N. 7.150.3191-57 — Helena Riegehaupt. — Deferido.  
 N. 7.150.408-57 — Alda Fortuna. — Deferido.  
 N. 7.150.601-57 — Miguel Habid Monassa. — Deferido.  
 N. 7.150.649-57 — Joaquim Jorge Moreira Junior. — Deferido.  
 N. 7.150.773-57 — Laboterapica S.A. — Indústria Química e Farmaceutica. — Deferido.  
 N. 88.783-48 — Manoel Gonçalves Salvoca. — Deferido.

N. 7.150.897-57 — Caixa de Aposentadoria e Pensões E.F.C. B. — Deferido.  
 N. 7.150.717-57 — Associação Beneficiante dos Empregados do Departamento P.D.F.  
 N. 7.150.487-57 — Aurélio Tojo Oreirp. — Deferido.  
 N. 7.150.453-57 — Mesbla S.A. — Deferido.  
 N. 7.150.707-57 — Diamantino da Rocha Peixoto.  
 N. 7.204.456-56 — José Lopes. — Deferido.  
 N. 7.204.638-56 — Manoel Ramos. — Deferido.  
 N. 7.150.381-57 — Artur Martins Oliveira. — Deferido.  
 N. 7.150.606-57 — Alfredo Rebouças. — Deferido.  
 N. 7.150.647-57 — Domingos Otero Abelanda. — Deferido.

N. 7.150.700-57 — Jayme Alves do Couto. — Deferido.  
 N. 7.150.792-57 — João Ferreira. — Deferido.  
 N. 7.150.583-57 — Mario Jesus de Almeida. — Deferido.  
 N. 7.150.591-57 — Hilda Rodrigues Xavier de Melo. — Deferido.  
 N. 7.150.636-57 — Carlos MacDowell. — Deferido.  
 N. 7.150.636-57 — Francisco Augusto Soares. — Deferido.

**DESPACHO DO DIRETOR**

Dia 3 de maio de 1957

**Processo:**

N. 7.150.681-57 — Yariagata Engenharia S.A. — Aceio as obras de que trata o presente processo, em caráter definitivo, de acôrdo com o parecer da comissão. 30 de abril de 1957.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Departamento de Veterinária**

Boletim n.º 33

Dia 26 de abril de 1957

**ATOS DO DIRETOR**

Portaria n.º 17, de 22 de abril de 1957:

O Diretor do Departamento de Veterinária usando das atribuições que lhe confere o artigo 32, item IX do Decreto n.º 9.266 de 1 de julho de 1948, resolve designar o Oficial Administrativo classe M, Roberto Ferreira Lage Filho, matrícula 6.705, para acompanhar, na Secretaria Geral de Finanças e Tribunal de Contas, todos os processos relacionados com o DVT, principalmente adiantamentos, assim como realizar o levantamento, nos depósitos dos Serviços do Departamento, de todo o material de consumo em estoque.

**BOLETIM N.º 34**

Dia 30 de abril de 1957

**ATOS DO DIRETOR**

Raimundo Alves Xomenes (Processo n.º 2.060.755-57). — Renove-se o registro de pescador.

Manuel dos Santos & Filho (Processo 2.060.346-57).

Stélio Cordeiro Cavalcante (Processo n.º 2.060.349-57).

Agostinho Coelho Pereira (Processo n.º 2.060.352-57).

José Santos (Processo 2.060.353 de 1957).

Companhia Frigorífico Iguassú (processo n.º 2.060.362-57).

Aldano Mota Melo (Processo número 2.060.364-57).

Alfredo Alexandre Macedo (Processo n.º 2.060.372-57).

Huet de Melo Mota (processo número 2.060.373-57).

Ediberto Campos (Processo número 2.060.419-57).

Francisco de Campos (Processo n.º 2.060.442-57).

Vieira Pessine & Cia. Ltda. — (Processo n.º 2.060.464-57).

Serafim José de Oliveira (Processo n.º 2.060.576-57).

Rodrigues Irmão & Cia. Ltda. (Processo n.º 2.060.656-57).

Francisco Antunes (Processo número 2.060.659-57).

Abate Frederico (Processo número 2.060.660-57).

Findo Porco (Processo 2.060.661 de 1957).

Biasi Salvatore (Processo número 2.060.665-57).

Alfredo Giovanni Di Santos (Processo n.º 2.060.666-57).

Antônio Augusto (Processo número 2.060.667-57).

Francisco Antônio (Proc. número 2.060.667-57).

Francisco Antônio (Processo número 2.060.668-57).

Francisco Luís Ribeiro Filho (Proc. 20.606.683-57).

— Deferido de acôrdo com a informação.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES**

Boletim n.º 95 de 27 de abril de 1957.

**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

**Despachos:**

N. 1.041.745-56 — SGA — Pedro da Costa Santos, Mot. Cl. F, Matrícula 45.968, lotado no núcleo 4.976 — Solicita licença especial.

— Aguardar. A carência de motoristas com que luta a STP, neste momento, não permite seja marcado o período de licença especial para início em 1.º de maio.

N. 1.028.320-50 — SGA — Domingos José Macedo, Mot. Cl. I, Matrícula 8.481. — Solicita licença especial.

— Aguardar. A carência de motoristas que luta a STP., neste momento, não permite seja marcado o período de licença especial para início em 1.º de maio.

N. 1.013.258-56 — SGA — Pery Caetano de Souza, Mec. Veic. Automóvel, Cl. G, Mat. 58.128, lotado no núcleo 4.962. — Solicita licença especial. — Aguardar. A carência de Mecânico Veic. Aut. com que luta a STP

neste momento, não permite seja marcado o período de licença especial para início em 1.º de maio.

**Departamento de Manutenção e Suprimento**

**ATOS DO DIRETOR**

**Remoção tornada sem efeito:**

Tornando sem efeito a Portaria número 70 — DMS, de 1 de abril de 1957, que removeu do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Educação e Cultura (5-MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS), o Auxiliar de Motorista Ref. D — Antônio Vilaça da Silva, Mat. 74.565;

A Portaria n.º 71 — DMS, de 1 de abril de 1957, que removeu do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Educação e Cultura (5-MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS), o Auxiliar de Motorista Ref. D — Paulo Magalhães, Mat. 74.577;

A Portaria n.º 72-DMS, de 1 de abril de 1957, que removeu do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Educação (5-MS), o Auxiliar de Motorista Ref. D — Carlos de Oliveira, Mat. 59.508;

A Portaria n.º 73 — DMS, de 1 de abril de 1957, que removeu do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Educação e Cultura (5-MS), o Auxiliar de Motorista ref. D — Narciso de Souza Reis, Mat. 74.535 todas publicadas em Boletim n.º 75, de 2 de abril de 1957.

**ATOS DO CHEFE DO 3-MS**

**Designação:**

Designando o Encarregado de Garagem Classe M — Mário Lanza, Matrícula 13.662, para responder pela GR-9.

**ATOS DO CHEFE DO 8-MS**

**Remoção:**

Removendo da GR-32, Núcleo ... 5-973, para a GR-14, Núcleo 7.961, o Motorista Interino Cl. F — Vitaldo Alves da Luz, Mat. 77.012

**Departamento de Manutenção e Suprimento**

Boletim n.º 96 de 29 de abril de 1957

**ATOS DO CHEFE DO 9-MS**

**Apresentação e Designação:**

Apresentou-se a esse Serviço, os seguintes servidores:

Em 26 de abril de 1957 pelo Memorando 29 — 7-MS — GR-15, o Aprendiz Ref. D — Sergio Luiz da Costa, Mat. 64.025, estando tabelado para gozo de férias no período de 2 a 31 de outubro de 1957, sendo designado para para a GR-11.

**Departamento de Orientação e Contrôlo**

Boletim n.º 97 de 30 de abril de 1957

**ATOS DO DIRETOR**

**Despacho:**

Armando Vieira de Souza — Processo n.º 10.697-57. — Deferido. — Em 26 de abril de 1957.

DESPACHOS D OPRESIDENTE

Dia 29 de Abril de 1957.

N. 500.371-57. CRF. — Ofício número: 29-4-57. — Submete à aprovação do Presidente do Conselho as folhas de gratificação por função, referente ao mês de Maio de 1957, solicitando autorização para remessa das mesmas ao DPS. — Aprovo e autorizo.

ATA DA 583.ª SESSÃO ORDINÁRIA

As treze horas do dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do senhor Alberto Woolf Teixeira, presentes os senhores Conselheiros: Ernesto Di Rago, Vasco Borges de Araujo, Henrique Biasino e Lauro Vasconcellos, bem como o representante da Fazenda, senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e feita a distribuição dos seguintes recursos: Recurso número 3.110 ao Conselheiro Henrique Biasino; Recurso número: 3.111, ao Conselheiro Ernesto Di Rago, Recurso número 3.113 ao Conselheiro Osvaldo Romero; Recurso número 3.310 ao Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita, Recurso número: 3.320, ao Conselheiro Lauro Vasconcellos; Recurso número 3.376, ao Conselheiro Vasco Borges de Araujo. O senhor Presidente comunicou haver recebido do senhor Ministro Ivan Lins uma cópia do relatório, de sua lavra, sobre a apreciação das contas da gestão financeira do senhor Prefeito relativa ao ano de 1956, ficando a mesma na Secretaria à disposição dos senhores Conselheiros. Passando à Ordem do Dia, o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria: Recurso número 2.932. Processo n.º 4.644.760-55. — Recorrente: Exma. Mitre Arqueiepiscopal do Rio de Janeiro, Recorrido: Departamento da Renda Imobiliária. Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Por unanimidade, resolveu o Conselho converter o julgamento em diligência para que o Departamento da Renda Imobiliária informe quanto à existência de um templo em construção. Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita Osvaldo Romero e Juvenal da Silva Vasconcellos. Compareceu a essa altura dos trabalhos os Conselheiros, Waldemar Freire de Mesquita Osvaldo Romero e Juvenal da Silva Azevedo. Recurso número 2.989. Processo n.º 4.503.465, de 1956. Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão. Recorrido: Marszeck Chaim. Relator: Conselheiro Henrique Biasino. Pelo voto de desempate foi dado provimento ao recurso "ex-officio" para, reformando a decisão recorrida, determinar o recolhimento do imposto. Vencidos os Conselheiros: Juvenal da Silva Azevedo, Waldemar Freire de Mesquita, Ernesto Di Rago e Vasco Borges de Araujo. Acompanhou o Relator na conclusão o Conselheiro Luaro Vasconcellos. Recurso número: 2.721. Processo número: 4.519.773-55. — Recorrente "ex-officio". Diretor do Departamento da Renda de Transmissão. Recorrido: Antônio Fagundes da Silva. Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso "ex-officio" para cassar o certificado de isenção e determinar a cobrança do imposto. Presidiu o julgamento o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Ausentou-se, a essa altura dos trabalhos, o Conselheiro Henrique Biasino. Recurso número: 2.278. Processo n.º 4.961.636-54. — Recorrente: W. Tosta & Cia. Recorrido: Departamento da Renda Mercantil. Relator: Conselheiro Osvaldo Romero. Por maioria, foi dado provimento ao recurso. Vencidos os Conselheiros: Lauro Vasconcellos e Waldemar Freire de Mesquita que proviram em parte para deduzir da condenação a importância de Cr\$ ..... 270.000,00 (duzentos e setenta mil

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

cruzeiros) de suprimentos de origem comprovada. Ernesto Di Rago, que negava provimento. Ausente o Conselheiro Henrique Biasino. Recurso número: 3.026. Processo n.º ..... 4.507.400-56. — Recorrente: José Freire. Recorrido: Departamento da Renda de Transmissão. Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por maioria, foi dado provimento ao recurso. Vencidos os Conselheiros: Waldemar Freire de Mesquita, Oswaldo Romero e Ernesto Di Rago. Ausente o Conselheiro Henrique Biasino. Retornou à sessão o Conselheiro Henrique Biasino. Recurso número: 2.779. — Processo número: 4.306.082-56. — Recorrente "ex-officio". Diretor do Departamento de Tributos Diversos. Recorrida: Câmara de Comércio Suíça do Brasil. Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-officio". Recurso número: 2.953. — Processo n.º 4.978.239-55. — Recorrente: "ex-officio". Diretor do Departamento da Renda Mercantil. Recorrido: Pereira Júnior & Cia. Limitada. Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade foi negado provimento ao recurso "ex-officio". Recurso número 2.832. Processo n.º 4.511.154-55. — Recorrente: Waldemar Barbosa de Avila. Recorrido: Departamento da Renda de Transmissão. Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. Presidiu ao julgamento o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Recurso número: 2.057. Processo n.º 4.311.583-53. — Recorrente: Walter Berger. Recorrido: Departamento de Tributos Diversos. Relator: Conselheiros Alberto Woolf Teixeira. Por maioria, foi negada provimento ao recurso. Vencido o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo, que presidiu ao julgamento. Recurso número 2.590. Processo n.º 4.972.054-55. Recorrente: Abdala Haje. Recorrido: Departamento da Renda Mercantil. Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. Presidiu ao julgamento o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Recurso número 3.016. Processo n.º 4.310.587-56. Recorrente "ex-officio". Diretor do Departamento de Tributos Diversos. Recorrida: Olga F. Pena. Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-officio". Presidiu ao julgamento o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Recurso número: .. 3.019. Processo n.º 4.313.326-56. — Recorrente "ex-officio"; Diretor do Departamento de Tributos Diversos Recorridos: Sindicato Nacional dos Taifeiros Culinários e Panificadores Marítimos. Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-officio". Presidiu ao julgamento o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Recurso número: 3.015. Processo n.º 4.310.003-56. — Recorrente "ex-officio", Diretor do Departamento de Tributos Diversos. Recorrida: Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Henrique Biasino. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-officio". Poram adidos os julgamentos dos seguintes recursos por duas sessões, número: .. 1.844, a pedido do Relator; 2.457 e 2.768 para atender a pedido de vista, respectivamente, dos Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Ernesto Di Rago. Usou da palavra, pela Fazenda, o seu representante, senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. A sessão foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos, tendo antes o senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que, depois de datilografada, assino. (a) Imar Carvalho do Amaral. — Aprovada em sessão de hoje. Em 29 de abril de 1957. — (a) Alberto Woolf Teixeira.

Cláusula nona —  
3.ª linha — Onde se lê: p go —  
Leia-se: pago —  
Final do contrato —  
3.ª linha — Onde se lê: 29-12-56 —  
Leia-se: 15-3-57 —  
Antes das assinaturas —  
Inclua-se: (As.) —  
Inclua-se: Copiei fielmente: Arlete Ribeiro Dettmar — escrit. cl. H — mat. 35.562. Confere: Margarida — Maria de Castro Moreira da Silva — oficial administrativo classe K — matrícula 45.960. Visto: Fernando Taveira — Chefe do Serviço de Expediente pedrão CC-5 — matrícula 33.513.

SECRETARIA GER. L DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Térmo aditivo de ratificação e retificação ao contrato n.º 45, assinado em 5 de outubro de 1955 entre o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D. E. R.) e a firma Construtora Genésio Gouveia S. A. S. A., para elaboração do projeto definitivo armado, pretendido e obras complementares para o Viaduto de Madureira, em decorrência das alterações do Caderno de Obrigações, estabelecidas pelo Decreto 13.193, de 22 de março de 1956.

Aos três dias do mês de maio do ano de 1957 (mil novecentos e cinquenta e sete), na sede do Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.), sala à Praça Pio X, número 54-7.º andar, presentes o respectivo Diretor Engenheiro Adolfo Almeida de Aguiar e as testemunhas adiante assinadas, compareceu a firma Construtora Genésio Gouveia S. A., estabelecida nesta Capital, à Avenida Nilo Peganha, n.º 38-D sala 211, neste ato representada pelo Sr. João Clamou Du Pin e Almeida na qualidade de representante da firma Construtora Genésio Gouveia S. A., portador da carteira de identidade n.º 2.890-D 5.ª Região, para assinar, conforme foi autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito no Processo n.º 7.201.569-57 o presente Térmo Aditivo ao contrato celebrado em 5 de outubro de 1955, para elaboração do projeto definitivo e construção de viaduto em estrutura de concreto armado, pretendido e obras complementares para o Viaduto de Madureira, regendo-se este termo cujo fim é a aplicação das disposições do Decreto número 13.193, de 22 de março de 1956, ao contrato por ele se adita, pelas seguintes cláusulas: **Cláusula Primeira:** Pelo presente Térmo Aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do contrato ora aditado, com exceção da cláusula décima sétima, que passa a ter a seguinte redação: **Cláusula Décima:** A "Contratante está sujeita à conservação, por sua conta, das obras executadas e aceitas provisoriamente, pelos prazos de: 180 (cento e oitenta) dias para pavimentação e 90 (noventa) dias para as estruturas e demais serviços, de acordo com as alterações do Caderno de

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Retificação

Diário Oficial de 27-4-57 — Fls. 4.110-1

Térmo de contrato para aquisição do material abaixo discriminado, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Mesbla S.A. etc., etc.

- Início do contrato:
- 29.ª linha — onde se lê: cláusulas — leia-se cláusulas —
- Cláusula primeira:
- 49.ª linha — onde se lê: ohh., — leia-se: ohms, —
- 54.ª linha — onde se lê: said aextra — leia-se: saída extra —
- 59.ª linha — onde se lê: Howll — leia-se: Howell —
- 62.ª linha — onde se lê: d enconstrução — leia-se: de construção —
- 91.ª linha — onde se lê: ou — leia-se: e —
- 98.ª linha — onde se lê: indicando — leia-se: indicado —
- 106.ª linha — onde se lê: Howll", — leia-se: Howell", —
- Cláusula segundar
- 2.ª linha — onde se lê: ser ãentregue — leia-se: será entregue —
- Cláusula terceira:
- 4.ª linha — onde se lê: caucionau — leia-se: caucionou —
- 8.ª linha — onde se lê: Obrigaçõesd e — leia-se: Obrigações de —

- Final do contrato:
- 25.ª linha — onde se lê: Lim ae — leia-se: Lima e —
- Antes das assinaturas: Inclua-se: (as)
- Depois das assinaturas: Inclua-se: Copiei fielmente: Adeziro Adelman de Carvalho, Oficial Administrativo cl. J, matrícula 19.895. — Confere: — Margarida Maria de Castro Moreira da Silva, Of. Adm. cl. K, matr. 45.960. — Visto: Fernando Taveira, Chefe do Serviço Expediente, pd. CC-5, matrícula, 33.513.
- Fls. 4111

Térmo de contrato para aquisição do material abaixo discriminado, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Mesbla S.A.

- No cabeçalho:
- 2.ª linha — Onde se lê: dicrtm a — leia-se: discrimina —
- 3.ª linha — Onde se lê: entre s ifizam — leia-se: entre si fazem —
- Início do contrato —
- 2.ª linha — Onde se lê: d eabril — leia-se: de abril —
- Cláusula primeira —
- 14.ª linha — Onde se lê: "Bell w Howll" — leia-se "Bell e Howell" —
- Cláusula terceira —
- 3.ª linha — Onde se lê: caucionau — leia-se: caucionou —
- Cláusula quarta:
- 9.ª linha — Onde se lê: s ereserva — leia-se: se reserva —
- Cláusula quinta —
- 6.ª linha — Onde se lê: ceusa — leia-se: causa —

Obrigações em vigor mandadas observar pelo Decreto n.º 13.193, de 22 de março de 1956, fica estabelecida pelo presente, o seguinte:

1.º — a caução a que se refere a cláusula "vigésima quinta" do contrato que por este se adita e depositada como garantia da execução das obras de que o mesmo cogita, só poderá ser restituída após a publicação do despacho de aceitação definitiva das referidas obras e audiência da Delegação de Controle; 2.º — as faturas pertinentes a esse contrato serão processadas, a partir da validade deste Termo Aditivo, sem os descontos para garantia da conservação de Delegação de Controle, o levantamento das cações depositadas para o mesmo fim em decorrência do mesmo contrato.

**Cláusula Terceira:** — O presente Termo Aditivo só terá validade depois do registro pela Delegação de Controle, ficando acordado não caber à "Contratante" qualquer indenização, no caso de ser negado registro pela referida Delegação de Controle.

**Cláusula Quarta:** Fica estabelecido que o pagamento relativo à publicação deste Termo Aditivo, na seção II, do Diário Oficial compete à Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.). E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.) representado pelo seu Diretor, Engenheiro Adolfo Almeida de Aguiar e a "Contratante" pelo Srs. João Calmon du Pin e Almeida sendo também firmado pelos Srs. Willton Cordeiro e Victor Dias Ribeiro na qualidade de testemunhas e por mim Maria Christina de Almeida em exercício no Departamento de Estradas de Rodagem, que o escrevi. Pagou pela Guia n.º 31 do Serviço de Comunicações e Correspondência do D.E.R., datada de 29 de abril de 1957 a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa à taxa de assinatura de termo, de acordo com os Decretos ns. 308 e 318, de 21 de maio de 1957. (assinado) Adolfo Almeida de Aguiar, João Calmon du Pin e Almeida, Willton Cordeiro, Victor Dias Ribeiro e Maria Christina de Almeida.

## Departamento de Obras

## Serviço de Correspondência

8-OB-1

**Termo Aditivo e de re-ratificação ao assinado em 28 de dezembro de 1956, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A., para realização das obras de construção de galeria de águas pluviais, na rua Santa Clara — 5.º Distrito de Obras — referente ao processo n.º 7.424.583-56.**

Aos 30 dias do mês de abril de 1957, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Avenida Erasmo Braga, n.º 118 — 13.º andar, presentes, o seu titular, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, autorizado a assinar o presen-

te termo por despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, exarado em 28 de Março de 1957, no processo n.º 7.000.178-57, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Francisco Fernando de Siqueira Cavalcanti, já qualificado no termo que este se adita como Diretor-Superintendente da firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A., a fim de assinar o presente termo de re-ratificação do contrato assinado em 28 de dezembro de 1956, pelo qual fica retificado na cláusula Sexta, o item 12, em cumprimento à diligência ordenada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal e de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, acima indicado, mediante as seguintes cláusulas: — PRIMEIRA: — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas e disposições do termo assinado em 28-12-1956, excetuando-se o item 12 da cláusula Sexta, cuja redação definitiva passa a ser a seguinte: — "CLAUSULA SEXTA: — item 12 — Por metro quadrado de sarjeta de paralelepípedos rejuntados a betume, assentes sobre base de macadame de 0,15m. de espessura, após a compressão e sobre colchão de areia ou pó de pedra — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros)". SEGUNDA: — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação do presente termo no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. TERCEIRA: — Este termo só terá validade após o registro no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro pelo mencionado Tribunal. Foi paga, pela guia n.º 6.302.612, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 15-4-1957, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa às taxas de assinaturas de termo e serviços municipais, conforme legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas Srs. Antônio Luiz Gonçalves Lima e Aimbiré Oberlaender, pelo Engenheiro responsável Antônio Manoel de Siqueira Cavalcanti, e por mim, Olinda Gonçalves Pereira, Auxiliar de Escritório. Referência "E", matrícula n.º 84.732, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1957. — (Ass.) Sylvio Leão Teixeira — Diretor do DOB. — Francisco Fernando de Siqueira Cavalcanti — Diretor da Firma. — Antônio Luiz Gonçalves Lima — Testemunha — Aimbiré Oberlaender — Testemunha — Antônio Manoel de Siqueira Cavalcanti — Engenheiro responsável. CREA número 2.177-D. — Olinda Gonçalves Pereira. — Nota: — O Sr. Francisco Fernando de Siqueira Cavalcanti, exibiu seu título de eleitor n.º 6.017 da 3.ª Zona. Olinda Pereira.

**Termo Aditivo de re-ratificação ao assinado em 29 de dezembro de 1955, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Fonseca Costa — Engenharia e Comércio Limitada de reajustamento de preços das obras de pavimentação das ruas Esmeraldino Bandeira e Martins Lage — referente ao processo n.º 7.531.816-55.**

Aos 30 dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete,

no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Avenida Erasmo Braga número 118, 13.º andar, presentes, o seu titular, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, autorizado a assinar o presente termo por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, no processo número 7.000.990, de 1956, exarado em 14 de fevereiro de 1957, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu o Senhor Gustavo Alberto Taylor da Fonseca Costa, já qualificado no termo que ora se adita como Diretor-Superintendente da firma Fonseca Costa — Engenharia e Comércio Limitada, a fim de assinar o presente termo de re-ratificação, pelo qual fica retificada a data do contrato inicial na ementa para 6 de junho de 1952, bem como as cláusulas Segunda e Terceira, do termo assinado em 29 de dezembro de 1955, em cumprimento à diligência ordenada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal e de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, mediante as seguintes cláusulas: PRIMEIRA — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas e disposições do termo assinado em 29 de dezembro de 1955, excetuando-se a data do contrato inicial em sua ementa, a qual fica retificada para 6 de junho de 1952, e as cláusulas Segunda e Terceira, cujas redações definitivas passam a ser as seguintes: "Cláusula Segunda: Ao presente é dado o valor de Cr\$ 248.692,70 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros e setenta centavos) que corresponde a percentagem de 50,00%, calculada sobre o valor de Cr\$ 439.399,40 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta centavos) correspondente a aplicação dos preços do contrato assinado em 6 de junho de 1952, para pavimentação das ruas Esmeraldino Bandeira e Martins Lage as quantidades de serviços executados e medidas depois de 4 de julho de 1954". — "Cláusula Terceira: Para atender, de acordo com o artigo 6 § 2.º da Lei número 820, de 22 de julho de 1955, ao pagamento da despesa a que se refere o presente termo, foi, conforme o documento número 109, de 1955, empenhada a importância de Cr\$ 248.692,70 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros e setenta centavos) à conta do Crédito Especial aberto pelo Decreto número 12.733, de 22 de dezembro de 1954". SEGUNDA: Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação do presente termo no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. TERCEIRA: Este termo só terá validade após o registro no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma, no caso da recusa do registro pelo mencionado Tribunal. Foi paga, pela guia número 6.302.597, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 8 de março de

1957, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa às taxas de assinatura do termo e serviços municipais, conforme legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas Senhores Antonio Luiz Gonçalves Lima e Plinio Pinto, pelo Engenheiro responsável Gustavo Alberto Taylor da Fonseca Costa — C. R. E. A. número 2.981-D, 5ª Região — e por mim, Olinda Gonçalves Pereira Auxiliar de Escritório, referência "E", matrícula número 84.732, — em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1957. — Sylvio Leão Teixeira, Diretor do DOB — Gustavo Alberto Taylor da Fonseca Costa, Diretor da firma — Antonio Luiz Gonçalves Lima, Testemunha — Plinio Pinto, Testemunha — Gustavo Alberto Taylor da Fonseca Costa, Engenheiro responsável — Olinda Gonçalves Pereira. — NOTA: O Senhor Gustavo Alberto Taylor da Fonseca Costa exibiu título de eleitor número 62.485 da 3ª zona. (Rubrica) Olinda Pereira.

**Termo Aditivo de re-ratificação ao assinado em 31 de dezembro de 1956, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Sociedade São Roberto de Construções Limitada, para realização da pavimentação a paralelepípedos rejuntados com betume sobre base de macadame e obras complementares inclusive fornecimento e assentamento de rede distribuidora de água potável nas ruas Bento Gonçalves e Gutierrez — 9.º Distrito de Obras ref. ao proc. n.º 7.426.586.**

Aos 30 dias do mês de abril de 1957, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, à Avenida Erasmo Braga n.º 118 13.º andar, presentes, o seu titular, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, autorizado a assinar o presente termo por despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, exarado em 25 de abril de 1957, no processo n.º 7.000.166-57, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Rubem Libanio Villela, já qualificado no termo a que este se adita como sócio da firma Sociedade São Roberto de Construções Limitada, a fim de assinar o presente termo de re-ratificação do contrato assinado em 31-12-1956, pelo qual fica retificado em sua Cláusula Sétima, os itens "18" e "24", em cumprimento à diligência ordenada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal e de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras acima citado, mediante as seguintes cláusulas: PRIMEIRA: — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas e disposições do termo assinado em 31-12-1956, excetuando-se os itens "18" e "24" da Cláusula Sétima, cujas redações

definitivas passam a ser as seguintes: "Item 18: — Por metro quadrado de calçamento com paralelepípedos sobre colchão de areia eu pó de pedra, inclusive rejuntamento com betume fornecido pelo empreiteiro — Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros). "Item 24: — Por unidade de fornecimento e assentamento completo de luva bipartida de 550 x 100mm — Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros)". *Segunda:* — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação do presente termo no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. *Terceira:* — Este termo só terá validade após o registro no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro pelo mencionado Tribunal. Foi, paga, pela guia n.º 6.302.618, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 30-4-1957, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa às taxas de assinatura de termo e serviços municipais, conforme legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas Srs. Plínio Pinto e Alvaro Conrado de Niemeyer, pelo Engenheiro responsável Gilberto da Costa Sena CREA n.º 2.855-D, 5.ª Região, e por mim Olinda Gonçalves Pereira, Auxiliar de Escritório, Referência "E", matrícula número 84.732, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1957. — As.) — Diretor do DOB *Sylvio Leão Teixeira.* — Sócio da firma — *Rubem Libanio Villela.* — Engenheiro responsável — *Gilberto da Costa Sena* — CREA n.º 2.855-D, 5.ª Região. — Testemunhas: — *Plínio Pinto* — *Alvaro Conrado de Niemeyer.* — *Olinda Gonçalves Pereira.* — Nota: — O Sr. Rubem Libanio Villela exibiu seu título de eleitor n.º 13.913 da 5.ª Zona. (Rubrica) Olinda Pereira. — Coptefielmente. *Dario Pereira,* matrícula 84.324. — Confere: *Milton J. Villarea* Matrícula 87.377.

### Departamento de Esgotos Sanitários

#### Serviço de Expediente e Comunicações

*Termo aditivo de retificação e ratificação ao contrato assinado aos vinte e seis de dezembro de mil, novecentos e cinquenta e seis, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Hans Schuldt, para fornecimento de aparelhos destinados a medir a vazão de esgotos sanitários não tratados.*

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, na sede do Departamento de Esgotos Sanitários, sito a Avenida Erasmo Braga número cento e dezoito, quarto andar, presentes o senhor Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, Diretor do Departa-

mento de Esgotos Sanitários, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura", e o senhor Hans Schuldt, na qualidade de titular da firma "Hans Schuldt", doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo aditivo de retificação e ratificação ao contrato assinado aos vinte e seis de dezembro de mil, novecentos e cinquenta e seis, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Hans Schuldt, para fornecimento de aparelhos destinados a medir a vazão de esgotos sanitários não tratados, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Municipal e Federal, bem como os demais documentos exigidos, sujeitando-se outrossim, às condições e especificações do edital número cinco publicado no Diário Oficial, Seção II, de vinte e dois de novembro de mil novecentos e cinquenta e seis, página onze mil, duzentos e três, que embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente termo aditivo de retificação e ratificação ao contrato celebrado aos vinte e seis de dezembro de mil, novecentos e cinquenta e seis, termo este que se regerá pelas cláusulas a seguir, e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, exarado em 25 (vinte e cinco) de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, no processo número 7.000.286 (sete milhões, duzentos e oitenta e seis) de mil novecentos e cinquenta e sete. — *Cláusula Primeira* — Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato assinado aos vinte e seis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis, e ratificada a sua cláusula segunda, para: — *Cláusula Segunda* — Os aparelhos medidores e acessórios descritos na cláusula primeira, deverão ser entregues no prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas — *Cláusula Segunda* — O presente termo de retificação e ratificação só terá validade depois de re-

gistrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que à "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o seu registro pelo referido Tribunal — *Cláusula Terceira* — Correrão por conta da "Prefeitura" as despesas com a publicação deste termo aditivo no Diário Oficial. Foi apresentado o recibo número 5.903.381 (cinco milhões, novecentos e três mil trezentos e oitenta e um) de 26 (vinte e seis) de abril de 1957 (mil novecentos e cinquenta e sete), do pagamento da taxa de assinatura do termo aditivo, do Departamento de Esgotos Sanitários, na importância de Cr\$ 106,00 (cento e seis cruzeiros). — Lido e achado conforme, é este termo aditivo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E, eu Orlando Carvalho Linhares Serpa, escriturário referência "G", matrícula número cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1957 — (a) Enaldo Cravo Peixoto — Hans Schuldt. — Testemunhas: — Nirceu Pessôa de Castro e Cid Escarlate, e Orlando Carvalho Linhares Serpa.

*Termo aditivo de retificação e ratificação ao contrato celebrado aos vinte e seis de dezembro de mil, novecentos e cinquenta e seis, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Yamagata Engenharia S.A., para fornecimento e montagem de aparelhos para motorização e comando automático à distância dos registros de recalque e comportas das elevatórias de esgotos de Botafogo e Glória.*

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, na sede do Departamento de Esgotos Sanitários, sito a Avenida Erasmo Braga número cento e dezoito, quarto andar, presentes o senhor Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, Diretor do Departamento de Esgotos Sanitários, que neste

ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e o senhor Fumio Yamagata, na qualidade de Diretor Técnico da firma "Yamagata Engenharia Sociedade Anônima", doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo aditivo de retificação e ratificação ao contrato assinado aos vinte e um de dezembro de mil, novecentos e cinquenta e seis, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma "Yamagata Engenharia S.A.", para fornecimento e montagem de aparelho para motorização e comando automático à distância dos registros de recalque e comportas das elevatórias de esgotos de Botafogo e Glória, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Municipal e Federal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo primeiro do artigo vinte e nove combinado com o artigo sétimo do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número doze mil, cento e setenta e dois de trinta e um de julho de mil, novecentos e cinquenta e três e modificado pelo Decreto número treze mil, cento e noventa e três, de vinte e dois de março de mil, novecentos e cinquenta e seis, sujeitando-se, outrossim, as estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente termo aditivo de retificação e ratificação ao contrato assinado aos vinte e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis, termo este que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, exarado em dezesseis de abril de mil novecentos e cinquenta e sete no processo número 7.000.157 (sete milhões, cento e cinquenta e sete) de mil novecentos e cinquenta e sete. — *Cláusula Primeira* — Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato assinado aos vinte e um de dezembro de mil, novecentos e cinquenta e seis, e ratificada a sua cláusula décima quarta, para: *Cláusula Décima Quarta:* A contratação reverterá em favor dos cofres municipais, caso deixe a "Contratante" de cumprir as obrigações aqui contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo. — *Cláusula Segunda* — O presente termo de retificação e ratificação só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que à "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o seu registro pelo referido Tribunal. — *Cláusula Terceira* — Correrão por conta da "Prefeitura" as despesas com a publicação deste termo aditivo no Diário Oficial. Foi apresentado o recibo número 5.903.377 (cinco milhões, novecentos e três mil, trezentos e setenta e sete) de vinte e seis de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, do pagamento da taxa de assinatura do termo aditivo, do Departamento de Esgotos Sanitários, na importância de Cr\$ 106,00 (cento e seis cruzeiros). — Lido e achado conforme, é este termo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E, eu Orlando Carvalho Linhares Serpa, escriturário referência "G", matrícula número cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1957 — (a) Enaldo Cravo Peixoto — Fumio Yamagata — Testemunhas: Nirceu Pessôa de Castro e Cid Escarlate, e Orlando Carvalho Linhares Serpa. — Visto Nirceu Pessôa de Castro Oficial Administrativo, matrícula número 54.323.

## Vencimentos dos Militares

Lei N.º 2.710, de 19-1-1956

DIVULGAÇÃO N.º 744

Preço: Cr\$ 4,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# EDITAIS E AVISOS

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Departamento do Pessoal

#### Escola de Aperfeiçoamento

#### CURSO DE PSICOLOGIA DAS RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO EDITAL N.º 6

O Chefe do Serviço de Aperfeiçoamento torna público que se acham abertas, de 6 a 13 de maio corrente, as inscrições para o curso de "Psicologia das Relações Humanas no Trabalho".

O referido curso é destinado aos funcionários da P. D. F. podendo, também, ser franqueado a pessoas estranhas, na forma do Regulamento.

Local das inscrições: Av. Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 408.

Horário: Diariamente, de 8 às 18 horas, exceto aos sábados cujo expediente é de 9 às 12 horas.

Os interessados deverão dirigir-se ao local das inscrições munidos de: 2 retratos 3x4 e carteira funcional, se fôr o caso.

Em 4 de maio de 1957. — Z. H. Achilles, pelo Chefe do 5-PS.

#### Serviço de Controle

#### PROMOÇÃO

#### CARRERA DE ESTATÍSTICO AUXILIAR DO Q. P.

2.º Quadrimestre de 1956

#### 1.ª Publicação (Retificação)

A fim de que possam ser processadas as promoções, o Departamento do Pessoal, comunica aos funcionários interessados, que é concedido o prazo de 10 (dez) dias para a contestação do tempo de serviço constante da inclusa relação. Fim do prazo, a classificação, por ordem de antiguidade será submetida à apreciação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

A contestação a que se refere a presente, deve ser apresentada ao Departamento do Pessoal — Serviço de Informações (8-P.S.) sito à Avenida Erasmo Braga, 116 — térreo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação.

O tempo de serviço foi apurado em todos os casos até 31 de agosto de 1956.

Em 3 de maio de 1957. — Afonso Gomes da Silveira Filho, Chefe do Serviço de Controle.

#### ESTATÍSTICO AUXILIAR

#### Classe "H"

Número de ocupantes — 10

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Manoel Adolpho Correia da Cunha .....	36.122	1.985	4.719
2	Elisabeth Barbosa Guilhou .....	36.128	1.985	4.718
3	Nelson Guedes Lagoa .....	36.136	1.985	4.716
4	Atila Barreto Baltar .....	36.158	1.985	4.715
5	Gizenita Ferreira Loureira .....	36.160	1.985	4.715
6	Elias Abrahão Callak .....	36.181	1.985	4.709
7	José Maria da Motta .....	36.182	1.985	4.708

Os demais não concorrem à promoção por estarem fora dos dois primeiros termos.

#### Classe "G"

Número de ocupantes — 14

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Alfredo Jabour .....	45.665	1.985	3.866
2	Lauro Uller .....	36.131	1.985	3.722
3	Hugo de Andrade .....	36.130	1.978	4.125
4	Antonio de Angelis .....	45.661	1.403	3.861
5	Lucy Repsold Mitchell .....	36.132	1.329	3.199
6	Paulo Corrêa Leite .....	36.137	1.270	3.730
7	Maria de Lourdes Cisneiros Papundes .....	44.190	1.188	3.960
8	Arlindo da Silva Fontes .....	22.041	882	7.412
9	Leon Lifchitz .....	36.123	879	3.540
10	José Vieira de Melo .....	6.164	872	7.019

Os demais não concorrem à promoção por estarem fora dos dois primeiros termos.

#### Classe "F"

Número de ocupantes — 11

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Péricles Pessoa Cavalcante .....	74.164	1.326	1.326
2	José Teixeira Coelho .....	60.728	1.235	2.492
3	Koenigsmark França .....	64.324	1.233	2.406
4	Carlos Reis de Oliveira .....	65.228	1.201	2.357
5	Aroldo da Silva .....	37.674	1.150	4.030

Os demais não concorrem a promoção por não possuírem o interstício de 365 dias.

#### EDITAL N.º 5

O Chefe do Serviço de Aperfeiçoamento comunica que a prova de Matemática será realizada dia 7, 3.ª feira, às 18 horas, na av. Graça Aranha, 416, 4.º andar, para ambos os turnos. — Em 3 de maio de 1957. — Zelyr Laurel Ancluko, P. Chefe do 5-PS.

#### Serviço de Informações

#### EDITAL N.º 12-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Maria Madalena de Oliveira Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Davina das Chagas, matr. n.º 40.530, falecido em 26 de dezembro de 1956 cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúva. (Processo n.º 1.005.233-57).

Em 1.º de abril de 1957. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8 — P. S.

#### EDITAL N.º 13-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Firmino Chaves Serejo, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Rodrigues, matrícula n.º 12.724, falecido em 28 de fevereiro de 1955, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado. (Proc. n.º 1.010.961-55).

Em 2 de abril de 1957 — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N.º 14-1957

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Minervina da Conceição, em virtude do falecimento do ex-servidor Jovelino Francisco Teixeira, matrícula n.º 14.849, falecido em 13 de dezembro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Processo n.º 1.003.174-57).

8-PS, em 4 de abril de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N.º 15-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de Estotuto, Nadyr Fernandes de Oliveira, fmeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Nadyr Fernandes de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Alfredo Gnone, matrícula n.º 1.103, falecido em 23 de março de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado".

(Processo n.º 1.015.523-57). 8-PS, em 11 de abril de 1957. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N.º 16-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Cândida Rodrigues da Silveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Clélia de Amorim, matrícula n.º 23.131, falecido em 26 de janeiro de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira".

Em 23 de abril de 1957. — José Rodrigues Maia, mat. 78.335, Respondendo pelo 8-PS.

#### EDITAL N.º 17-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de 10 (dez) apólices Municipais, no valor de Cr\$ 200.00 cada uma, de números 13.207 a 13.216, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, Reynaldo Rodrigues Pinheiro, em virtude de ter sido aposentado".

(Processo n.º 4.800.900-57). — Em 27 de abril de 1957. — José Rodrigues Maia — Matrícula n.º 78.335 — Responsável pelo expediente do 8-PS.

#### Comissão de Processo Administrativo

#### EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Designada pela Portaria n.º 238, de 12 de abril de 1957, em cumprimento ao que determina o art. 222 da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956, solicita o comparecimento do Médico, padrão "O", do Q.P.,

Geraldo Castelar Pinheiro, matrícula n.º 57.516, à sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416, 6.º andar, sala 422, a fim de apresentar justificativa de suas faltas ao serviço.

Distrito Federal, 17 de abril de 1957. — Galene Cezimbra, Presidente da C.P.A.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Serviço de Expediente**

**EDITAL N. 5**

«Concurso de Melodias para o Natal» (Lei 491-50).

A Secretaria Geral de Educação e Cultura comunica que, de acordo com a Lei 491-50 e seu Regulamento, estarão abertas, até o dia 13 de junho próximo, as inscrições para o Concurso de «Melodias para o Natal», as quais serão efetuadas no Setor do Protocolo, de 11.45 às 16.00 horas e aos sábados, de 9.00 às 12.00 horas, à Avenida Erasmo Braga, 118, 10. andar.

Esse Regulamento, baixado pela Resolução n. 2-51 sofreu as seguintes alterações feitas pela Resolução n. 5, de 12-4-56, em seus dispositivos:

«Art. 1. — Fica suprimido o parágrafo único do art. 2.º do Regulamento.»

Art. 2.º — Fica assim alterado o art. 3. e seus parágrafos:

Art. 3. — As obras concorrentes serão inscritas em forma de canção, dentro da tessitura para vozes coristas, apresentadas em partitura para canto, piano e arranjo para 3 (três) vozes iguais.

Parágrafo único — As obras deverão ser apresentadas com o texto justaposto à melodia.

Art. 3. — Fica assim redigido o art. 6.

Art. 6. — O Concurso de Melodias para o Natal será realizado anualmente, a partir de 1957».

Acham-se nesta Secretaria, à disposição dos interessados, cópias desse Regulamento, que instrui devidamente a respeito das exigências do Concurso.

Distrito Federal, 10 de abril de 1957. — Marina Hamann, Of. Adm. matrícula 3.447. — Elita Duque Estrada Meyer, Téc. de Educação, matrícula 24.565.

Encarregadas de articular todas as Comissões Julgadoras de Concursos aos Prêmios da P.D.F., na Secretaria Geral de Educação e Cultura.

**EDITAL N.º 30-DEP**

De ordem da Senhora Diretora do DEP, torno público a relação das vagas para preenchimento das professoras a serem admitidas:

Designação Atual	Designação Antiga	Denominação	N.º de Vagas
12-1	12-1	Prota Pessoa	2
5-19	7-19	Escragnolle Dória	3
6-19	8-19	Artur Azevedo	6
9-19	11-19	Prof. Olegário Domingues	4
6-21	7-21	Prof. Teófilo	1
7-21	8-21	Jurandir Paes Leme	3
8-21	9-21	Coelho Neto	6
5-23	4-23	Lúcio de Mendonça	10
7-23	5-23	Senador Camará	3
2-24	1-24	Presidente Roosevelt	4
3-24	2-24	Ambrosina Rodrigues Pereira	2
6-24	5-24	Heitor Beltrão	1
9-24	8-24	(a ser criada)	10
10-24	—	Ernesto Francisconi	5
6-25	6-25	Casemiro de Abreu	2
7-25	4-27	Guilherme da Silveira	4
8-25	—	—	4
9-25	—	—	4
2-26	2-26	Prof. Gonçalves	1
3-26	3-26	Henrique Dias	3
4-26	4-26	Ubalдина Dias Jacaré	5
5-26	5-26	Alfredo Cesário Alvim	7
6-26	6-26	Presidente Nereu Ramos	2
7-26	7-26	João Proença	1
2-27	1-27	Teodoro Sampaio	2
5-27	2-27	Visconde do Rio Branco	5
1-27	3-27	José Piragibe	2
3-27	5-27	Prof. Floriano de Brito	5
8-27	9-27	Francisco José de Moraes	1
9-27	10-27	Franklin Távora	3
1-28	1-28	Jônatas Serrano	7
2-28	2-28	Monteiro Lobato	4
3-28	3-28	Prof. Castilho	7
4-28	4-28	Leôncio Correia	5
5-28	5-28	Narcisa Amália	3
6-28	6-28	Euclides Roxo	4
7-28	7-28	Floripes Lucas	3
8-28	8-28	Prof. Vieira Fazenda	4
9-28	9-28	Ana Néri	5
3-29	3-29	Prof. Ormindia Rodrigues	1
4-29	4-29	Presidente Antônio Carlos	4
6-29	6-29	Euclides da Cunha	4
7-29	7-29	Nestor Vitor	3
8-29	8-29	Espanha	6
9-29	10-30	Lourdes Lima Rocha	2
1-30	1-30	Prof. Coqueiros	7

2-30	2-30	Francisco Venâncio Filho	10
3-30	3-30	Pecegueiro do Amaral	2
4-30	4-30	Joaquim Silva Gomes	2
5-30	5-30	Tenente Renato César	4
6-30	6-30	General Gomes Carneiro	3
9-30	9-30	Nair da Fonseca	12
10-30	11-30	Ronaldo de Carvalho	5
11-30	12-30	—	6
ER-1	ER-1	Alberto Torres	5
ER-3	ER-3	Belisário Pena	2
ER-4	ER-4	Alvaro Alvim	1
ER-6	ER-6	Baltazar Lisboa	5
ER-8	ER 8	Dom Bosco	7
ER-10	ER-10	Débora Mendes de Moraes	2
ER-11	ER-11	Júlio Cesário de Melo	3
ER-12	ER-12	Miguel Calmon	3
ER-13	ER-13	Fernando Costa	1
ER-15	ER-15	Japão	1
ER-16	ER-16	Prof. Leocádia Torres	4
ER-17	ER-17	Artur Thiré	5
ER-18	ER-18	Roquete Pinto	4

Distrito Federal, 3 de maio de 1957. — Odette Lauro Santos, Chefe do 2-EP.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMARIA**

**EDITAL N.º 28**

(Convocação de Professorandas)

Torno público, de ordem do Sr. Diretor, que as professoras recém-admitidas deverão comparecer ao Departamento de Educação Primária — Av. Erasmo Braga, 118, 8.º andar sala 805, para a escolha das escolas onde terão exercício, de acordo com a escala abaixo.

Tal chamada obedece, rigorosamente, à ordem de classificação obtida no Instituto de Educação e Escola Normal Carmela Dutra. Dia 3-5-57 (sexta-feira)

Ordem	Nome	Média
As 8 horas		
1	Léa Caldas Noronha Marques	76,94
2	Sônia de Castro Torres	76,93
3	Natércia Ribeiro	76,91
4	Maria Abigail C. de Sena Dias	76,89
5	Henriete Caspari Nunes	76,87
6	Enite Lopes Ladeira	76,86
7	Ana Maria Santos Brito	76,83
8	Maria da Conceição Silvino	76,80
9	Lília Vieira do Nascimento	76,78
10	Léa Pereira de Cerqueira	76,76
11	Celeste da Conceição Francisco	76,71
12	Magnolia Mercedes de B. Rodrigues	76,69
13	Célia Fernandes da Fonseca	76,69
14	Marisia Raposa Teixeira	76,69
15	Gilda Maria Gabriel Pinto	76,48
16	Aurea Tavoras de Almeida	76,47
As 9 horas:		
1	Maria Helena Stonzone de Paula Barros	76,44
2	Sara Szcajser	76,36
3	Terezinha Viriato Joppert Valim	76,35
4	Joaldes Gomes Ferreira	76,31
5	Helena Vicente de Macedo	76,26
6	Janete Elias Miguel	76,22
7	Maria Eulina Nogueira Braga	76,19
8	Maria Alice da Costa	76,19
9	Lília Ferreira da Silva	76,07
10	Maria da Glória de A. Matos	76,01
11	Marlene Faissal	76,00
12	Clea Luz Dantas	75,94
13	Maria da Glória Barros da Costa	75,94
14	Gláucia de Souza Montenegro	75,91
15	Lucília Sabino dos Santos	75,89
16	Luci Fonseca Tavares	75,85
As 10 horas:		
1	Jacira Barbosa Cavalcanti	75,71
2	Zeneida Alexandrina da Silva	75,66
3	Neide do Nascimento	75,63
4	Euci Pereira Lopes	75,54
5	Marlene de Souza Nunes	75,45
6	Clemilda Ermelinda de O. Costa	75,24
7	Vera Rainho Pontes	75,22
8	Maria Rosa Lopes Nunes Ferreira	75,15
9	Lella Santiago	75,10
10	Marina Selvagi	75,00
11	Maria Luara Santis Doring	75,05
12	Regina Maria Mallinônico	74,93
13	Léda Arantes	74,95
14	Ivete Arantes Lacerda	74,94
15	Aristéa Ferreira do Nascimento	74,92
16	Vera Souza Cavalcanti	74,89
As 11 horas:		
1	Neusa Lima da Fonseca	74,84
2	Ieda Arguelo	74,79
3	Rosina de Jesus Mufarrej	74,70
4	Rute Mota de Santana	74,66
5	Maria Anunciata Latari	74,61
6	Terezinha Evangelista Coelho Pereira	74,57
7	Vilma Kumm	74,57
8	Maria Ester Engelke Abantes	74,56

9	Luiza da Costa	74.53
10	Nanci Quintas	74.47
11	Celma Tomé de Abrantes	74.42
12	Isis Gomes Dobles	74.41
13	Marli Marques Diniz	74.38
14	Norma Lucicla de Campos	74.35
15	Alda de Almeida dos Santos	74.31
16	Enelda Carneiro da Silva	74.29

As 12 horas:

1	Sueli de Castro e Silva	74.23
2	Fiorizete Soares dos Santos	74.27
3	Marilda da Silveira	74.19
4	Elzira Alves Xavier	74.08
5	Maria Luiza da Conceição Boamorte	74.08
6	Elza de Souza Campos	74.06
7	Rute Mendes dos Santos	73.95
8	Kate de Oliveira Cordeiro	73.74
9	Noêmia Salgado Barbosa	73.62
10	Juliete Figueiredo	73.52
11	Judite Bernardes Guimarães	73.45
12	Maria Sylvia Carvalho Nunes Ferreira	73.37
13	Maria Luiza da Mota	73.32
14	Iva Corrêa Pinto	73.02
15	Aurema Pires Rodrigues	73.02
16	Honorina Tavares de Oliveira	72.99

As 13 horas:

Ordem	Nome	Média
1	Maria Aparecida da Silveira	72.96
2	Nilza Bastos Ferreira	72.95
3	Glória Maria Malinônico	72.90
4	Sônia Celestino	72.89
5	Marli Ribeiro da Silva	72.87
6	Nilce Caetano Dantas	72.82
7	Nacir de Pinho Avila	72.73
8	Marli Pinho Batista	72.72
9	Marlene Rosa Pereira da Silva	72.67
10	Lígia Corrêa de Noronha	72.63
11	Sara Pereira	72.62
12	Terezinha Conceição Costa	72.37
13	Neide Tavares da Silva	72.29
14	Eloah Duarte Nunes	72.94
15	Maria das Graças Silva	71.88
16	Eny Ferreira Correia	71.83

As 14 horas:

1	Aida Marques de Castro	71.81
2	Arlinda da Rocha Ferreira	71.76
3	Maria Isabel Magalhães Azevedo	71.75
4	Sônia Maria Guimarães Romero	71.73
5	Leila Miriam L. T. Dantas	71.53
6	Maria José da Costa Homem	71.33
7	Nice José de Albuquerque	71.30
8	Eli Tavoras Mota	71.13
9	Gidal G. Fonseca de Oliveira	71.12
10	Alina Stuckenbruck Corrêa	70.99
11	Norma Nogueira	70.83
12	Guaracilha Carcardo	70.67
13	Célia de Almeida Dias	70.50
14	Noemi dos Santos Rocha	70.43
15	Emilia de Carvalho Martins	70.32
16	Hamid Ferreira	70.08

Dia 2-5-57 (quinta-feira)

As 15 horas:

Ordem	Nome	Média
1	Lourdes Silva Leite	70.08
2	Urânio dos Santos Ribeiro	69.74
3	Dila Lenita Ribeiro	69.46
4	Arlece de Souza Gonçalves	69.32
5	Irene Ribeiro	69.21
6	Adalgisa Silva	69.07
7	Magali Teixeira Barreto	68.95
8	Gilcélia Trancoso Braga	68.44
9	Neide Pinto dos Santos	68.10
10	Giselda Mendes Tavares	68.06
11	Maria da Conceição Pinheiro	67.44
12	Dirce de Oliveira	67.23
13	Maria Helena Silva Aguiar	67.18
14	Enir Maria dos Santos	66.83
15	Ione Vaaldares Lopes Meiniel	66.57
16	Maria Helena Soares Coqueiro	66.35

As 16 horas:

1	Ivani Machado	66.02
2	Cristina Alcalá Pages	65.81
3	Maria de Lourdes Nunes de Brito	65.64
4	Iolanda Antão	65.45
5	Sara de Almeida Salgado	63.99

Distrito Federal, 27 de abril de 1957. — Odette Lauro Santos, Chefe do 2-EP.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Departamento de Tributos Diversos**

**EDITAL N. 7**

O Chefe da Divisão de Impostos Diversos (DID), do Departamento de Tributos Diversos (DTD), de conformidade com o que dispõem as Resoluções números 12, de 4-8

de 1942 e 5, de 22-11-45, do Prefeito, torna público que ficam invalidadas, por não haverem sido apresentadas em nenhum Distrito de Arrecadação do Departamento do Tesouro da P.D.F. as guias de Tributos Diversos números 8.514.338 e 8.514.345 expedidas pelo 1-ID, no exercício de 1955. Distrito Federal, em 2 de maio de 1957 — Ederval de Costa Nery Chefe da Divisão de Impostos Diversos (DID), matr. 4.974.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Comissão de Aquisição de Material**

**EDITAL N.º 31**

**Concorrência Pública N.º 16**

**Grupo N.º 36**

Material: Máquina para molhar, lavar e enxugar roupa.

Marcas: American Laundry Ferg Reineveld Hospitalia Senking.

A Comissão de Aquisição de Material, torna pública, para conhecimento dos interessados, que por despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, exarado no processo n.º 6.005.735-57, SGS., está aberta a Concorrência Pública para aquisição do material especificado.

As propostas deverão ser entregues no dia 27 de maio de 1957, às 15 horas, na sala de Concorrências, quando serão abertas pela Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na Rua Santa Luzia, n.º 760 — 1.º andar.

As especificações e condições gerais, bases da presente Concorrência, fazem parte integrante deste Edital. Quaisquer esclarecimentos julgados necessários serão prestados aos interessados na sede da Comissão de Aquisição de Material.

Sempre que o material, por sua natureza, comportar, garantia e assistência técnica, deverão as firmas indicar o prazo de uma e outra.

Quando se tratar de vários materiais que constituam uma só aparelhagem (conjunto), só serão aceitados as propostas que oferecerem pregos global.

Of. n.º 96, da Secret. Geral de Saúde e Assistência.

Hosp. Geral Moncorvo Filho.

Item — Material — Unid. Quant.

1 — Uma Máquina para Molhar, Lavar e Enxugar Roupa, industrial pesado de grande segurança e fácil manejo no serviço, com aquecimento a vapor por meio de serpentina fechada, evitando assim os inconvenientes do contacto directo do vapor com a roupa. Carcaça externa inoxidável. Tambor rotativo de aço inoxidável, acionado por motor elétrico, com de correias em "V". A reversão periódica e automática e feita eletricamente, evitando assim o desgaste rápido de um sistema de reversão mecânica. O tambor tem grande número de perfurações pequenas que eliminam o perigo de prender-se os botões da roupa e que dão passagem livre à circulação rápida da água. Com arrastadores polidos para o levantamento da roupa. A relação entre a velocidade e o volume do tambor é calculada para economizar o sabão.

Porta grande de 155 x 95 cm na carcaça externa e de 150 x 75 no tambor interno, o que facilita grandemente a carga e descarga da roupa. Os eixos estão equipados com mancais de esferas, o que garante uma longa duração da máquina sem necessidade de consertos. Com disposição para a parada do tambor na posição de descarga sem necessidade de abrir a tampa externa, evitando assim possibilidades de acidentes.

Características: Capacidade: 2.280 quilos de roupa seca por semana de 40 horas de serviço.

Volume do tambor: 660 litros. Comprimento do tambor: 140 cm. Espessura da chapa de aço inoxidável: tambor interno 2 mm carcaça externa 2 mm.

Temperatura máxima de serviço: 85.º c. Água necessária: 40 litros por quilo de roupa seca e 60% água quente. Força do motor: 1, 2 HP.

Consumo do vapor: 30 quilos por carga.

Equipamento: Conjunto de chaves de reversão eletro-automáticas embutido em caixa metálica à prova de umidade e poeira. Com motor auxiliar trabalhando em banho de óleo excluindo assim praticamente o seu desgaste. Grande termômetro à distância. Dispositivo automático de segurança que impede o funcionamento do motor com a tampa aberta, evitando assim acidentes, com indicador de nível, válvula grande de escoamento e calha de proteção. Chave termomagnética para a proteção do motor, chave de faca blindada com fusíveis e, ainda, purgador.

Dois centrifugas: para espremer e pre-secar roupa lavada, tipo industrial pesado, de construção extra-sólida, com tambor interno de aço inoxidável, com 1,5 mm, de espessura, provido de perfurações especiais de 5 mm. de diâmetro para a perfeita extração da água apoiado sobre suporte de construção elástica e oscila-

Of. n.º 96 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Hosp. Geral Moncorvo Filho.

Material — Unid. Quant.

Equipamento: Conjunto de Chaves de reversão eletro-automáticas embutido em caixa metálica à prova de umidade e poeira. Com motor auxiliar trabalhando em banho de óleo excluindo assim praticamente o seu desgaste. Grande termômetro à distância. Dispositivo automático de segurança que impede o funcionamento do motor com a tampa aberta, evitando assim acidentes. Com indicador de nível, válvula grande de escoamento e calha de proteção. Chave termo-magnética para a proteção do motor, chave de faca blindada com fusível e ainda purgador.

Uma Máquina para Molhar, Lavar e Enxugar Roupa, industrial pesado de grande segurança e fácil manejo no serviço, com aquecimento a vapor por meio de serpentina fechada, evitando assim os inconvenientes do contacto directo do vapor com a roupa. Carcaça de aço inoxidável. Tambor rotativo também de aço inoxidável acionado por motor elétrico, por meio de correias em "V". A reversão periódica e automática é feita eletricamente, evitando assim o desgaste rápido de um sistema de reversão mecânica. O tambor tem grande número de perfurações pequenas que eliminam o perigo de prender-se os botões da roupa e que dão passagem livre à circulação rápida da água. Com arrastadores polidos para o levantamento, da roupa. A relação entre a velocidade e o volume do tambor é calculada para economizar o sabão.

Porta grande de 110 x 85 cm. na carcaça externa e de 100 x 75 cm. no tambor interno, o que facilita grandemente a carga e descarga da roupa. Os eixos estão equipados com demente a carga e descarga da roupa. Os eixos estão equipados com mancais de esferas, o que garante uma longa duração da máquina sem necessidade de consertos. Com dispositivos para a parada do tambor na posição de descarga sem necessidade de abrir a tampa externa, evitando assim possibilidades de acidentes.

Características: Capacidade: 1.800 quilos por semana de 40 horas de serviço.

Volume do tambor: 480 litros. Comprimento do tambor: 100 cm. Ofício n.º 96, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Hospital Geral Moncorvo Filho.

Material

Espessura da chapa de aço inoxidável: tambor interno 1,5 mm, carcaça externa 2 mm.

Temperatura máxima de serviço: 85.º c. Água necessária: 40 litros por quilo de roupa seca de 60 % água quente. Força de motor: 1 HP.

Consumo de vapor: 23 quilos por carga.

Equipamento:

Conjunto de chaves de reversão eletro-automáticas embutido em caixa metálica à prova de umidade e poeira. Com motor auxiliar trabalhando em banho de óleo excluindo assim praticamente o seu desgaste. Grande termômetro à distância. Dispositivo automático de segurança que impede o funcionamento do motor com a tampa aberta, evitando assim acidentes, com indicador de nível, válvula grande de escoamento e calha de proteção. Chave termomagnética para a proteção do motor, chave de faca blindada com fusíveis e, ainda, purgador.

Dois centrifugas: para espremer e pre-secar roupa lavada, tipo industrial pesado, de construção extra-sólida, com tambor interno de aço inoxidável, com 1,5 mm, de espessura, provido de perfurações especiais de 5 mm. de diâmetro para a perfeita extração da água apoiado sobre suporte de construção elástica e oscila-

tória, a fim de evitar o desgaste do eixo e dos mancais que se acham sobre a base reforçada da máquina. A carcaça externa é de chapa de aço inoxidável inteiriça com 1,5 mm. de espessura equipada com tampa de alumínio, com dispositivo de segurança que impede o funcionamento com a mesma aberta, evitando qualquer perigo ao operador. O acionamento é feito por meio de motor trifásico de construção especial com alto momento de arranque a baixa tomada de corrente assentada na carcaça externa da máquina, sendo a transmissão feita por meio de correias em "V", com polias providas de mancais de rolamentos de esferas, dotada ainda com freio a pedal e tubo de esgotamento d'água bem dimensionado.

Ofício n.º 96, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.  
Hospital Geral Moncorvo Filho.

#### Material

##### Características: (de cada):

Capacidade: 80-90 quilos por hora.  
Diâmetro interno do tambor: 550 mm.  
Diâmetro interno do tambor: 550 mm.

Altura interna do tambor: 280 mm.  
Capacidade do motor: 1 HP.  
Rotação por minuto: 960.

Dois calandras de calha, modelo industrial robusto, com aquecimento a vapor de alta pressão. Calha fabricada em ferro fundido especial e acabamento esmerilhado e polido e, alto brilho, garantindo seu sistema de construção o máximo aproveitamento da superfície de passagem, e uniformidade na distribuição de calor, sem possibilidade de empenamento ou flexões. Cilindro passador construído de aço SM, todo perfurado e superfície torneada podendo ser levantado de dentro da calha por meio de uma manivela de ação manual, sem que as engrenagens de acionamento desengranem. A pressão de passagem é regulada por meio da mesma alavanca e de um jogo de molas, mesmo durante o serviço. A absorção dos vapores é feita através dos furos de cilindro, do cilindro, de eixo ôco e de um canal fundido, por meio de um na parte inferior da máquina. O acionamento é feito por motor-reductor com inversão de marcha, instalado no interior da máquina, sendo o comando feito por botoeira. A calandra possui dispositivo de segurança especial que protege o operador contra acidentes, sendo que também todos os órgãos de acionamento estão protegidos.

#### Equipamento:

Completo revestimento com tecido adequado para o rôlo compressor, gaveta na entrada e mesa de madeira na saída da roupa; chaves de proteção termo-magnéticas para os motores, chave geral e purgador.

Ofício n.º 96, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Hospital Geral Moncorvo Filho

#### Material

##### Características: (de cada):

Comprimento do rôlo: 2.100 mm.  
Diâmetro do rôlo: 300 mm.  
Força: acionamento — 0,7 kw.  
Exaustor — 0,4 kw.  
Consumo de vapor: 24 kg/hora.  
Espaço ocupado: 3.000 x 1.660 mm.  
Peso neto: 980 quilos.

Um secador rotativo, capacidade de 65 kg por hora, industrial, para secagem de roupa em geral, com aquecimento por intermédio de serpentinas de circulação de vapor, feitas em tubos de cobre e completas com respectivo radiador. O corpo da máquina é composto de um tambor assentado sobre uma base em forma de alojamento do aspirador, e encimado pela câmara de aquecimento, todo de chapa de ferro esmaltada. O tambor é equipado com ampla porta em forma

de circular, que dá acesso interno (ao cesto), provido de 4 batedeiras, girando em sentido vertical dentro do tambor, sendo de aço inoxidável, proporcionando perfeita circulação interna de ar quente. O cesto e o aspirador são acionados cada um por motor trifásico. Equipado com válvulas de vapor e purgador.

#### Características:

Capacidade: 65 quilos de roupa seca por hora. Diâmetro do cesto: 85 cm. Profundidade: 75 cm. Força motriz total: 1,25 HP — 220 Vs. — 50/60 ciclos. Consumo horário do vapor: 40 kg.

Um fervedor de roupa: tipo industrial, com aquecimento a vapor. Recipiente cilíndrico de aço inoxidável, com tampa móvel, repousando sobre três pés reforçados.

#### Características:

Capacidade: 250 litros de água, 32 quilos de roupa seca.

Diâmetro interno: 750 mm.  
Altura interna: 600 mm.  
Consumo máximo de vapor: 28 quilos por hora.

Ofício n.º 96, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Hospital Geral Moncorvo Filho.

Material — Unid. — Quant.

#### Equipamento:

Torneira de descarga, válvula de vapor, válvula de água sobre-fundo, serpentina de aquecimento, com dispositivo quebra-espuma.

Um fervedor de Lixivia, tipo industrial, com aquecimento a vapor por meio de serpentina fechada, coberta por um sobre-fundo perfurado. Recipientes cilíndricos com tampa inteiramente de aço inoxidável, repousando cada sobre três pés reforçados.

#### Características:

Capacidade: 250 litros de lixívia.  
Consumo horário máximo total de vapor: 28 quilos.

#### Equipamento:

Torneiras de descargas.  
Válvulas de vapor.  
Válvulas de água.  
Sobre-fundos.  
Serpentinas de aquecimento.  
Purgadores.

Dois carros para roupa seca, tipo industrial, construídos em madeira especial com duas rodas fixas e uma giratória, calçados com borracha e cantos reforçados.

#### Características:

Comprimento interno: 105 cm.  
Largura interna: 78 cm.  
Fundo: 80 cm.  
Altura total: 85 cm.

Dois carros para roupa molhada: tipo industrial, alto, com tanque de aço inoxidável, montados sobre 4 rodas giratórias cada um, calçados com borracha cantos e refôrço e mangueira para escoamento.

Ofício n.º 96, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Hospital Geral Moncorvo Filho.

Material — Unid. — Quant.

#### Características:

Comprimento interno: 100 cm.  
Largura interna: 75 cm.  
Fundo: 30 cm.  
Altura total: 80 cm. — Conjunto 1.

#### Garantia:

Será de um (1) ano contra qualquer defeito de fabricação ou funcionamento.

#### Obrigações:

Todas as firmas concorrentes serão obrigadas a fornecer prospectos e planilhas, juntamente com as propostas.

Prazo de entrega e instalações: Será o máximo de noventa dias após o registro no ribunal de Contas.

#### Nota:

No caso de entrega imediata do material, e quando os srs. proponentes declararem "imediatamente após o registro no Tribunal de Contas, deverão indicar o prazo máximo compreendido naquelas expressões.

#### Observações:

Fica entendido que os materiais de qualquer das marcas neste citadas, são consideradas, de características similares, podendo portanto, apresentar dentro das peculiaridades de cada marca, pequenas divergências.

#### Local de entrega:

Hospital Geral Moncorvo Filho.  
Da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Hospital Geral Moncorvo Filho.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1957.  
— Manoela dos Reis — matrícula n.º 67.477.

Comissão de Aquisição de Material.  
— Washington de Castro, Médico. padreão Q — matrícula n.º 1.500, Presidente da S.C.M.

#### EDITAL N.º 35

#### Concorrência Pública n.º 14

#### Grupo n.º 36

#### Material:

Desmontagem, conserto e instalação em novo local do aparelho de Raios X Siemens-Neo-Heliophos.

A Comissão de Aquisição de Material, torna público, para conhecimento dos interessados, que por deslincho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, exarado no Ofício n.º 404-57 SGS., está aberta a Concorrência Pública para a aquisição do material especificado.

As propostas deverão ser entregues no dia 28 de maio de 1957, às 15 horas, na Sala de Concorrência, quando serão abertas pela Comissão de Aquisição do Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar.

As especificações e condições gerais, bases da presente Concorrência, fazem parte integrante deste Edital.

Quaisquer esclarecimentos julgados necessários serão prestados aos interessados na sede da Comissão de Aquisição de Material.

Sempre que o material, por sua natureza comportar garantia e assistência técnica, deverão as firmas indicar o prazo de uma e outra.

Quando se tratar de vários materiais que constituam uma só aparelhagem (conjunto), só serão aceitas as propostas que oferecerem preço global.

OF. N.º 404 do HOSPITAL GERAL GETULIO VARGAS

Item — Material — Unid. — Quant.

1 — Desmontagem, conserto e instalação em novo local do aparelho de Raios-X Siemens Neo-Heliophos, Mesa Tele Pantoscópio, Dispositivo de Abreugrafia, e Raios-X 200 mA., conforme descrição abaixo:

Aparelho de Raios-X Neo-Heliophos

Serviços a executar:

1) Desmontagem completa do local onde se encontra.  
2) Revisão e conserto em oficina: Revisão da chave magnética de precisão;

Revisão do timer eletrônico;  
Revisão do circuito de aquecimento das válvulas;

Revisão do circuito de aquecimento dos tubos de RX;

Revisão do circuito da quilovoltagem grossa;

Revisão do circuito da quilovoltagem fina;

Revisão dos instrumentos indicadores;

Revisão dos transformadores de aquecimento;

Revisão do transformador de alta tensão.

3) Calibragem geral.

4) Montagem no novo local.

Mesa Tele-Pantoscópio

Serviços a executar:

1) Desmontagem completa do local onde se encontra.

2) Transporte para oficina especializada, a fim de:

Revisar o sistema de elevação e trendelenburgo;

Revisar o sistema de contrapêso;

Revisar o sistema de freios;  
Revisar a bomba Potter-Bucky;  
Revisar o sistema de movimento do Potter-Bucky;

Revisar o sistema de movimento da grade do Seriôgrafo de Albrecht;

Revisar os encaixes dos carros porta-chassis;

Revisar a chave duodecal;  
Calibrar o Seriôgrafo;  
Reajuste geral da mesa.

3 — Montagem em novo local.

4 — Sincronizador com o gerador de raios X.

5 — Montagem de um 2.º pósto para a referida mesa, utilizando-se o mesmo aparelho Neo-Heliophos, com o seguinte material.

Estativa quadrangular com trilhos de teto e chão tipo Zepelin.

Cúpula Pantix P-125-30-50ºe com tubo de Raios X.

Para de cabos de alta tensão com 8m, de comprimento.

Difragma luminoso.

Difragma anti-difusor Potter-Bucky Katapult.

Dispositivo de Schintz.

Dispositivo de Abreugrafia.

Serviços a executar.

1 — Desmontagem completa de local onde se encontra o transporte a ofaicin.

2 — Revisão e conserto em oficina do seguinte:

Limpeza e polimento da lente.

Focalização da lente.

Conserto de mercador automático.

Conserto de transporte de filmes.

Revisão do medidor de abreugrafias.

Revisão e ajuste mecânico.

Sincronização de circuito elétrico com gerador e raios X.

3 — Substituição e colocação na cúpula de um tubo Pantix P-20-40eM

— Nova montagem no local escolhido.

Aparelhos de Raios X de 200 mA:

Serviços a executar.

1 — Desmontagem completa do local onde se encontra.

2 — Conserto em oficina do seguinte:

Canç. P. n.º 17.

Of. n.º 404 do Hospital Geral Getúlio Vargas.

Material — Unid. Quant.

— Transformador de filamento do tubo de Raios X.

— Substituição de placas isolantes do transformador de alta tensão.

— Substituição dos plugin defetuosos.

— Substituição do óleo isolante.

— Substituição da junta.

— Revisão da chave geral.

— Revisão dos instrumentos.

— Revisão da regulagem de aquecimento do tubo de RX.

— Revisão da regulagem de quilovoltagem.

— Revisão do ajuste da rede.

— Revisão do relógio de tempo.

— Revisão do disparador.

— Conserto do dispositivo de sobrecarga.

— Conserto de sistema de iluminação e sinalização.

— Revisão geral e ajuste de todos os raios.

— Substituição da fiação estragada.

— Calibragem geral.

3) Montagem no primeiro pavimento.

4) Preparo da sala para radioscopia

..... conjunto 1

Nota — O proponente se obrigará, após a reinstalação dos aparelhos, a fornecer garantia por um ano, como se novos fossem os mesmos.

#### Assistência Técnica: Permanente

Prazo de entrega: Declarar o prazo. No caso de entrega imediata do material, e quando os senhores proponentes declararem "imediatamente após o registro pelo Tribunal de Contas", deverão indicar o prazo máximo compreendido naquelas expressões.

Conc. p. n.º 17.  
Of. n.º 494, do Hospital Geral Getúlio Vargas.  
Local de entrega: Hospital Geral Getúlio Vargas.  
Rio de Janeiro, 2 de maio de 1957.  
— Manoel dos Reis, mat. 67.477. —  
Comissão de Aquisição de Material,  
Washington de Castro, Médico pd. "Q"  
mat. 1.500, Presidente da S. C. M.

EDITAL N.º 36

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 18**  
Grupo N.º 36

Material — Desmontagem, conserto e instalação em novo local, do Angiógrafo Schonander.

A Comissão de Aquisição de Material, torna público, para conhecimento dos interessados, que por despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, exarado no ofício n.º 403 — do Hospital Geral Getúlio Vargas — S. G. S. está aberta a Concorrência Pública para aquisição do material especificado.

As propostas deverão ser entregues no dia 3 de junho de 1957, às 15 horas, na sala de Concorrências, quando serão abertas pela Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na Rua Santa Luzia n.º 760 — 1.º andar.

As especificações e condições gerais, baseadas da presente Concorrência, fazem parte integrante deste Edital.

Quaisquer esclarecimentos julgados necessários serão prestados aos interessados na sede da Comissão de Aquisição de Material.

Sempre que o material, por sua natureza, comportar garantia e assistência técnica, deverão as firmas indicar o prazo de uma e outra.

Quando se tratar de vários materiais que constituam uma só aparelhagem (conjunto), só serão aceitas as propostas que oferecerem preço global.

**OF. 403 DO HOSPITAL GERAL GETULIO VARGAS**

Item — Material — Unid. — Quant.

1 — Desmontagem, conserto e instalação em novo local, do Angiógrafo Schonander, Bateria de Negatoscópio Schonander, mesa urológica Eloma, mesa de exames, móveis do gabinete dentário e material de câmara escura.

**Angiógrafo Schonander.**

Serviços a executar:

1 — Desmontagem completa do local onde se encontra.

2 — Preparação encaixotamento em oficina especializada.

Desmontagem em suas partes mínimas.

Revisão do sistema escolhedor de programa e preparação do mesmo contra oxidação.

Revisão do sistema de transporte dos filmes e preparação do mesmo contra oxidação.

Revisão das colunas laterais e preparação dos mesmos contra oxidação.

Revisão dos carros porta-tubos e preparação dos mesmos contra oxidação.

Revisão das mesas e preparação das mesmas contra oxidação.

3 — Embalagem do Angiógrafo em papel especial contra oxidação.

4 — Encaixotamento do Angiógrafo.

5 — Entrega do Angiógrafo no local escolhido pela Diretoria do Hospital Getúlio Vargas.

**Bateria de negatoscópio Schonander.**

Serviços a executar:

1 — Desmontagem completa do local onde se encontra.

2 — Conserto em oficina especializada do seguinte:

Conserto das armações.

Substituição da fiação.

Substituição das lâmpadas defeituosas.

Substituição dos reatores defeituosos.

Substituição dos Staters defeituosos.

Revisão geral.

3 — Montagem na sala de interpretação.

**Mesa Urológica.**

Serviços a executar:

1 — Desmontagem.

2 — Montagem no novo local.

3 — Preparo da sala para radioscopia.

**Mesa de exames.**

Serviços a executar:

1 — Desmontagem completa do local onde se encontra.

2 — Conserto em oficina especializada do seguinte:

Conserto do sistema de elevação com mudança das cremalheiras.

Conserto do sistema de contrabalanço.

Substituição dos cabos de aço.

Conserto do sistema da bomba do diafragma Potter-Bucky.

Conserto do sistema eletro-magnético.

Substituição do sistema sincronizador.

Sincronização da grade.

Retificação do carro porta-tubo na coluna.

Substituição dos cabos de aço do contrapeso.

Retificação dos trilhos.

Conserto da montagem.

Ajuste do suporte dos cabos de alta tensão.

Conserto do vasamento da cúpula com substituição das juntas.

Retificação da angulação.

3 — Montagem no novo local.

4 — Preparação da sala para radioscopia.

Fornecimento de uma estativa quadrangular com tridhos de teto e chão, tipo Zeppelin, devidamente instalados no local.

Fornecimento de um diafragma antitúfuso Poter-Bucky Katapult e instalação do mesmo.

Móveis do gabinete dentário.

Conserto e pintura do seguinte material:

2 Armários.

1 Escrivania.

2 Mesas auxiliares.

1 Arquivo.

1 Estante esterilizadora.

**Material de Câmara escura.**

Conserto e reforma da câmara escura, com o fornecimento do seguinte material:

1 Tanque de aço inoxidável, para revelação, 40 litros.

1 Tanque de aço inoxidável, para fixação, 60 litros.

1 Dispositivo para lavagem de filmes já revelados.

1 Tanque de revelação de aço inoxidável, capacidade 20 litros.

1 Tanque de fixação, capacidade 30 litros.

1 Dispositivo para lavagem de filmes.

NOTA: — A Firma executante dos serviços se obrigará, após a reinstalação dos aparelhos, a fornecer garantia por um ano, como se novos fossem os mesmos. Exige-se assistência técnica permanente.

Local de entrega: Hospital Geral Getúlio Vargas.

Prazo de entrega: Declarar o prazo.

NOTA: — No caso de entrega imediata do material, e quando os Srs. proponente declararem "imediatamente após o registro pelo Tribunal de Contas", deverão indicar o prazo máximo compreendido naquelas expressões.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1957.

— Nelson Marques de Loureiro, Matrícula 72.480. — Comissão de Aquisição de Material, Washington de Castro, Médico Padrão "O" — Matrícula 1.500, Presidente da SCM.

**CONDIÇÕES GERAIS**

1. — As propostas deverão ser datilografadas totalmente sem emendas, rasuras ou entrelinhas de qualquer espécie, em papel timbrado de firma proponente, devendo ainda reproduzir fielmente os dizeres das especificações — ou caso de similar, com o preço declarado por extenso e em algarismo e contar também a declaração de substensão integral e todas as cláusulas aqui mencionadas e às especificações que fazem parte integrante deste Edital.

2. — As propostas deverão ser apresentadas dentro de invólucros fechados com a inscrição dos números do Edital e da Concorrência de submissão integral a todas as folhas rubricadas e seladas as primeiras vias, da seguinte maneira:

Selo de Expediente — Cr\$ 3,00 (três cruzeiros).

Selo de Educação e Saúde — Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos).

Selo Federal — Cr\$ 1,00 (um cruzeiro).

Se a primeira via da proposta constar de mais de uma folha datilografada, as folhas excedentes serão seladas com um selo Federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), por folha.

3. — As propostas apresentadas para a presente Concorrência, serão submetidas ao julgamento do Senhor Secretário Geral, instruídas com parecer da Comissão. Esse parecer será baseado no que determinam o Regulamento Geral de Contabilidade Pública e as Leis posteriores que regem a matéria.

4. — As firmas não inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, deverão existir, antes da abertura das propostas, os documentos que provem haver nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, um depósito de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiro), em moeda corrente, mediante guia fornecida pela Comissão de Aquisição de Material.

5. — A firma cuja proposta for aceita será obrigada a assinar um contrato, pelo qual terá de pagar a taxa de expediente e deverá recolher aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal uma caução, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após nomenclatura recebida.

6. — A caução a que se refere o item anterior, na importância de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta, será prestada em moeda corrente ou em títulos, mediante guia da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, para garantia do fornecimento ou instalação, e responderá pela fiel observância dos compromissos assumidos, revertendo aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal se o contratando se esquivar ao cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais, devendo constar de contrato, quando for o caso, que a Prefeitura do Distrito Federal, para esse fim, se reserva o direito de alienar os títulos caucionados.

7. — A caução em apêço será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em condições satisfatórias e decorrido o prazo de garantia dado pela firma contratante, ou rescisão legal do contrato.

8. — As cauções das firmas não inscritas, efetuadas a fim de tomarem parte nesta Concorrência, serão liberadas após realização da mesma desde que as propostas não tenham sido aceitas.

9. — A validade dos preços será de 60 dias (sesenta dias), a partir da aprovação da concorrência pela autoridade competente.

10. — O presente Edital foi elaborado de acordo com as determinações constantes do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e leis posteriores que regem a matéria.

11. — De acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto Lei n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948, combinado com o artigo 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1943, o Secretário Geral de Saúde e Assistência se reserva o direito de transferir, mandar transferir ou anular a presente Concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não sendo permitido ao licitante qualquer reclamação ou apelação judicial ou extra judicial.

**EDITAL N.º 37**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de maio de 1957, às 14 horas, na sede da S.C.M. na rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19, do Cap. II, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**Concorrência Administrativa n.º 67**

**Grupo 6**

Material Hospitalar — Preços Válidos.

**Concorrência Administrativa n.º 68**

**Grupo 6**

Material Hospitalar — Preços Válidos.

**Concorrência Administrativa n.º 69**

**Grupo 6**

Material Dentário — Preços Válidos.

**Concorrência Administrativa n.º 70**

**Grupo 6**

Material de Laboratório — Preços Válidos.

**Concorrência Administrativa n.º 71**

**Grupo 6**

Material de Laboratório — Preços Válidos.

**Concorrência Administrativa n.º 72**

**Grupo 8**

Material Elétrico — Preços Válidos.

**Concorrência Administrativa n. 73**

**Grupo 9**

Material de Construção e Pavimentação — Preços Válidos.

**Concorrência Administrativa n. 74**

**Grupo 9**

Material de Construção e Pavimentação — Preços Válidos.

**Nota:** — As especificações referentes às concorrências acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto Lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para a realização da Concorrência. — Distrito Federal, 2 de maio de 1957. — *Washington de Castro*, Médico, padrão O matrícula n.º 1.500, Presidente da S.C.M.

**EDITAL N.º 38**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de maio de 1957, às 14 horas, na sede da S. C. M. na rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19, do Capítulo II, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa número 75.

Grupo 14.

Impressos.

— Preços válidos.

Concorrência Administrativa número 76.

Grupo 14.

Impressos.

— Preços válidos.

Concorrência Administrativa número 77.

Grupo 14.

Impressos.

— Preços válidos.

Concorrência Administrativa número 78.

Grupo 14.

Material de Expediente.

— Preços válidos.

Concorrência Administrativa número 79.

Grupo 17.

Oxigênio e Gás Industrial

— Preços válidos.

Concorrência Administrativa número 80.

Grupo 18.

Vestuários e Tecidos em Geral.

— Preços válidos.

Concorrência Administrativa número 81.

Grupo 19.

Vestuários, Calçados e Chapéus.

— Preços válidos.

**NOTA:** — As especificações referentes às concorrências acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para a realização da Concorrência. — Distrito Federal, 2 de maio de 1957. — *Washington de Castro*, Médico, padrão "Q" — Mat. 1.500, Presidente da S. C. M.

sententes à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

— Distrito Federal, 2 de maio de 1957. — *Washington de Castro*, Médico, padrão "Q" — Mat. 1.500, Presidente da S. C. M.

**EDITAL N.º 39**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de maio de 1957, às 14 horas, na sede da S. C. M. na rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19, do Capítulo II, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa número 82.

Grupo 22.

Forragens.

— Preços válidos.

Concorrência Administrativa número 83.

Grupo 23.

Material de Asseio e Limpeza.

— Preços válidos.

Concorrência Administrativa número 84.

Grupo 24.

Material de Copa e Cozinha.

— Preços válidos.

Concorrência Administrativa número 85.

Grupo 29.

Combustível.

— Preços válidos.

Concorrência Administrativa número 86.

Grupo 32.

Tintas e Vernizes.

— Preços válidos.

Concorrência Administrativa número 87.

Grupo 36.

Diversos.

— Preços válidos.

Concorrência Administrativa número 88.

Grupo 6.

Material Hospitalar.

— Preços válidos.

Concorrência Administrativa número 89.

Grupo 9.

Material de Construção.

— Preços válidos.

**NOTA:** — As especificações referentes às concorrências acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para a realização da Concorrência. — Distrito Federal, 2 de maio de 1957. — *Washington de Castro*, Médico, padrão "Q" — Mat. 1.500, Presidente da S. C. M.

**AVISO**

A SCM avisa aos interessados que fica anulado o edital n.º 33, relativo às Concorrências Administrativas ns. 57 e 58, para aquisição de Especialidades Farmacêuticas, cuja realização fora marcada para o dia 20 do corrente, conforme publicou o *Diário Oficial* de 2 de maio de 1957 — fls. 4.203, face à necessidade da elaboração de novas especificações. — Distrito Federal, 3 de maio de 1957. — *Washington de Castro*, Médico, padrão "Q" — Matrícula 1.500, Presidente da S. C. M.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Departamento de Águas**

**Serviço de Material**

Concorrência n. 106.

Data da realização: 6-5-1957.

Grupo N. 8 — Material de eletricidade.

**NOTA** — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1989. — Em 30 de abril de 1957. Visto. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material, Matrícula 47.000.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Departamento de Agricultura**

**Serviço de Engenharia Rural**

**EDITAL N.º 1**

O Chefe do Serviço de Engenharia Rural notifica a firma Construtora Natal Limitada de que, por despacho do Exmo. Senhor Prefeito de 5 de abril de 1957, publicado no D. O. de 9 de abril de 1957, foi autorizada a rescisão administrativa do contrato para Construção da Sede do Serviço de Produção e Industrialização do Leite. Em face dessa rescisão, fica a referida firma intimada a retirar do local das obras, no prazo de 10 (dez) dias, o equipamento de sua propriedade, sob pena de ser o mesmo recolhido ao depósito municipal. — Em 25 de abril de 1957. — *Carlos A. C. Cabral*, Chefe do 4-AG — Matrícula 76.692.

**SUPERINTENDÊNCIA DO TRANSPORTE**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que nos dias e horas abaixo mencionados, à rua Frei Caneca, 42, serão realizadas as presentes concorrências, para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

samente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Dia 20 de maio de 1957

As 14,00 horas

Concorrência Administrativa número 79.

Grupo n.º 11.

Madeiras.

Concorrência Administrativa número 80.

Grupo n.º 1.

Metal Patente.

Concorrência Administrativa número 81.

Grupo n.º 4 — P.V.

Pneus e Câmaras de Ar.

Dia 28 de maio de 1957

As 14,00 horas

Concorrência Administrativa número 82.

Grupo n.º 4 — P.V.

Peças Legítimas: — Chevrolet, International, Studebaker e G.M.C.

Concorrência Administrativa número 83.

Grupo n.º 4 — P.V.

Peças Legítimas: — Ford, Lincoln e Mercury.

Concorrência Administrativa número 84.

Grupo n.º 4 — P.V.

Peças Legítimas: — Dodge, Plymouth, De Soto e Chrysler.

Concorrência Administrativa número 85.

Grupo n.º 4 — P.V.

Peças Legítimas: — Jeep-Willys e Jeep-Land-Rover.

Concorrência Administrativa número 86.

Grupo n.º 4 — P.V.

Peças Legítimas: — Fabricação Nacional — Chevrolet e International.

Concorrência Administrativa número 87.

Grupo n.º 4 — P.V.

Vidros, Feltros, Caneletas, e etc.

**Nota:** — As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo TCM, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

— Em 2 de maio de 1957. — *Dario João Nogueira Júnior* — Matrícula 2.249, Presidente do TCM.

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, segunda-feira, 6 de maio, das 8,15 hs. às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimo:

Código 21 — De Ordem do Excmo. Sr. Prefeito de acordo com o art. 4.º do Decreto n.º 10.344

Matrícula	Processo	Matrícula	Processo
16.531	327.233	57.647	327.269
16.088	335.224	53.565	327.358
26.782	304.997	58.813	304.177
27.264	326.942	59.627	O.S.
27.274	326.199	64.886	325.248
31.918	326.748	68.172	326.170
32.716	335.227	68.721	325.297
33.592	6.138	68.779	327.733
36.357	302.049	68.845	304.172
38.814	326.058	69.440	CP. 1.158
45.261	322.620	92.693	O.S.
52.367	326.282	95-1.234	327.843
54.552	5.191	400-629	327.843
54.624	325.574	—	—

## Comuns Efetivos — Código 21

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
8.946	47.007	8.949	54.817
8.947	14.714	8.951	24.683
8.948	22.384	8.952	25.730

## Comuns Extraordinários — Código 23

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
1.441	75.364	2.040	87.284
1.612	78.326	2.041	85.788
1.679	93.327	2.042	84.794
1.950	74.201	2.043	86.331
2.015	76.853	2.045	86.050
2.038	85.979	2.046	84.803
2.039	85.730	2.047	84.634

## Comuns MEM — Código 25

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
1.043	99-329	1.104	99-095
1.089	99-743	1.109	99-210
1.102	99-064	—	—

## Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
842	2.884	50.511	50.871
3.556	3.746	51.894	51.988
3.859	4.628	53.523	53.718
5.238	6.109	54.022	54.117
7.194	7.545	55.518	56.434
7.566	7.569	59.365	60.446
12.279	12.474	60.520	61.519
11.203	15.224	62.227	62.407
20.935	15.363	62.522	62.748
16.609	17.140	62.754	65.280
21.676	21.919	65.307	65.722
22.265	22.266	65.929	69.326
23.221	23.997	70.187	70.299
25.413	24.556	70.547	71.080
24.877	26.451	71.977	72.134
29.277	29.930	72.383	74.398
30.355	32.418	76.776	77.369
32.835	35.107	77.939	83.130
35.162	35.174	86.246	95-2.920
36.466	37.331	99-105	99-445
37.950	38.833	99-632	99-645
39.276	36.671	99-658	99-735
44.603	45.719	99-791	400-143
46.751	49.275	400-562	—

## Casamentos

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
12.508	14.632	59.217	73.728
24.681	27.690	82.285	88.442
39.614	47.270	89.671	—

As propostas anunciadas durante este mês, poderão ser procuradas até o dia 24, último pagamento. Visto. — Mario Lobenzo Fernandez, Diretor.

Guia de Recolhimento  
Verba Bancária  
Preço: Cr\$ 0,40

À VENDA: —

Avenida Rodrigues Alves 1  
Agência I - Palácio da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL